SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 22 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3906

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259097

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2025-CMCC, PREGÃO Nº 016/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIOS (A).....: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA: **R$93.999,50**
PALOMA PEREIRA MORENO DECORAÇÕES: **R$338.999,90**
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 432.999,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3179F6D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 572/2025

Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dos trabalhos internos do Poder Legislativo Municipal durante o período das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no período de 20 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, com retorno das atividades no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso, ficarão suspensos os expedientes administrativos e legislativos, ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente.

Parágrafo único: Os servidores em recesso deverão ficar à disposição da Câmara Municipal e se apresentar de imediato caso convocados para o serviço.

Art. 3º O recesso de que trata esta Portaria não prejudica a continuidade dos serviços essenciais, do setor de licitação, nem afeta prazos legais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de dezembro 2025

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C840C88

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 005/2025-CMGP
A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº **SRP PE 005/2025-CMGP** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A abertura da sessão pública será em 09/01/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.licitanet.com.br

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:A9639302

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0016/2025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: BARROS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no
CNPJ/MF: 27.901.604/0001-65
OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnico
especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, com elaboração de minuta de Emenda à
Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, bem como, de minuta de Resolução de alteração e
atualização do Regimento Interno, criação do Código de Ética e Decoro parlamentar e alteração
do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.
FUNDAMENTO LEGAL……..Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, cujo
valor foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº 11.317/2022.
VALOR TOTAL.....: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2025, Projeto/Atividade: 2.002 Gestão das
Atividades Administrativas da Câmara, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de
consultoria. Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.
VIGÊNCIA.....:19 de dezembro a 19 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:94538B4C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-290901

Nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Câmara Municipal de Óbidos, após o cumprimento de todas as formalidades legais,**DECLARA**que, em 18 de dezembro de 2025, foi**ADJUDICADO e HOMOLOGADO**o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-290901, referente ao Processo Administrativo nº 2025290901, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos**,**destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.
Ficam homologadas as seguintes empresas vencedoras, com seus respectivos itens e valores:
A S da Fonseca Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 42.139.133/0001-93 – Itens 1, 2, 7, 8, 9 e 10, no valor total de R$ 41.793,00;
Microfort Informática Ltda, CNPJ nº 24.675.507/0001-03 – Item 3, no valor total de R$ 22.794,00;
Gadita Comércio de Produtos Permanentes e de Consumos Ltda, CNPJ nº 35.231.746/0001-90 – Itens 4 e 6, no valor total de R$ 10.976,71;
Caroline Disque da Silva, CNPJ nº 40.260.072/0001-92 – Item 5, no valor total de R$ 44.250,00.

Óbidos/PA, 18 de dezembro de 2025

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:A034A47E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 006/2023-CMP e Inexigibilidade de Licitação N° 006/2023-CMP.
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CPM, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTA DO SERVIDOR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA", VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR.
FUNDAMENTO: Cláusulas 7 e 8 do Contrato Administrativo Nº 006/2023-CMP e no art. 57, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93.
CONTRATADA: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
VALOR GLOBAL: R$ **14.161,08** (quatorze mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.

Ordenador de Despesa:
LEONARDO LUIS ANDRADE,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:15376674

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 630/2025 TORNA FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA) E 02 DE JANEIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: As comemorações em alusão as festas natalinas e de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo os expedienes dos dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), no âmbiro da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º - Os Serviços essenciais aos trabalhos administrativos ficam mantidos em cumprimentos as obrigações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paragominas–PA, em 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da CMP

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2BF3A4F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com a **M T S EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.975.443/0001-40, contrato objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, decoração, fornecimento de apoio operacional e buffet para realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Redenção/PA. A contratação se deu nos moldes do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no valor global de R$ 58.522,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com vigência de 19 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2026. Recursos Próprios.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D9272F32

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005.2025

RATIFICAÇÃO

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 005.2025, referente ao Processo Administrativo nº. 022.2025.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, na **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, decoração, fornecimento de apoio operacional e buffet para realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Redenção/PA,** e autoriza o empenho da despesa no valor global de **R$ 58.552,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),** em favor da empresa **M T S EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 13.975.443/0001-40**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Redenção – PA, 19 de dezembro de 2025.

VER. LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:AD7B777D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025 – CMS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA

OBJETO: Termo de Distrato do Contrato, que tem como o objeto "Registro de Preços para Contratação de empresa para Futura Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais, para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 preceitua no Art. 138, II.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 19 de novembro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:99FFBF45

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025-CMS.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para Futura Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais, para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ nº 09.508.519/0001-50

VALOR GLOBAL: R$ 13.380,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS.)

VIGÊNCIA: 19/11/2025 A 19/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 19 de novembro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:F1E0701F

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

JURÍDICO
GABINETE DA PESIDÊNCIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GABINETE DA PESIDÊNCIA –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, **CONVOCA,** no uso das atribuições Estatutárias, as quais determinam o chamamento das Entidades Microrregionais e Unidades Municipais filiados a FAMEP, que estiverem ADIMPLENTES, conforme art. 33, inciso I do Estatuto, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária a qual é convocada pelo presente Edital nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO ESTATUTÁRIA-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
Pelo presente Edital, de acordo com o Título II, Capítulo II, Arts. 13 a 15, inciso II, alínea "a", do Estatuto da FAMEP publicado nos exatos termos em que exigido pelo Estatuto da FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, fica convocada a Assembleia Geral Ordinária para o **dia 06.01.2026**, com primeira Convocação às 9 horas, seguida da segunda convocação para início feita às 9:30 horas, para ser realizada em formato híbrido no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, localizada ao **Palácio Cabanagem, na Rua do Aveiro, 130, Belém/PA, CEP 66020-070, Auditório João Batista,** e em link disponibilizado via Whats App aos filiados, nos termos em que é definido no Edital.
2. OBJETO DO EDITAL:
O Objetivo do presente Edital de Convocação é a realização da Eleição para escolha da direção da entidade para o próximo Triênio (2026-2029), conforme Título III do Estatuto da Federação, bem como, para definir outros assuntos de interesse da entidade, nos termos da ordem do dia que será a seguinte:
A) Eleição para Presidência, Vice-Presidentes, Conselho Fiscal e Conselho Diretor da Federação;
B) Prestação de contas do triênio anterior, juntamente com os relatórios da diretoria, balanços financeiros e patrimonial e estratégias de ação utilizadas no resguardo da causa municipalista;
C) Aprovação do Regimento Interno e Regulamentação de Compras da FAMEP;
D) Outros assuntos que interessarem deliberação na Assembleia Geral Ordinária em questão.
3. DA COMISSÃO ELEITORAL:
Ficam nomeados para compor a comissão eleitoral da FAMEP, responsáveis por atuarem no pleito, os funcionários Francisco Castro de Oliveira, Gianluca Quaresma Alves e Ricardo Augusto Vieira Matos, encarregados de operar nos trâmites regulares envolvendo a eleição a ser realizada na Assembleia Geral.
4. DA RESOLUÇÃO:
RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CE/FAMEP

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS APLICADOS À ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FAMEP — FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Considerando a designação dos membros da Comissão Eleitoral, portanto, no uso das atribuições constantes desse regramento;

Considerando mais, a necessidade de disciplinar os procedimentos visando o pleito de 06.01.2026, nos termos do Estatuto da FAMEP, conforme art. 32 do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reiterada a Assembleia Geral Ordinária cuja pauta é a realização das eleições a ocorrerem na data de 05.01.2026, às 9 horas em primeira convocação e, às 9:30 em segunda convocação, consoante Edital publicado no D.O. de 22.12.2025, cumprindo prazo Estatutário fixado no art. 15, inciso II.

Art. 2º - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano da FAMEP, é constituída pelas Unidades Municipais que compõem as Entidades Microrregionais que se farão presentes através de seus representantes legais e suas decisões, tomadas pela maioria simples de votos dos sócios presentes, são irrecorríveis de acordo com o art. 13 do Estatuto da Instituição.
Art. 3º - Poderão participar do pleito eleitoral, todas as Unidades Municipais, as quais poderão participar do pleito através dos Prefeitos ou dos representantes legais, na forma do artigo anterior.

Art. 4º - Conforme inciso I, do art. 33 do Estatuto da Federação, somente poderão votar e ser votado, as Unidades Municipais filiadas à FAMEP, como também as Entidades Microrregionais filiadas à FAMEP, desde que ambos sejam contribuintes da Entidade a pelo menos trinta (30) meses consecutivos antes ao pleito e estejam quites com suas contribuições.

Art. 5º - O Registro das Chapas obedecerá ao Edital a partir da data de publicação, durante o horário de 08 (oito) horas da manhã até as 17 (dezessete) horas, sendo fixado, na data de 04 de Janeiro de 2026 às 9 horas, para último prazo de inscrição de chapas.

$ 1º - A inscrição deverá ser requerida via e-mail, através de envio via sítio eletrônico famep@famep.org.br por escrito por qualquer dos candidatos ou Representante Legal da Unidade Municipal ou da Entidade Microrregional filiadas em observância ao art. 33, inciso IV do Estatuto da FAMEP, contendo:

I — A Chapa completa para todos os cargos em disputa, endereçada à Comissão Eleitoral, a ser protocolada até o prazo fixado no caput, diretamente na sede da FAMEP.
II — Os nomes completos dos integrantes das chapas, com os respectivos documentos de Representação Legal na hipótese de não ser o próprio Prefeito.
II — As Chapas conterão nome para Presidente; 1º Vice Presidente; 2º Vice Presidente; Conselheiros Fiscais Titulares - 3 Vagas; Conselheiros Fiscais Suplentes - 3 Vagas.
IV — O Requerimento deverá estar assinado por todos os integrantes.
V — A Secretaria da FAMEP verificará a situação de regularidade de cada solicitante de registro, a fim de informar a Comissão Eleitoral.

Art. 6º - O prazo para Impugnação de Chapa inicia as 9 horas da manhã de 03.01.2026 para encerrar às 8 horas e 45 minutos da data de 05.12.2026.

Art. 7º - As impugnações devem ser apresentadas em petição fundamentada.
Art. 8º - A Comissão Eleitoral decidirá sobre os pedidos de impugnação até às 9 horas do dia 06.01.2026.
Art. 9º - O pleito eleitoral se desenvolverá a partir da abertura da Assembleia Geral Ordinária conforme art. 1º da presente Resolução, ao **Palácio Cabanagem, na Rua do Aveiro, 130, Belém - PA, CEP 66020-070, Auditório João Batista** conforme constante em edital, até as 16 horas.
Art. 10º - A votação será exercida em cédulas contendo as chapas, devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral e por um representante de cada chapa.
Art. 11º - Obedecendo ao art. 33, inciso VI do Estatuto da FAMEP, em caso de chapa única será necessária à obtenção de número de votos igual ou superior à soma de eventuais votos nulos ou em branco, sem o que deverá se processar novo pleito.
Art. 12º - A votação terá escrutínio secreto e a apuração será imediata, ocorrendo à posse dos eleitos na mesma sessão, conforme art. 33, inciso VII do Estatuto da FAMEP.
Art. 13º - A Comissão Eleitoral resolverá as questões que ocorrerem durante o período de 04.01.2026 a 06.01.2026.
Art. 14º - Deverá a Secretaria Executiva e/ou a Tesouraria registrar no site da FAMEP (www.famep.org.br) os seguintes dados até as 17 horas da data de 06.01.2026:
I- A presente Resolução;
II — A resposta aos ofícios endereçados à Comissão Eleitoral, inclusive os já respondidos até a presente data;
III — A Relação dos filiados aptos a Votar, para fins de registro das chapas e informação sobre os aptos.
Art. 15º - A presente Resolução entra em vigor nesta data de 22.12.2025.
Art. 16º - Cientes os interessados, cumpra-se.

Belém/PA; 22 de dezembro de 2026.

5. PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
O presente Edital será encaminhado à Publicação para registro e fiscalização através de circulares dirigidas às Unidades Municipais, Associações e Consócios e imprensa, conforme art. 14 do Estatuto da entidade, a partir de 18.12.2025 (consultada no site http://www.famep.org.br), em obediência ao prazo estabelecida em estatuto, com antecedência necessária de 15 dias.
Belém, 22 de dezembro de 2025.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Presidente da FAMEP

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:C21D0B08

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002

6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2021-004

Contratante:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13

Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.450.122/0001-33

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-004, REFERENTE A SERVIÇO TECNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA, DANDO SUPORTE A GESTÃO DO RPPS CONFORME EXIGENCIA DO MINISTERIO DA ECONOMIA/SECRTARIA PREVIDENCIARIA SOCIAL/TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL - IPASET, CELEBRADO COM SELF ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.450.122/0001-33.

Data da Assinatura: 20/12/2025.

Vigência: 01/01/2026 à 01/04/2026

DO VALOR:O valor mensal da contratação é de R$ 10.114,71 (dez mil cento e quatorze reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total em 4 meses de R$ R$ 40.458,84 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), serão mantidos os preços inicialmente estabelecidos entre as partes, corrigidos apenas para reposição inflacional.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente - IPASET

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:62E634F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001

6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2021-0003

Contratante:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13

Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.450.122/0001-33

OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-003, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES (100% WEB) ESPECÍFICO EM GESTÃO DE RPPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL - IPASET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET E A EMPRESA SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº10.450.122/0001-13.

Data da Assinatura: 20/12/2025.

Vigência: 01/01/2026 à 01/04/2026

DO VALOR:O valor mensal da contratação é de R$ 10.262,99 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total em 4 meses de R$ R$ 41.051,98 (quarenta e um mil e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), serão mantidos os preços inicialmente estabelecidos entre as partes, corrigidos apenas para reposição inflacional.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente - IPASET

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:C27C2982

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 7/2025-010-CMAF
Processo Administrativo: 18/2025- CMAF

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº 018/2025 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,), **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCILCETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA** tendo como contratada a empresa abaixo relacionada

EMPRESA: HS GALVÃO MOTOPEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.725.837/0001-64
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Núcleo Urbano, Redenção-PA
VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021
Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 19 Dezembro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:62C192E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 7/2025-011-CMAF
Processo Administrativo: 20/2025- CMAF

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº 020/2025 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,), **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA -PA** tendo como contratada a empresa abaixo relacionada

EMPRESA: 49.917.191 JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS
CNPJ/CPF: 49.917.191/0001-40
ENDEREÇO: TV Getulio Vargas, SN, Centro, Abel Figueiredo-PA, CEP: 68527-000
REPRESENTANTE LEGAL: João Carlos Pereira Santos
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 19 Dezembro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:1D494D7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº300/2025 – GP

Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Produtores Rurais de Abel Figueiredo, Pará, e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal do Sindicato dos Produtores Rurais, de caráter associativo e social, representando a categoria econômica, e inspirando-se na solidariedade social, com sede e foro no Município de Abel Figueiredo, Pará.

Arto 2o Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Pará.

Arto 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 15 de dezembro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:824AC739

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº301/2025 – GP

Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto "Uni Extra Futsal Solidário, de Abel Figueiredo, Pará, e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal do Projeto "Uni Extra Futsal Solidário", de caráter associativo e social, colaborando com o desenvolvimento esportivo e com a saúde de crianças, adolescentes e jovens, com sede e foro no Município de Abel Figueiredo, Pará.

Arto 2o Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Pará.

Arto 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 15 de dezembro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6051F4A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº302/2025 – GP

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito (FINISA), por meio da linha de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, destinados à instalação de usina fotovoltaica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito (FINISA), por meio da linha de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o limite de R$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais), destinados à instalação de usina fotovoltaica, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizado serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como contragarantia à garantia do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Garantia da União.

Parágrafo único. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em Créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº. 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica a Instituição Financeira autorizada a debitar à conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 19 de dezembro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:001CDA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº720/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **ROSA ALVES MATOS**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** a partir de 31 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2F3797F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº721/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sendo 01(uma)sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD – Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 29 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F0E02CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 7/2025-010- PMAF

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 inciso V III da Lei nº 14.133/2021, Nº 471, DE ACORDO COM O DECRETO N 040/2025-GAB.QUE DECLAROU STUAÇÃO DE EMERGENCIA PELO PRAZO DE 180 DIAS,POSTERIORMENTE RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE PORTARIA Nº 3.292, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, E SECRETAROA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 147 KITS DE ALIMENTOS (CESTA DE ALIMENTOS) E AGUA MINERAL PARA O ATENDIMENTO DE FAMILIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DE ESTIAGEM SEVERA, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA ZONA RURAL E URBANA NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O DECRETO N 040/2025-GAB**, e considerando o que consta A contratação da pessoa jurídica**:** - M C ARAUJO- Cnpj: 55.873.675/0001-37, estes no montante de **R$ 46.938,00** (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação Nº **7/2025-010-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 19 de Dezembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 7/2025-011- PMAF

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 inciso V III da Lei nº 14.133/2021, Nº 471, DE ACORDO COM O DECRETO N 040/2025-GAB.QUE DECLAROU STUAÇÃO DE EMERGENCIA PELO PRAZO DE 180 DIAS,POSTERIORMENTE RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE PORTARIA Nº 3.292, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, E SECRETAROA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL S 10, PARA O ATENDIMENTO DE FAMILIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DE ESTIAGEM SEVERA, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA ZONA RURAL E URBANA NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O DECRETO N 040/2025-GAB**, e considerando o que consta A contratação da pessoa jurídica**:** L. C. COMBUSTIVEL LTDA –CNPJ: 14.087.165/0002-38, estes no montante de **R$ 15.840,00** (quinze mil oitocentos e quarenta reais **.**

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação Nº **7/2025-011-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 19 de Dezembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nº 7/2025-012- PMAF

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 inciso V III da Lei nº 14.133/2021, Nº 471, DE ACORDO COM O DECRETO N 040/2025-GAB.QUE DECLAROU STUAÇÃO DE EMERGENCIA PELO PRAZO DE 180 DIAS,POSTERIORMENTE RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE PORTARIA Nº 3.292, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, E SECRETAROA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E CAMINHONETE TRAÇADA **PARA O ATENDIMENTO DE FAMILIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DE ESTIAGEM SEVERA, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA ZONA RURAL E URBANA NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O DECRETO N 040/2025-GAB**, e considerando o que consta A contratação da pessoa jurídica**:** - M C ARAUJO- Cnpj: 55.873.675/0001-37, estes no montante de **R$ 46.938,00** (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação Nº **7/2025-012-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 19 de Dezembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:7A9DFD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0011/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0011/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0011/2025 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: SABRINA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo da servidora SABRINA LIMA DOS SANTOS da função de RECEPCIONISTA na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 17/12/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7877AF37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 033/2025

"Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento da Senhora DIVANETE DOS SANTOS SILVA, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **DIVANETE DOS SANTOS SILVA**;
CONSIDERANDO que a homenageada foi servidora pública municipal concursada, tendo dedicado muitos anos de sua vida ao serviço público, exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo;
CONSIDERANDO que a Senhora **DIVANETE DOS SANTOS SILVA** foi moradora antiga do Município, pessoa estimada, respeitada e de relevantes vínculos com a comunidade local, encontrando-se atualmente aposentada;
CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e solidariedade que se estende aos familiares, amigos e a toda a sociedade.
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte, em razão do falecimento da Senhora **DIVANETE DOS SANTOS SILVA**.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:19B4D46D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/C.M.D.C.A/2025

Água Azul do Norte – PA, 19 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO que O **CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 145/2001** que revogada pela **Lei N° 426/2015**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **o Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Acolhimento Padre Roy Joseph Shea, que atualiza o item 8 e acrescenta os itens 14 e 15.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

TATIANA OZANAN
Presidente do CMDCA
Decreto 000254/2025

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8A1A6F69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0456/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 08 de dezembro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR ANTONIO CONCEICAO SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **ANTONIO CONCEICAO SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 008.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:818482A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0457/GPMAAN/2025

, de 17 de Dezembro de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Srª **MARIA APARECIDA SOUZA ALVES,** nascida no dia 19 de Dezembro de 1970, falecimento ocorrido no dia 17 de Dezembro de 2025.
CONSIDERANDO ser muito querida pela população, será sempre lembrada com amor e carinho por todos.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 17,18 e 18 de Dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA APARECIDA SOUZA ALVES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8E382B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0458/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SENHORA ZILMA LEITE DA SILVA SANTANA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições

legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **ZILMA LEITE DA SILVA SANTANA,** brasileira, portadora do CPF nº 902.XXX.XXX-91, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D7CC2363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0459/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SENHORA ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 711.XXX.XXX-53, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C5D3E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0460/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SENHORA MARINEIDE QUEIROZ RABELO PRAZERES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. MARINEIDE QUEIROZ RABELO PRAZERES, brasileira, portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-04, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:533FA217

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0461/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SENHORA EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO DO CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 535/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF nº742.XXX.XXX-20, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B465EC04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0462/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SENHORA HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 535/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 279.XXX.XXX-06, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 84 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ABCA6243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0463/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SENHORA MARCIA LOPES CARDOSO DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 535/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. MARCIA LOPES CARDOSO, brasileira, portadora do CPF nº 591.XXX.XXX-34, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8852354D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/GPMAAN/2025

, em 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO AO PROVIMENTO DE CARGOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de planejamento e adequado dimensionamento do quadro funcional municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão encarregada de realizar estudos técnicos e apurar o quantitativo necessário ao provimento de cargos integrantes do quadro de servidores municipais, com a finalidade de subsidiar a realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

I – Eraclito Gesuíno da Paz – Secretário Municipal de Administração, que atuará como Coordenador;
II – Edson Flávio Silva Coutinho – Procurador Municipal;
III – Maria Carolina Bernardino – Assessora Jurídica;
IV – José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde;
V – Ana Paula de Moura – Secretária Municipal de Educação;
VI – Maria Idalina Amaral Viana – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Compete à Comissão identificar a necessidade de provimento de cargos por órgão ou secretaria, avaliar a adequação do quadro de servidores efetivos e encaminhar relatório técnico conclusivo à Chefia do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar informações, dados e documentos aos órgãos e entidades da Administração Municipal, os quais deverão fornecê-los integralmente e no prazo assinalado na respectiva solicitação, sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos até 30 (trinta) de março de 2026, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º A participação na Comissão não acarretará percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 19 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:87EC1FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.977,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 112.114,70(cento e doze mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ELITA FONTES SILVA LTDA - ME
CNPJ 40.827.847/0001-69
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FAEBE530

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025006201

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.355,80 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.829,30(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ELITA FONTES SILVA LTDA - ME
CNPJ 40.827.847/0001-69
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:11B94F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025012601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 50.250,80 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 257.182,20(duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ELITA FONTES SILVA LTDA - ME
CNPJ 40.827.847/0001-69
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DF2324A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250124.
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025.CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CNPJ 06.125.175/0001-01, CONTRATADA: **SEBASTIÃO DANTAS XAVIER, CPF nº 496.318.292-00**. OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Educação de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento do depósito da Merenda Escolar das escolas de Ensino da cidade de Aveiro/Pá. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Antônio Elídio da Freita Silva. Ordenador de Despesas.
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250039.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.962.574/0001-43, CONTRATADA: **CARMELINA PEREIRA CAVALCANTE, CPF nº 311.745.312-15**. OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social de dotar-se de um prédio adequado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:AD4C07A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250197. do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ-MF, Nº 04.542.916/0001-24.OBJETO:REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**Vencedor: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.618.473/0001-10. Valor Total : R$383.618,19 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).**FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, ASS **: João Gerdal de Paiva Diniz Junior.** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F2C0B69C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento excepcional do expediente administrativo no âmbito da Prefeitura e Secretarias Municipais, em razão de confraternização institucional.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a realização de confraternização institucional promovida pela Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização excepcional do expediente administrativo,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado que, excepcionalmente, no dia 19 de dezembro de 2025, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal, Centro de Memória e das Secretarias: SEMAG, SEMJEL, SEMUTRAN e SEMICULT será encerrado às 13h.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior o Centro Administrativo Anexo SEMAG, cujo expediente funcionará normalmente até às 17h.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme determinação específica de cada secretaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra-PA, 19 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:EAAA654A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 024/2025 DISPENSA Nº 027/2025 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025-SEMEB DISPENSA Nº 027/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.** Com EMPRESA MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA CNPJ; Nº 22.791.220/0001-13, sediada na Estrada 1 nº 854 Centro Belterra-PA Cep 68.143-000, VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL: R$ 61.800,00, (Sessenta e um mil e oitocentos reais.).
Data da assinatura do Contrato: 18/12/2025
Vigência: 02 de janeiro de 2026, Até 31 de dezembro de 2026

Belterra (PA) 19 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:86C1523D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 277 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025-FUNDEB RETIFICAÇÃO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 217/2025-FUNDEB; 218/2025-FUNDEB; 219/2025-FUNDEB; 220/2025-FUNDEB E 221/2025-FUNDEB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
CONSIDERANDO que o servidor MELKE COSTA FONSECA, matrícula funcional nº 2143, lotado (a) na SEMEB, servidor de vínculo Temporário, Auxiliar Administrativo, encontra-se afastado por licença saúde e, desta forma, tornando-se inviável acompanhar e fiscalizar a execução dos ADMINISTRATIVOS Nº 217/2025-FUNDEB; 218/2025-FUNDEB; 219/2025-FUNDEB; 220/2025-FUNDEB E 221/2025-FUNDEB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG.
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 176/2025-FUNDEB e designar o (a) servidor (a) **KATIA NOGUEIRA SILVA,** Portador (a) do CPF nº 785.778.102-91, GESTOR (A) ESCOLAR- TEMPORARIO, matrícula funcional nº 1386-3 lotada (a) na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 217/2025-FUNDEB; 218/2025-FUNDEB; 219/2025-FUNDEB; 220/2025-FUNDEB E 221/2025-FUNDEB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG, referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 12 de dezembo de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG.; CONTRATOS ADMINISTRATVOS Nº 217/2025-FUNDEB; 218/2025-FUNDEB; 219/2025-FUNDEB; 220/2025-FUNDEB E 221/2025-FUNDEB;
P**ortaria**: Nº 277/2025-FUNDEB
Objeto: referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 05 de agosto de 2025 a 31 de
dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: KATIA NOGUEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR (A) ESCOLAR- TEMPORARIO
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMEB
FONE DE CONTATO: 93 99236-8110

Belterra - PA, 12 de dezembro de 2025.

_____
KATIA NOGUEIRA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BFFB89BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 280 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 024/2025, DISPENSA Nº 027/2025 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HALLYSON PENAFORTE DUARTE**, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 964, efetivo, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 024/2025 DISPENSA Nº 027/2025 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 18 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 027/2025 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO Nº 005/2025 – SEMEB
P**ortaria**: Nº 280/2025-SEMEB
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB.
Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: HALLYSON PENAFORTE DUARTE, inscrito na matrícula funcional nº 964;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;
FONE DE CONTATO: (93) 99225-3312
E-MAIL: *****
Belterra - PA, 18 de dezembro de 2025.

_____
HALLYSON PENAFORTE DUARTE

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C721200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 115/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 115/2025-SEMSA, de 16 de Dezembro de 2025.

***DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Alana Elizabeth Martins de Melo, Aux Administrativo, matrícula n° 2053 ,Fiscal Titular e Glauber de Sousa Bila, Aux Admistrativo,Matricula nº 4098, Fiscal Suplente. do Contrato 339/2025 do Pregão PE 90035/2024 de **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de Dezembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:987449BB

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90010/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. Torna público o resultado da CONCORRENCIA n° 90010/2025 **UASG: 980044 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA - NA ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS**. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 49.838.016/0001-67 no valor global de **R$ 844.900,00. Homologado em 18.12.2025**

Belterra (PA), 19 de dezembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:8732CC64

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90011/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. Torna público o resultado da CONCORRENCIA n° 90011/2025 **UASG: 980044 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DA SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA EMEF DARCY VARGAS - BAIRRO SÃO JOSÉ**. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, 54.927.373/0001-31 no valor global de **R$** 260.952,64**. Homologado em 18.12.2025**

Belterra (PA), 19 de dezembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:CB91AC5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial não armada, para a vigilância e proteção de bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA. Data: 05/01/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de Despesa:

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA -
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:D06EBE40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-105
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-105: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança-PA. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 002, 003, 007, 010, 015, 016, 017, 018, 021, 025, 029, 030, 031, 036, 037, 046, 047, 054, 055, 057. Valor: R$ 819.283,20. CNPJ: 56.378.236/0001-10, itens 005, 034, 039, 049, 050, 052, 056. Valor: R$ 329.230,63. CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 004, 012, 013, 014, 020, 022, 023, 024, 035, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 048, 051, 058, 060, 061, 062, 063, 064. Valor: R$: 1.233.211,32. CNPJ: 52.813.999/0001-91, itens 019. Valor: R$ 250.042,00. CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 001, 011, 027, 028, 033, 059. Valor: R$ 151.624,86. CNPJ: 15.266.723/0001-04, itens 008, 009, 026, 032, 038, 053, Valor: R$: 168.627,30. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-105. Data da assinatura: 10/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-105
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20251103. Valor Global: R$ 345.944,43; Contrato nº 20251104. Valor Global: R$ 3.372,65; Contrato nº 20251105. Valor Global: R$ 44.257,92; Contrato nº 20251106. Valor Global: R$ 5.266,40. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança-PA. Vigência: 19/12/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 19/12/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F491937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250252

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250252, no valor de R$ 105.261,78 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-038. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250253

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250253, no valor de R$ 25.444,60 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-038. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250254

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250254, no valor de R$ 323.695,80 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-038. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250255

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250255, no valor de R$ 20.118,50 (Vinte Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-038. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:68799132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250030

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250030, no valor de R$ 993.900,00 (Novecentos e Noventa e Três Mil e Novecentos Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-016. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250031

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250031, no valor de R$ 451.275,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-016. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250032

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250032, no valor de R$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-016. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250033

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250033, no valor de R$ 255.900,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-016. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9D611B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 011/2022-SEMUSB/PMB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ASSOCIAÇÃO V. T. MEDEIROS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convenio nº 011/2022-SEMUSB/PMB por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no convenio original. Modalidade: Convenio nº 011/2022-SEMUSB/PMB. Período: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2C03F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 004/2023-SEMUSB/PMB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convenio nº 004/2023-SEMUSB/PMB por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no convenio original. Modalidade: Convenio nº 004/2023-SEMUSB/PMB. Período: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:69772055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.806/2025-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor Valdeci Pompeu Rodrigues".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo a partir do dia cinco do corrente mês, por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **VALDECI POMPEU RODRIGUES,** do cargo efetivo de Vigia, matrícula 4825-1, CPF nº xxx.xxx.071-68 lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a partir de 05/12/2025.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:4FEDBFC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2024190801** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO COM URBANIZAÇÃO, A SER IMPLANTADO NA COMUNIDADE DO ALTO BONITO, BR 316 KM 276 DIVISA DO ESTADO DO PARÁ COM O ESTADO DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **19 de novembro de 2025 até 17 de fevereiro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: VENÂNCIO ENGENHARIA E CIA LTDA – CNPJ N° 34.639.680/0001-00 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D5432531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME 4U DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251218. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 117.882,30.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7AFB4645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME ALEXON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251219. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, no valor de R$ 107.500,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:48662116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME ALLSET

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251220. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 38.364,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AFB16CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME EVENI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251221. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: EVENI DA SILVA BRITO, no valor de R$ 85.600,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9B382874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME GERENCIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251222. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 60.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BCA2E2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME I RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251223. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA, no valor de R$ 81.653,50.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9AF31A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME J F COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251224. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: J.F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 9.800,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A04DEF99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME SECULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251226. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã

dos Carajás/PA. Vencedora: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R$ 10.800,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A5CBD407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME XMERCADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251229. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, no valor de R$ 103.500,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:73F66394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS SINCES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251227. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 278.275,50.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4F4B66CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS WS FIGUEIREDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251228. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: WS FIGUEIREDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 25.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DEACBCBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS ABB

CONTRATO Nº: 20251324. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDICAO LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 492.759,78. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CA3412BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGRINORTE

CONTRATO Nº: 20251344. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRINORTE LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.480.000,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CD9AB197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGRISUL

CONTRATO Nº: 20251346. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.752.400,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5C54763F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGRISUL

CONTRATO Nº: 20251325. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 1.965.560,14. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:658711F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGROPRATA

CONTRATO Nº: 20251334. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 273.520,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9C79112E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS ANDRASCHKO

CONTRATO Nº: 20251326. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de

construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 79.275,74. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D7F20CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AUGUSTO & SILVA

CONTRATO Nº: 20251306. ORIGEM: CARONA N° 01/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 186/2025/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI, OBJETO: Aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás. Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 663.559,45. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 16/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DAF854C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS BORRACHARIA TORRES

CONTRATO Nº: 20251305. ORIGEM: CARONA N° 01/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 186/2025/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BORRACHARIA TORRES EIRELI - EPP, OBJETO: Aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás. Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 371.944,9. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 16/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2E031EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS CIDAMAQ

CONTRATO Nº: 20251332. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 396.290,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E70C8BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS C. P. COMERCIO

CONTRATO Nº: 20251327. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 60.731,10. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3504E035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS CTX

CONTRATO Nº: 20251328. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 299.948,75. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:21D68DCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS F. MACHADO

CONTRATO Nº: 20251341. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 2.657.553,98. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AF3D4A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS KHRIN

CONTRATO Nº: 20251342. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): KHRIN DO BRASIL SOLUÇOES ECO INTELIGENTES LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 268.800,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CF6B11F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS LIZARD

CONTRATO Nº: 20251333. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LIZARD SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 524.000,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7D50187F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS LOURENÇO

CONTRATO Nº: 20251329. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LOURENÇO E SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 966.114,32. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6A7788CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS M&A

CONTRATO Nº: 20251331. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): M&A LICITAÇOES LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8C67725C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS MENTA

CONTRATO Nº: 20251337. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MENTA MAQUINA AGRÍCOLAS LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 608.000,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F377007D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS NOROESTE

CONTRATO Nº: 20251336. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NOROESTE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 1.030.160,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F9BA1F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS N SILVA

CONTRATO Nº: 20251335. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): N SILVA PEGORER EIRELI, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 569.485,70. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0DE639BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS PEDRO PIRES

CONTRATO Nº: 20251338. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): PEDRO PIRES JUNIOR, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.356.000,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D85D5D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS POSTO DE MOLAS

CONTRATO Nº: 20251304. ORIGEM: CARONA N° 01/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 186/2025/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS, OBJETO: Aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás. Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 663.559,45. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 16/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A92135F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS RICARDO

CONTRATO Nº: 20251345. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): RICARDO MAGNUSSON LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 166.248,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AA2D92CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS SALES & AMANCIO

CONTRATO Nº: 20251307. ORIGEM: CARONA N° 01/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 186/2025/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SALES & AMANCIO, OBJETO: Aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás. Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 414.986,86. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 16/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F7C2607C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS SOUL

CONTRATO Nº: 20251339. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 852.299,97. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9D8E322D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS UEOKA

CONTRATO Nº: 20251340. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): UEOKA FERREIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 249.952,22. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9F5E0F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS VINCITA

CONTRATO Nº: 20251330. ORIGEM: PREGÃO Nº 112-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 65.600,00. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:36C63C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS WENDER

CONTRATO Nº: 20251343. ORIGEM: PREGÃO Nº 109-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. VALOR TOTAL: R$ 2.711.258,67. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5403CCD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME CONSTRUTORA SUL PARA

CONTRATO Nº: 20251308. ORIGEM: PREGÃO Nº 151/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CONSTRUTORA SUL PARA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola Municipal de ensino básico na rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R$ 14.119.604,34. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 16/06/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:56B6D957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LICITAX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251225. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 072/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 92.750,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FD9DBB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PLANGEN

CONTRATO Nº: 20251348. ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para continuidade da obra de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na VS-52 (Chacreamento Imperial), com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situada rua Av. Maria Divina, S/N, Chacreamento Imperial, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.560.779,43. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B15664EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AUTO POSTO QUEIROZ

CONTRATO Nº: 20251352. ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 2.372.000,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:91702173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CBAA ASFALTOS

CONTRATO Nº: 20251349. ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CBAA - ASFALTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de insumo asfáltico (ADP CM-30) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 11.091.520,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3FE79CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC JULIO CESAR

CONTRATO Nº: 20251375. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 204/2025-PMCC, CONTRATADA (O): JULIO CESAR PRODUÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA MALLA 100 ALÇA, para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2025 para realização de shows Artístico em comemoração a Virada de Ano Novo de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 210.000,00. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5B8B9376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC SALES & AMANCIO

CONTRATO Nº: 20251350. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SALES & AMANCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 467.093,31. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7DB21C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC XODO

CONTRATO Nº: 20251351. ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 2.360.000,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DB97D176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS AJF

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250375, proveniente do Processo Licitatório 174/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos de ar-condicionado (central, compacto e Split), incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços relacionados, nas instalações do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Com acréscimo no valor de R$ 70.615,20, conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CB98ABF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC BRITAMIL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250570, proveniente do Processo Licitatório 078/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 99.215,55. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F49C717F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC DUNAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250569, proveniente do Processo Licitatório 078/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 93.625,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2FC7EFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC M T CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250571, proveniente do Processo Licitatório 078/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 1.501.271,75. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7BEE8E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDRS

No dia 19/12/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 185 - 2025/FMDRS-CPL referente à Aquisição de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 201.460,00. C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 8.070,00. IKIGAI COMERCIO LTDA, no valor de R$ 639.900,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AB0BD8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 19/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 149/2025/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para dar continuidade da obra de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situado rua VIII, Qd: 32, Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 3.793.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C8E4CC56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 19/12/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 159/2025/PMCC – PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS Nº do Processo: N.º 139/2025-PMCC-CPL/2025, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de iluminação pública e cruzetas, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital, destinados a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: ANDRADE ELETRIFICACOES LTDA, no valor de R$ 194.649,00. FABRO & VIDAL LTDA, no valor de R$ 1.681.658,00. J. V. W. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA, no valor de R$ 188.500,00. JOSE PEQUENO SOUSA - ME, no valor de R$ 413.493,00. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 114.300,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E9E56541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3905, do dia 19/12/2025, Pagina 39 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251300. ORIGEM: PREGÃO Nº 196-2024-PMCC. **ONDE SE LÊ**: EXTRATO DE CONTRATO-FME CBAA. **LEIA-SE**: EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CBAA.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:59DAB2DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025052301

Origem: Contrato Nº. 20250523
Processo Licitatório nº: 034/2024-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: TIKVAH SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39.446.058/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2025 à 31 de maio de 2026.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de dezembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1CC11F66

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20238520

Pelo presente, torna-se público que fica REVOGADA a publicação do Distrato do Contrato nº 20238520, divulgada em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18 de dezembro de 2025, referente ao contrato celebrado entre: CONTRATADA, KSS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS LTDA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Canaã dos Carajás 19 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:E2DFCED8

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 20231670

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20231670. Oriundo do Processo Administrativo Licitatório n.º 005/2023-IDURB, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20231346, proveniente do Processo Administrativo Licitatório nº 043/2023/FUNCEL CPL, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender às demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 30/12/2026. Conforme 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O contrato encontra-se disponível no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br.

Data de assinatura:18 de dezembro de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:87D305DA

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 20240735

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20240735. Oriundo do Processo Administrativo Licitatório n.º 005/2023-IDURB, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20231346, Proveniente do Processo Administrativo Licitatório nº 043/2023/FUNCEL CPL, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA. Para atender às demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 30/12/2026. Conforme 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O contrato encontra-se disponível no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br.

Data de assinatura:18 de dezembro de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:DD97E081

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA N° 067/2025

O Sr. Geam Meirey, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 249/2025, considerando o Memorando nº 01/2025 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Sumaúma**, pela presente

RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Sumaúma,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Específico – REURB-E, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2025.

Canaã dos Carajás, 19 de dezembro de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:0ACD7984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMHIS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de beneficiários pertencentes ao Povo Indígena Atikum no Cadastro Habitacional do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, e
CONSIDERANDO a deliberação por unanimidade do Plenário deste Conselho, registrada na Ata de Reunião n.º 013/2025, realizada em 17 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Associação Indígena Atikum e a necessidade de garantir o direito à moradia e a inclusão social dos povos originários;
CONSIDERANDO a análise técnica favorável e a aprovação dos cadastros pela Comissão de Avaliação de Demandas Excepcionais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica APROVADA a inclusão dos beneficiários abaixo relacionados, pertencentes ao Povo Indígena ATIKUM, no Cadastro Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás/PA: BENEFICIÁRIOS APROVADOS: **Adailton Cícero de Lucena – CPF: . 135.292-, Anabildo cícero de Lucena – CPF: .651.244-, Anselmo Cícero de Lucena – CPF: .707.482-, Elizangela Marly de Jesus – CPF: .160.862-, Jaiane Santos da Conceição – CPF: .723.812-, Joel Sabino da Silva – CPF: .065.832-, José Osmar Sabino da Silva – CPF: .042.692-, Juciene Maria da Silva – CPF: .701.712-, Laianny Silva Negreiros – CPF: .359.142-, Maria Aparecida da Silva – CPF: .446.202-, Sabino José da Silva Júnior – CPF: .171.742-, Wilkson Pereira Lucena – CPF: .613.582-.**
Art. 2º A Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB) adotará as providências administrativas necessárias para a efetivação dos cadastros e prosseguimento dos processos habitacionais dos beneficiários ora aprovados.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás - PA, 18 de dezembro de 2025.

ESMERALDINA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EAA01305

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/AFAMOPROCAN)

Termo de Fomento nº 001/2024
Parceira: Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás.
CNPJ: 36.581.219/0001-79
Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Objetivo: Desenvolver ações específicas para proteção da pessoa idosa, a promoção e a defesa de seus direitos, focando estrategicamente no enfrentamento a violência e a exclusão social, a fim potencializar a garantia de direitos e o exercício da cidadania.
Período de vigência: 17/10/2024 a 17/10/2025
Valor total da parceria: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

1. Introdução
O presente **Relatório Técnico Final de Prestação de Contas** tem como finalidade apresentar a análise técnica e financeira da execução do **Termo de Fomento nº 001/2024**, celebrado entre o Município de Canaã dos Carajás/PA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e a **Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás**, conforme o Plano de Trabalho aprovado e em conformidade com o disposto na **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**.

A parceria teve como objetivo desenvolver ações específicas para proteção da Pessoa Idosa, a promoção e a defesa de seus direito, focando estrategicamente no enfrentamento a violência e a exclusão social, a fim de potencializar a garantia de direitos e o exercício da cidadania.

2. Análise da Execução do Objeto
Durante o período de execução, foram desenvolvidas as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme o quadro a seguir:

Atividade Prevista	Atividade Executada	Resultados Alcançados	Avaliação
Implantação da Caravana Itinerante de Proteção aos Direitos da pessoa idosa	Aquisição de materiais e equipamentos necessários a execução do objeto;	90%	Satisfatória
	Divulgação dos atendimentos na comunidade e cadastramento de usuários		Satisfatória
	Contratação da equipe de trabalho		Satisfatória
	Locação de veículo		Satisfatória
Prestação de serviços/cuidados jurídico, físico, psicológico e social as Pessoas Idosas	Assessoria jurídica e contábil; atendimento em saúde; atendimento psicossocial; organização de documentos; assessoria de imprensa, identidade visual e encaminhamento para a Rede Socioassistencial do município.	90%	Satisfatória

A análise técnica evidenciou o **cumprimento integral das metas pactuadas**, bem como a **adequação das atividades realizadas** aos objetivos do projeto.
3. Análise da Execução Financeira
O valor total repassado à OSC foi de **R$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso aprovado.
Após a análise dos relatórios financeiros e dos documentos comprobatórios (extratos bancários, notas fiscais, recibos e relatórios de execução), verificou-se que os recursos foram aplicados **integralmente na execução do objeto da parceria**.
Resumo financeiro:

Categoria de Despesa	Valor previsto	Valor executado	Situação
DESPESAS CORRENTES			
MATERIAL DE CONSUMO			
Material de Expediente (para escritório e equipe)	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	Regular
Combustível	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Regular
Camisetas personalizadas	R$ 960,00	R$ 960,00	Regular
Kit atendimento enfermagem	R$ 2.000,00	R$ 506,72	Regular
Material de limpeza e descartáveis	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	Regular
Coffee break	R$ 4.600,00	R$ 7.723,28	Regular
Aquisição de tenda	R$ 10.840,00	R$ 10.840,00	Regular
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
Contratação de pessoal	R$ 124.000,00	R$ 123.300,00	Regular
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			

Material gráfico e divulgação	R$ 4.000,00	R$ 3.070,00	Regular
Locação de veículo	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00	Regular
Total	**R$ 220.000,00**	**R$ 220.000,00**	Regular

Não foram identificadas irregularidades materiais ou formais relevantes. As pequenas diferenças de valores foram justificadas e permanecem dentro dos limites legais de remanejamento de despesas.

4. Conclusão Técnica

Após análise técnica e financeira, **constata-se que a Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás executou satisfatoriamente o objeto do Termo de Fomento nº 001/2024**, atingindo plenamente as metas propostas e aplicando corretamente os recursos públicos recebidos.

Dessa forma, **recomenda-se a aprovação da prestação de contas final**, sem ressalvas, nos termos do **art. 70 da Lei nº 13.019/2014**.

5. Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

_____

Nilma Solange Monteiro Pimentel
Conselheira -membro

_____

Keila Cíntia Guimarães Borges
Representante não Governamental -membro

_____

Kátia Andreza Lima Alencar
Técnica -membro

Canaã dos Carajás-PA, 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD587C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 063/2025 – SEMHAB

PORTARIA Nº 063/2025 - SEMHAB, que Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante para apuração de descumprimento do Programa Cartão Reforma e Moradia Digna.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.507, de 2025, que regulamenta o Programa Municipal **cartão reforma e construção no âmbito do programa Moradia Digna;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 691, de 2015, que estabelece as diretrizes para a função social dos programas habitacionais municipais;

CONSIDERANDO que o beneficiário **MAX RODRIGO FRANÇA, CPF nº xxx.827.273-xx, residente à Rua Airton Senna, nº (ocultado), Bairro São José**, beneficiário do Programa Municipal Cartão Reforma e Construção no âmbito do Programa Moradia Digna, incidiu em conduta vedada, conforme segue especificado;

CONSIDERANDO o descumprimento do **Art. 20, III, do Decreto Municipal nº 1.507/2025**, que veda a habitação do imóvel antes entrega oficial da obra pela SEMHAB;

CONSIDERANDO o descumprimento da função social do Programa, consoante **Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 691/2015**;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe à Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades na execução dos Programas de Habitação, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face de **MAX RODRIGO FRANÇA, CPF nº xxx.827.273-xx, residente à Rua Airton Senna, nº (ocultado), Bairro São José**, a fim de que seja averiguada a conduta irregularmente praticada, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurada a ampla defesa no devido processo legal, e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1.167/2020.

Art. 2º A presente sindicância concentra-se na apuração de:

I - Descumprimento do **Art. 20, III**, do Decreto Municipal nº 1.507/2025, relativo às obrigações do beneficiário no Programa Cartão Reforma;

II - Inobservância da função social do Programa Moradia Digna, conforme estabelecido no Art. 14 da Lei Municipal nº 691/2015;

III - Fatos conexos que se revelarem no decorrer da apuração.

Art. 3º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:

Presidente:

I – João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;

Membros:

II – Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;

III – Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás/PA.
data e hora da publicação.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:66CBE7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CHACARA NOSSA SENHORA DE GUADALUPI. inscrita no CNPJ/CPF: 005.XXX.XXX.-38, localizada na VS 40 Vila dos Evangélicos, Zona Rural, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), do Processo 301/2025 para atividade de Limpeza mecanizada de vegetação .

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a senhor NOECY JOSÉ PÓVOA, detentor de posse do SÍTIO CANAÃ, inscrito no CPF:245.XXX.XX-00, localizada na VS 77, Quadra 69 Lote 41, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) do Processo 302/2025 para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MINAS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ 40.148.120/0001-55, localizada na Rua Igarapé Mirim S/N Quadra14,15,16 e 17 Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 122/2025 para atividade de Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 279/2025 para Atividade Limpeza de Pastagem. Válida até 12/03/2026, a empresa SITIO RECANTO DA PAZ, inscrita no CNPJ/CPF:009.XXX.XXX-55, localizada na VP 12, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 227/2025 para Atividade Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia. Válida até 11/03/2027, a empresa HOSPITAL ESPERANÇA S/A, inscrita no CNPJ: 02.284.062/0014-12, localizada na Rua Belém, S/N, Qd. Especial, Lote único, Bairro Monte Castelo, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a senhor NÓE BRAZ GODOI, detentor de posse do FAZENDA BOM FUTURO, inscrito no CPF: 264.XXX.XX-20, localizada na Gleba Chicrim VS 78, Lote 55, 56 e 59, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) do Processo 306/2025 para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 288/2025 para Atividade Limpeza de Pastagem. Válida até 12/03/2026, a empresa CHÁCARA BELA VISTA, inscrita no CNPJ/CPF:022.XXX.XXX-99, localizada na VP 12, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa IMPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. inscrita no CNPJ 08.663.599/0002-36, localizada na Rua Afonso Pena, s/n, Quadra 033, Lote 0204, Loteamento Monte Castelo, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 303/2025 para atividade de hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 184/2025 para Atividade de lavanderia - autosserviço. Válida até 16/12/2026, a empresa GRUPO LUZ LAVANDERIAS LTDA., inscrita no CNPJ: 51.578.301/0001-38, localizada na Quadra 03, lote 08, número 556, Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 271/2025 para Atividade prensagem de material reciclável/enfardamento, trituração e outros. Válida até 17/12/2027, a empresa FRANCUAR ALVES DE SOUZA – SUCATÃO BREJÃO, inscrita no CNPJ: 37.363.457/0001-70, localizada na Avenida Benedito de Almeida, s/n, Parque dos Ypês, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 155/2025 para Atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais. Válida até 16/12/2027, a empresa LOC AGORA – LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 14.742.737/0001-94, localizada na Avenida São João, s/n, quadra 62, lote 01, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 151/2025 para Atividade comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados. Válida até 11/12/2027, a empresa JNP CARAJÁS E ATACADO LTDA., inscrita no CNPJ: 54.426.823/0003-74, localizada na Avenida dos Pioneiros, s/n, Parque do Ypês, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 247/2025 para Atividade clínica estética – hospitais, clínicas e congêneres. Válida até 16/12/2027, a empresa BRÁZ HARMONIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 61.703.605/0001-33, localizada na Avenida Leandro Polastrini, loja 01, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 286/2025 para Atividade produção de concreto e argamassa. Válida até 26/12/2027, a empresa A C PARCERIA TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ: 25.290.339/007-96, localizada na Estrada VS 77, Km 49, Quadra 69, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 074/2025 em 09/04/2025, no** qual a empresa **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** Inscrita no CNPJ: 02.335.200/0004-73, localizada na Rua Cumaru S/N Loteamento Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA, Requereu a Licença Previa e licença de Instalação (**LP E LI**), para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral. Motivo do Indeferimento ao não atendimento e resposta as notificações n°109/2025 e 155/2025 em 08 de Julho de 2025 e 05 de Setembro de 2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 237/2025 para Atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Válida até 16/12/2028, a empresa E.DE OLIVEIRA CRUS EPP (CRUZ MULT SERVICE), inscrita no CNPJ: 14.713.659/0001-08, localizada na Rua São Bento nº 145 Bairro Paraiso das Aguas, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 259/2025 para Atividade de Garagem e seus Anexos (Oficina Mecânica e Lava Jato) Válida até 17/12/2027, a empresa EVARISTO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ: 07.609.693/0001-63, localizada na Avenida Valmir Ferreira Soares, S/N Quadra 30 Lote 03,04,06,32 e 33 Bairro Parakanã,Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA inscrita no CNPJ 04.749.233/0002-23, localizada na Fazenda Santo Antônio Qd 34 Gleba Buriti Zona Rural, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO), do Processo 282/2025 para atividade de Frigoríficos – Abate de Bovinos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (LI), do processo 174/2025 para Atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores. Válida até 18/12/2028, a empresa RABELO & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.312.552/0001-09, localizada na Avenida Weyne Cavalcante Quadra 31 Lotes 11 e 12 Vale dos Sonhos I, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (LI), do processo 264/2025 para Atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores. Válida até 08/04/2026, a empresa PACHECO E GONÇAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 60.883.839/0001-47, localizada na Avenida dos Pioneiros s/n Bairro Jardim America,Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa GARAGE EMPREENDIMENTOS. inscrita no CNPJ 10.638.014/0002-70, localizada na Avenida Industrial , Quadra 02, lote 15, Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 309/2025 para atividade de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotivos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENIZAGEM INDUSTRIAL. inscrita no CNPJ 03.785.762/00012-91, localizada na Rua Rua B, Qd. 48, Lt. 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Instalação (LI), do Processo 308/2025 para atividade de canteiro de obras com instalações administrativa e outras atividades de apoio.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FDEF8D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 442/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CARAJAS CONCRETO
CNPJ: 24.XXX.XXX/0001-50
CADASTRO: 002360315
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2025 às 12:40

Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360315, de titularidade de CARAJAS CONCRETO, inscrito sob CPF nº 234.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6CE7DC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 439/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE MARQUES DE SOUSA
CPF: 152.XXX.XXX-90
CADASTRO: 002358956
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 10/12/2025 às 14:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002358956, de titularidade de JOSE MARQUES DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 152.XXX.XXX-90, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 10 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 440/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR
CPF: 778.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002360392
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 10/12/2025 às 14:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360392, de titularidade de ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR, inscrito sob CPF nº 778.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 10 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MANOEL DE DEUS ANDRADE
CPF: 234.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000003923
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2025 às 12:40
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003923, de titularidade de MANOEL DE DEUS ANDRADE, inscrito sob CPF nº 234.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8489C995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 439/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE MARQUES DE SOUSA
CPF: 152.XXX.XXX-90
CADASTRO: 002358956
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 10/12/2025 às 14:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002358956, de titularidade de JOSE MARQUES DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 152.XXX.XXX-90, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 10 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 440/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR
CPF: 778.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002360392
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 10/12/2025 às 14:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360392, de titularidade de ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR, inscrito sob CPF nº 778.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 10 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MANOEL DE DEUS ANDRADE
CPF: 234.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000003923
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2025 às 12:40
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003923, de titularidade de MANOEL DE DEUS ANDRADE, inscrito sob CPF nº 234.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0B60B464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMC
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.
Data da Assinatura: 19/12/2025
Vigência do contrato: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 1.886.381,68 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 25.353.373/0001-77
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:717001CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMC
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas,

locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.
Data da Assinatura: 19/12/2025
Vigência do contrato: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 163.051,81 (Cento e Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).
Contratado: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 07.522.705/0001-18
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0C8FA7E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – SEMIDU - PROC. 5917/2021

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3905, 19 de dezembro de 2025, Página 53. **Onde se lê:** a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 019/2022. **Leia-se:** a) Espécie: Sétimo Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 019/2022.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5DCAC3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – SEMIDU - PROC. 6299/2022

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3905, 19 de dezembro de 2025, Página 53. **Onde se lê:** a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 061/2022. **Leia-se:** a) Espécie: Sexto Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 061/2022.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:33865815

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0154/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidato para exercer cargo de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 0142/2025, de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13 de novembro de 2025 – Edição nº 3.880;

CONSIDERANDO o termo de desistência apresentado a este Município pelo candidato nomeado pelo referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato**JOÃO FRANCISCO FONSECA DA ROCHA** (Inscrição nº 23673), nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil (40H), Código 033**, para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio do Decreto nº 0142/2025, considerando ter apresentado termo de desistência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C22E913

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0155/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.457/2024, que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) no IPTU aos imóveis utilizados como residência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (níveis II e III), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, da Lei Municipal nº 1.457, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Planta Genérica de Valores do Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel que sirva de residência a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), observados os requisitos de nível de suporte estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O benefício estende-se tanto a imóveis próprios quanto a imóveis locados, desde que o locatário seja o responsável pelo pagamento do tributo e resida no local com a pessoa com TEA.

Art. 2º Para a obtenção do benefício, o interessado deverá protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a ser instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto e CPF do requerente e do beneficiário;

II – Atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir de sua expedição, firmado e constando carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pelo tratamento, contendo nome do paciente, diagnóstico com CID e as características que comprovem se enquadrar na condição de Transtorno do Espectro Autista – TEA, com nível de suporte II ou III;

III – comprovação da posse ou propriedade do imóvel, sendo que, no caso de imóvel locado, contrato de locação com firma reconhecida e validade vigente para o exercício fiscal da isenção; ou

IV – comprovante de residência atualizado (energia ou água) em nome do requerente.

Art. 3º O desconto será aplicado exclusivamente a um único imóvel por beneficiário, utilizado como residência da família, sendo vedada a concessão para terrenos baldios, imóveis comerciais ou imóveis de veraneio não habitados permanentemente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda analisará o cumprimento dos requisitos, podendo realizar vistoria *in loco* para confirmar a residência no local indicado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9841ACD5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0393/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 6.666,68 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 15 a 18 de dezembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0CEAF94E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0394/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), à servidora **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**, lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 15 a 18 de dezembro de 2025, a serviço desta municipalidade

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5750B601

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0395/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 15 a 18 de dezembro de 2025, a serviço desta municipalidade

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D967D9A9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0396/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6AA5517D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0397/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **EDVALDO DE JESUS BARROS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38445151

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0398/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), o sr. **GENEILTON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:46C694BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 141/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
9402/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
LEIDIANE OLIVEIRA SILVA	1229499

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS	1229479	ARIELLY PEREIRA SILVA	1229482

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 19 de novembro de 2025

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:12E62972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 378

PORTARIA Nº 378/2025. De 19 de dezembro de 2025.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
009/2023	ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 066/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEOS DAS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA 1229777	THALISON THYAGO DE MIRANDA LIMA 1229334	LAUANDA SOUSA DA SILVA 1229729

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 19 de dezembro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DE694E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 060/2025 - SEMTEJ

PORTARIA DE FISCAL Nº 60/2025 Conceição do Araguaia-PA, 18 de Dezembro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 9019/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E DEMAIS EVENTOS MUNICIPAIS PATROCINADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
Gestor: Iago Oliveira Ramos – **Portaria nº 080/2025**
Fiscal: Luís Filipe Lopes Monteiro – Matricula 1229734
Fiscal Sup.: Suêidlla Wanderley dos Santos - Matricula 1230541

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 18 de Dezembro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:32E58ECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 010/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: execução de 11.637m² de pavimentação asfáltica em CBUQ na avenida Paraíba. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2024–Ouro Negro Pavimentações Ltda, CNPJ 30.173.227/0001-08. Objeto do Termo: prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 dias a partir do dia 24/12/2025.
Processo Licitatório nº 010/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: execução de 11.637m² de pavimentação asfáltica em CBUQ na avenida Paraíba. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2024–Ouro Negro Pavimentações Ltda, CNPJ 30.173.227/0001-08. Objeto do Termo: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:A34C4895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 036/2025, Adesão Ata de Registro de Preço 004/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 6/2023, tendo como órgão gerenciador o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO ORE 3. Contrato nº. 321/2025- IVG Brasil Ltda, CNPJ: 36.519.422/0001-15. Valor total R$ 994.304,98. Vigência: 320 dias a conta de 18/12/2025.
Processo Licitatório 032/2025, Pregão Eletrônico 018/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Material Permanente. Contrato nº. 322/2025-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 70.973,42. Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:E6D81DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 E FIXA A DATA DE

VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLF, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo 4º do art. 220 da Lei Complementar nº 1022/2008 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 220, §4º, da Lei Complementar nº 1022/2008, que condiciona a liberação da Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento à obtenção de licenças prévias emitidas por órgãos como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, do Departamento da Vigilância Sanitária do Município, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, entre outras, quando necessárias, considerando o grau de risco da atividade;
CONSIDERANDO que tal condicionamento, quando necessário à renovação, pode ocasionar atrasos na emissão da licença em virtude de demandas acumuladas nos órgãos competentes, limitando a possibilidade de os contribuintes cumprirem tempestivamente as exigências legais para renovação da TLLF no início do exercício fiscal;

DECRETA:

Art. 1° Os contribuintes da Taxa de Licença, Localização, Funcionamento e Fiscalização – TLLF, no procedimento de renovação da licença concedida no exercício de 2025, deverão efetuar o pagamento da taxa referente ao exercício de 2026, em cota única, até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2° Após a data de vencimento prevista no artigo anterior, incidirão os acréscimos legais estabelecidos na Lei Complementar Municipal n° 1022/2008 – Código Tributário Municipal, sem prejuízo das demais penalidades legais decorrentes do exercício de atividade irregular sujeita à fiscalização.

Art. 3º Fica prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2026 o prazo de validade da Licença para Localização e Funcionamento do exercício de 2025, nos casos de renovação regular da licença, na forma do art. 225 Lei Complementar Municipal n° 1022/2008 – Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis/PA, 18 de dezembro de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita de Curionópolis

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:EEAEDAC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curionópolis/PA, faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS,** que a Prefeitura Municipal de Curionópolis decretou a utilidade pública para fins de desapropriação, sendo objeto para expropriação do imóvel localizado na Rua Açaí, Quadra 158, Lote 08 e 09 – Bairro Centro, com área total de 681,81 m² (seiscentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), conforme o Decreto n° 178 de 06 de abril de 2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado o presente edital para o conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente editalício, manifestem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, sob pena de preclusão do direito na esfera administrativa, conforme o Art. 34 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B0D5A379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20250267 PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 011-2025

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20250267
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 011-2025
ORGÃO GERENCIADOR.....: FUNDEB
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS
PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VENCEDORES.....: SAMVITA COMERCIO,SERVIÇOS E SOLUÇÕES, com o valor total de R$ 1.023.823,50(Um
Milhão, Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
VALOR TOTAL.....: 1.023.823,50
VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:679DC07B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20250101, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030602/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024-CEC/SEMUS. Objeto do contrato original: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.625.287/0001-40, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar/prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 20250101, por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2026, bem como, estabelecer o reajuste em conformidade com o índice IPCA/IBGE em 5,456500 % (cinco inteiros e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos milionésimos por cento), ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 15/12/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:08F08150

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240256
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 09 de dezembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 111 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para Construção de creche padrão SEDUC, localizada à rua Santos, Lote 02, Quadra 205, Bairro Tropical, neste município, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 032/2023 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.340.695/0001-20
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4C63D8DD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01209001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-071001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 19/12/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.687.612/0001-86, com valor total de R$ 858.245,20 (oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); F M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 09.543.391/0001-65, com valor total de R$ 584.458,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 404.990,25 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); M E DE MELO LTDA, CNPJ Nº 06.074.634/0002-56, com valor total de R$ 817.859,30 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62, com valor total de R$ 541.437,40 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R$ 3.206.990,95 (três milhões e duzentos e seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

19/12/2025
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:577C01E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1712001/25/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-221201.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1712001/25/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-221201.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 06/01/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOUSA DIGITAL COM TELA INTERATIVA, EQUIPADA COM RECURSOS DE CONECTIVIDADE, FUNCIONALIDADES MULTIMÍDIA, SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO E TECNOLOGIA DE TOQUE MULTITOQUE, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, APRESENTAÇÕES, AULAS INTERATIVAS E DEMAIS AÇÕES EDUCACIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

22/12/2025

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3B34DC33

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00912001/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025 -181201

O Município de Dom Eliseu, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e lazer, por intermédio do Pregoeiro municipal designado, torna público a que às 10:00h do dia 06/01/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, INCLUINDO CARTEIRAS PARA ALUNOS, MESAS E CADEIRAS PARA PROFESSORES, ALÉM DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO (MESAS DE ESCRITÓRIO, ARQUIVOS E ARMÁRIOS EM AÇO) DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

22/12/2025
ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E57C8A88

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01512001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-171201

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 06/01/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

22/12/2025
LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:841C6256

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01609002/25/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-180902.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01609002/25/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-180902.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 08/01/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇA, GERADOR DE ENERGIA E ITENS CORRELATOS, COM VISTAS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

22/12/2025

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:02859ED2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2025-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00707002/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-120801

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025-FME, Processo Licitatório nº 9/2025-120801, Processo Administrativo Nº 00707002/25/ com o Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CONTENDO 9 (NOVE) SALAS, TIPO TÉRREA, LOCALIZADA NA RUA ABIDIAS CABRAL SANTOS, S/N, BAIRRO BARTOLOMEU, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 960858/2024/FNDE/CAIXA, CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS" a SUSPENSÃO "SINE DIE" do referido certame. Justificativa: justifica-se em virtude da determinação exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, nos autos do Processo nº 0803212-28.2025.8.14.0107, com pedido de suspensão das atividades da Concorrência Eletrônica nº 004/2025-FME, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

19/12/2025

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Diretor Interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:C5AEEBD6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00212003/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2025-101201

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, n°3903, dia 17 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ: torna público que, às 10:00h do dia 07/01/2025;
LEIA-SE: torna público que, às 10:00h do dia 07/01/2026.

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4C8AB7A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220520

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220520
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 05 de dezembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, § 1 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para construção e urbanização do terminal rodoviário, no município de Dom Eliseu, nos moldes do convênio n°94/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP. A obra contará com 6,771,24 m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de táxi, acesso diferenciado para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi, 23 mototáxi. Conforme projetos, memorias descritivos e planilhas orçamentárias, de acordo com o presente edital e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 17.881.358/0001-73
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4AF5C88A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250232

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250232
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 16 de dezembro de 2025.
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 399.990,00(trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, CNPJ 02.932.916/0001-05
VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:13AA185D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250372

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250372
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de dezembro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.480,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 92.455,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ 08.617.410/0001-98
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:1B40A05E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240256

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240256
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 09 de dezembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 111 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para Construção de creche padrão SEDUC, localizada à rua Santos, Lote 02, Quadra 205, Bairro Tropical, neste município, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 032/2023 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.
ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024-FME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.340.695/0001-20
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:177055CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250537, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00171101/25, autuado na modalidade de Inexigibilidade nº 02/2025-IPSEMDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. FUNDAMENTADO NO INCISO I, DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21 JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor total R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **8.002** Gerenciamento administrativo do IPSEMDE, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/ Comunic. -PJ/. Data da assinatura: 15/12/2025. Dom Eliseu – PA,

Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.
JOÃO DE DEUS DE AQUINO –
Presidente do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7E1CDE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 076/2024

Dom Eliseu - PA, 19 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 076/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA ALELUIA II**. Foi concedida em nome de RUTH PIEKARSKI SIVIERO, inscrita no CPF nº 356.755.279-15, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26 de junho de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DA6EB8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 079/2024

Dom Eliseu - PA, 19 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 079/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA SHALON T**. Foi concedida em nome de TALITA PIEKARSKI SIVIERO, inscrita no CPF nº 360.077.048-90, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26 de junho de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:B3A2C812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ***Recesso de Final de Ano no período de 23/12/2025 (terça-feira) à 02/01/2026 (sexta-feira)***, nas repartições públicas municipais, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública, vigilância do patrimônio, Conselho Tutelar e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, torne indispensável a continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão providenciar, mediante ajuste interno a designação de servidores para permanecer de sobreaviso, por intermédio de escalas de serviços ou plantões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, 19 de dezembro de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:78DF2FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMADA PUBLICA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1796/2025
CHAMADA PUBLICA 001/2025
INEXIGIBILIDADE nº 031/2025 – PMI-INEX-C.
Objeto: Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de apresentações artísticas, culturais e esportivas, destinados ao atendimento das demandas do

Calendário Cultural Municipal 2026 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, e em conformidade com a Lei 14.133/2021.
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

CARLOS BRENO CORRÊA COELHO.
Agente de Contratação
Portaria 1271/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5514C2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2025.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.
Vigência da Ata de Registro de Preço sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2025.
Ata de SRP nº 2025037.3
Empresa/CNPJ/Lote-Itens: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP,** CNPJ N° 17.142.432/0001-30, **Lote 0001: ITENS:** 0001-R$1,24, 0002-R$2,58, 0003-R$8,46, 0004-R$37,60, 0005-R$7,19, 0006-R$7,59, 0007-R$33,80, 0008-R$10,18, 0009-R$9,67 e 0010-R$7,41, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$58.207,70; **Lote 0002: ITEM:** 0001-R$1,81 e 0002-R$2,73, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$2.362,00; **Lote 0003: ITENS:** 0001-R$495,45, 0002-R$188,24, 0003-R$106,73, 0004-R$284,83 e 0005-R$455,78, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$396.948,68; **Lote 0006: ITEM:** 0001-R$81,47, 0002-R$131,83 e 0003-R$16,77, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$35.879,89; **Lote 0007: ITEM:** 0001-R$64,18, 0002-R$91,54 e 0003-R$62,47, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$77.735,60; **Lote 0009: ITEM:** 0001-R$4,69 e 0002-R$3,96, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$3.709,10; **Lote 0010: ITENS:** 0001-R$21,24, 0002-R$10,00, 0003-R$28,52 e 0004-R$75,41, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$57.501,90; **Lote 0015: ITENS:** 0001-R$24,70 e 0002-R$24,70, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$20.501,00; **Lote 0018: ITENS:** 0001-R$8,71 e 0002-R$9,10, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$18.611,45; **Lote 0020: ITENS:** 0001-R$141,99, 0002-R$110,50, 0003-R$310,57, 0004-R$30,58, 0005-R$19,31 e 0006-R$19,93, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$304.677,58.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C2F76FDE

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024-PMI. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, ferramentas, periféricos e correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N°020.19.2024/2025-SEMAS,** Contratada: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.140.331/0001-55**; Valor Global **R$ 16.560,00. Vigência**: 16/12/2025 a 16/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1CD14B7D

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Serviços Fúnebre, Fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação de Corpo e Translado do tipo menor preço por item, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo N°035.1.2025-SEMAS,** Contratada: **A H M BRITO ASSISTENCIA POSTUMA LTDA, CNPJ: 48.064.886/0001-63**; Valor Global **R$ 296.000,00 Vigência**: 18/12/2025 a 18/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0C47EB44

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecções de Peças e Malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo N°031.1.2025-SEMAS,** Contratada: **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 18.882.100/0001-35**; Valor Global **R$ 155.692,50 Vigência**: 18/12/2025 a 18/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:85B3BF67

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecções de Peças e Malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo N°031.3.2025-SEMAS,** Contratada: **J D R DOS SANTOS LTDA**, **CNPJ: 53.619.005/0001-40**; Valor Global **R$ 74.250,00 Vigência**: 16/12/2025 a 16/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:77013E4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-055-PE-SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2026.** A abertura será no dia 06/01/2026 às 08:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-0018
O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR D=200MM E PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **30/12/2025**, às **08:00** horas em: https://bllcompras.org.br/; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6F24D2D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0122/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0122/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal do Município que se inicia em 1º de janeiro de 2026 e finaliza em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Fica como data de vencimento das guias de taxas de alvarás a data limite para o último dia útil de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 19 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9DBA57FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0123/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0123/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE O DESCONTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) nas Taxas de Alvarás de Funcionamento no município, em cota única, com o pagamento até o dia 31 de janeiro de 2026, conforme o Art. 201, §2º, da Lei Complementar nº 361/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 19 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0ED381AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19/2024;
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como a renovação dos quantitativos registrados, nas mesmas condições originalmente pactuadas.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata por mais **12 (doze) meses**, no período de **20/12/2025 a 20/12/2026**, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.
PREÇOS REGISTRADOS: Permanecem inalterados os preços registrados na Ata original, cuja vantajosidade foi devidamente comprovada, não implicando a prorrogação em obrigação de contratação por parte da Administração.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2024-003-PMJ e Parecer Jurídico nº **105/2025/PMJ**.

ORDENADOR: ITONIR APARECIDO TAVARES

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E64198BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 – SEMSA

O Município de JURUTI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, torna pública a **revogação do Aviso de Licitação, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/12/2025. Edição 3905 - Código Identificador:2F20CDD0,** referente ao Processo Administrativo CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 – SEMSA, cujo objeto é agenciamento de passagens fluviais e terrestres, destinadas exclusivamente ao atendimento das demandas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por **razões de interesse público supervenientes**, devidamente motivadas nos autos, nos termos do **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Juruti-PA, 19 de dezembro de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:62907058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250401

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-271101. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL BOM SAMARITANO. **OBJETO:** FUNDEB-LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ENSINO EMEIF ROSA DE SARON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:53A01C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 – 271101

O Agente de Contratação de Juruti, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 6/2025 – 271101** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ENSINO EMEIF ROSA DE SARON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI/PA. **FAVORECIDOS:** Associação Beneficente e Promocional Bom Samaritano - ABOMS, inscrito no CNPJ N° 07.520.114/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72 c/c 74, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.554 de 02 de janeiro de 2024.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pelo Agente de Contratação Sr.a Katia Vidinho dos Santos, e ratificada pelo senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1996746C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE CONTRATO/DESPACHO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 18/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230023**. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-001**. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Curuçá nº816 no bairro do telégrafo sem fio, no munícipio de Belém – PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): Orlandina Borges de Araújo.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 18/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230024**. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-002**. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a rodovia PA 252, nº650 no bairro Severino de Oliveira no munícipio de Mãe do Rio – PA, local onde irá funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, De CNPJ sob o nº 21.145.491/0001-39. Contratado (a): Francisca Elizangela Cavalcante Rosa.

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 18/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº: 20230025**. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-003**. Cujo objeto é: é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Comunidade Ponte Nova – Zona Rural do munícipio de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades de estadia dos servidores do sistema modular de ensino – SOME. Para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Elisabete Soares da Costa.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 18/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do Art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93, Combinada com o Art. 51, Inciso I da Lei Federal 8.245/91. **Contrato nº20230026.** Vinculado ao processo administrativo na modalidade **Dispensa de Licitação n° 7/2023-004** cujo objeto é: locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro São Francisco, para o funcionamento da biblioteca pública de Mãe do Rio – PA. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n°05.363.023/0001-84. Contratada: Jucileide Clementino Freire.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 18/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do Art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230315**. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-015**. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Padre Marino Conte nº296, Bairro Bom Jesus, no munícipio de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Fernanda Cirino dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2025-00007. Contrato nº 20250366. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada(o): Distribuidora Realeza LTDA. CNPJ nº52.029.812/0001-63. Valor de R$351.793,30. Vigência do contrato: 12/12/2025 a 02/01/2026. Data de assinatura: 12/12/2025.

DESPACHO
Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Distribuidora Realeza LTDA.** CNPJ nº52.029.812/0001-63, pelo Valor de R$351.793,30. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2025-00007, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de kit's emergenciais destinados às famílias em situação de calamidade publica, contendo gêneros alimentícios, água mineral, kit's de limpeza e higiene, além de itens de dormitório. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 27 de dezembro de 2025, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F2B1C225

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI | Nº 3901, PG. 62, EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-301001, ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 20250251 E VALOR, R$ 60.680,57 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), LEIA-SE: CONTRATO Nº 20250253 E VALOR R$ 28.622,80 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº: 20250254
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-301001
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): A. C. DA SILVA CALADO - COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 37.666.606/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, DESTINADA DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 32.057,80 (trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Novembro de 2025 a 28 de Novembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:EEC2C479

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000066/2025-11, Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-CEL/FCCM, Tipo: MAIOR PREÇO, Modo de Disputa: Aberta. Data da Sessão: 22 de janeiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LANCHONETE/RESTAURANTE NO ESPAÇO DO MUSEU FRANCISCO COELHO LOCALIZADO AVENIDA GETÚLIO VARGAS NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS DESTINADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. O certame será realizado por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br . Íntegra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org – Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Marabá (PA), 19 de dezembro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBD1FAA0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 18.149, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Na Publicação da Lei Municipal nº 18.149, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP,
veiculado na Edição nº 3069, do dia 30/08/2022.

Leia-se:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços
prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por lei, a Associação ASPAGRIMAR - Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região, entidade
privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 20.708.371/0001-30, com sede na rua Nossa
Senhora de Perpetuo Socorro S/N, Vila Sarandi, Rodovia PA-150, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5CD3E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5851 /2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
31.630/2022
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
898.***.***-34, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar - Mediador,
matrícula n°.52651, lotado(a) junto a(o) NEI Professor Jurandy Do Rosário
Varela - SEMED

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 138 do Regime Jurídico Único,
exarada em 13 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41DA60D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5852/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
25.787/2021
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARLENE CARDOSO ROSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
396.***.***-20, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n°.1025, lotado(a)
junto a(o) Hospital Municipal de Marabá - SMS
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 138 do Regime Jurídico Único,
exarada em 24 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EDCFFA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5853/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
19.367/2021
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) KEILA BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
299.***.***-68, ocupante do cargo de Professora C.I., matrícula n°.162,
lotado(a) junto a(o) NEI Professor Edivan Alves Pereira - Secretaria de Educação
- SEMED
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 138 do Regime Jurídico Único,
exarada em 07 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9346AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5854/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
35.300/2025
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) CHARLE DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
708.***.***-20, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n°.9449,
lotado(a) junto a(o) Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano -
SMSI
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167,§ 3° do Regime Jurídico
Único, exarada em 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:159F59AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5855/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
4.180/2022
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) CHARDES CHAVES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
586.***.***-72, ocupante do cargo de Motorista Categoria C, matrícula n°.9614,
lotado(a) junto a(o) Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários - SEASPAC.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 138 do Regime Jurídico Único,
exarada em 02 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE42C45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5856/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
8.533/2025
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pela DEMISSÃO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ILDEFONSO COSTA DA SILVA FILHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF
nº 033.***.***-07, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula
n°.53807, lotado(a) junto a(o) Hospital Municipal de Marabá - SMS
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 157 do Regime Jurídico Único,
exarada em 03 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82DD09C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5857/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
7.605/2022
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) PEDRO DA SILVA CAMPOS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
429.***.***-34, ocupante do cargo de Motorista Categoria C, matrícula n°.7449,
lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167,§ 3° do Regime Jurídico
Único, exarada em 09 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-

PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A99D315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5892/2025-GP

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO: O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março

de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 13672/2025, firmado pelo servidor DAMIAO SOLIDADE DOS SANTOS, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.

O Processo n° 050505327.000059/2025-60/SEI e Oficio n° 857/2025/SEMED-CRD.GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 22/2025–Controle Funcional//DRH/SEMED.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAMIAO SOLIDADE DOS SANTOS, matricula nº 2573, portador do CPF nº 451.***.***-91, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Doutorado, pelo período de 01.03.2026 a 28.02.2028, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D85AA198

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 19.367/2021.

Servidor Acusado: KEILA BORGES DE OLIVEIRA, servidor (a) concursado (a), no cargo de
Professora C.I., matrícula nº 162, lotado (a) junto a(o) NEI Professor Edivan Alves Pereira - Secretaria de
Educação – SEMED

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 19.367/2021, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8D79B0D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 25.787/2021.

Servidor Acusado: MARLENE CARDOSO ROSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de

Enfermeiro, matrícula nº 1025, lotado(a) junto a(o) Hospital Municipal de Marabá – SMS
Objeto Apuração de suas responsabilidades funcionais, em face de conduta do(a) servidor(a) em
virtude de: Irregularidades funcionais, sobre o desempenho profissional.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 25.787/2021, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 24 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6FA3FB9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.630/2022.

Servidor Acusado: ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matrícula nº 52651, lotado(a) junto a(o) NEI Professor
Jurandy Do Rosário Varela – SEMED

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 31.630/2022, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

Em 13 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D67269BC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35.300/2025.

Servidor Acusado: CHARLE DA SILVA COSTA, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Agente de Trânsito, matrícula nº 9449, lotado(a) junto a(o) Departamento Municipal de Trânsito e
Transporte Urbano – SMSI

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 35.300/2025, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AD56453

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4.180/2022.

Servidor Acusado: CHARDES CHAVES DOS SANTOS, servidor (a) concursado (a), no cargo
de Motorista Categoria C, matrícula nº 9614, lotado (a) junto a (o) Secretaria de Assistência Social
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, em face de conduta do servidor

(a) em virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 4.180/2022, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37646CBE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.605/2022.

Servidor Acusado: PEDRO DA SILVA CAMPOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Motorista Categoria C, matrícula nº 7449, lotado(a) junto a(o) Secretária Municipal de Assistência
Social – SEASP
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de:
Irregularidades funcionais, sobre o desempenho profissional.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 7.605/2022, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 09 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:019EECC5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8.533/2025.

Servidor Acusado: ILDEFONSO COSTA DA SILVA FILHO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 53807, lotado(a) junto a(o) Hospital Municipal de
Marabá – SMS

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 8.533/2025, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela DEMISSÃO, com base
no disposto no(s) art.(s) 157da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A23A0C64

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.º 177/2025-IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O protocolo nº 580/2025, que tem por objetivo a solicitação de alteração de
usufruto de férias;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 017/2025-IPASEMAR que autorizou a concessão de férias.
CONSIDERANDO: O artigo 87 § 5º da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o período das FÉRIAS da servidora Sra. SAMANTHA SABRINA DE H. G., Analista
Previdenciária, portadora do CPF nº XX4.4X7.XX2-X1, lotada neste Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período
aquisitivo 2024/2025 para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá (PA), 19 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE10E09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000390/2025-74/PMM, Tipo: MENOR PREÇO obtido pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/01/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS
DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS,
ESPECIALIZADAS E OUTRAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/12/2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:367A7C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – ITEM 01 E 03

O Sr. Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino, resolve CANCELAR PARCIAL o Termo de Adjudicação e Homologação dos Itens: 01 e 03, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505111.000046/2025-16-PMM, inicialmente adjudicada para a empresa: SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 43.107.692/0001-84 – Item 01 e a empresa: COMERCIAL MARABA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.241.290/0001-28 – Item 03. Marabá 19/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97B9DAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012.
Considerando a competência legal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 17.550 de 28 de novembro de 2012, que criou o Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do Município de Marabá;
CONSIDERANDO a indicação das Instituições Governamentais e Não Governamentais.
RESOLVE:
Art. 1°. Publicar relação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qualidade de titulares e suplentes,
representantes de entidades governamentais e não governamentais, para a Gestão 2026-2027, observando a composição abaixo:

Das Entidades Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Marconni Guimarães da Silva – Titular
Rosângela Barbosa de Sá Santos – Suplente
II – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Max Rafael Costa de Miranda – Titular
Andréa Menezes Galvão – Suplente
III – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP

Idalina Frazão Correia Santiago – Titular
Teresinha Eva de Carvalho Batista – Suplente
IV – Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
Rita de Cassia Alves Rodrigues – Titular
Sandra Lima Silva – Suplente
V – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Paulo Zimmer – Titular
João Benedito Mendes Sanches Junior – Suplente
VI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
Andrei Marcos Araújo de Medeiros – Titular
Francisca Jamile Souza Rodrigues – Suplente
VII – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Ana Paula Romeira Carraro – Titular
Daniel Vasconcelos Oliveira – Suplente
VIII – Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Gustavo Ronielly Silva de Almeida – Titular
Genivaldo Rocha – Suplente
Das Entidades Não Governamentais:
I – Representantes de entidades de pessoas com deficiência:
a) Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR
Nacélio Souza Madeiro – Titular
Jose de Sousa Bezerra Filho – Suplente
b) Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos – RAMPA
Ayany Arcelly Santos Bezerra – Titular
Edenilza Cunha Neves – Suplente
c) Instituto de Educação e Desportos de Surdos – IEDS
Marcos Vinicius Peres dos Santos – Titular
Luciano Gonçalves de Souza – Suplente
II – Representante de entidade para pessoa com deficiência:

Prefeitura Municipal de Marabá
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012

Rua da Fonte, s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68502-620
Telefone: (94) 99136-4864 / 98433-9009 / E-mail: conselhopcdmaraba@gmail.com

.
a) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE
Silvana Sousa Marques – Titular
Ari de Portela e Castro Veloso – Suplente
III – Representante de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência;
a) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE
Thais Carvalho Costa – Titular
Brenda Kelly Candeira Sousa Cardoso – Suplente
IV – Representantes de instituições de pesquisa e ensino superior;
a) Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá - UEPA
Waldecira Seabra Brito – Titular
Ana do Socorro Barbosa Costa – Suplente
b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Mayra Barbosa Sindeaux Lima – Titular
Joelma Francisca de Moura Lima – Suplente
V – Representante de associação e/ou conselho profissional.
a) Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Marabá/Pa. – OAB
Gisele Rodrigues de Souza – Titular
Gabrielle Rodrigues de Souza – Suplente
Marabá - Pará, 19 de dezembro de 2025.

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90114CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,
TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI,
DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG:
929820. O Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN,
determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento
no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação do Edital. Marabá 18/12/25.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B57E2B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora LEILA AMARAL LOPES, concursada
no cargo de PROFESSORA, , matrícula nº 31281, portador da cédula de identidade
n° ***5232 2° VIA SSP/PA e CPF n° 297******-34, no Setor de Recursos Humanos
- DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-
08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá,
para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D17C5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora ERIKA FERNANDES DE SOUZA,
concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 57846,
portador da cédula de identidade n° ***1465-SSP/PA e CPF n° 032.***.***-08, no
Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05
(cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC85E228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA,
concursada no cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 2268, portador do
CPF n° 699.***.***-10, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra
07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de
seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:667B5B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora LEILA AMARAL LOPES, concursada
no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 31281, portador da cédula de identidade n°
5232 2° VIA SSP/PA e CPF n° 297***-34, no Setor de Recursos Humanos -
DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08,
Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para
tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FB05986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora ERIKA FERNANDES DE SOUZA,
concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 57846,
portador da cédula de identidade n° ***1465-SSP/PA e CPF n° 032.***.***-08, no
Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05
(cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F40C0768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA,
concursada no cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 2268, portador do
CPF n° 699.***.***-10, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra
07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de
seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B512FBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora TIELE DOS SANTOS CARDOSO,
concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 28894,
portador da cédula de identidade n° ***082* SSP/PA e CPF n° 022.***.***-51, no
Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05
(cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:429EA6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora MARCELLE ALVES SANTANA,
concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 58382,
portador da cédula de identidade n° ***18522-SSP/PA e CPF n° 080.***.***-39, no
Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05
(cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:405E681C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES
SOUZA, concursada no cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 57128, portador do

CPF n° 935.***.***-30, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra
07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de
seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7144DCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.
188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público municipal
HÉLIO PEREIRA DA SILVA, concursado no cargo de concursado no cargo de operador de
máquinas pesadas (zona urbana), matrícula nº 28.673,, que foi instaurado, através da
Portaria nº 5.640/2025-GP, publicada em 12/12/2025, o Processo Administrativo
Disciplinar Sumário nº 12.563/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face
a denúncia a qual noticia sua ausência sem justificativa legal ao serviço público municipal,
superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 17 de março de 2025, até a presente
data. A conduta irregular descrita na denúncia, configura abandono de cargo, conforme
estabelece o artigo 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado se
encontra em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o
presente Edital de Citação, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal supracitada.
Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº
17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria, desde já, CITADO para apresentar Defesa
Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob
pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o
exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de
advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim,
ressaltamos que Vossa Senhoria poderá requerer vistas do referido Processo
Administrativo Disciplinar, junto a sede desta Comissão Processante, para conhecimento
dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para
elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos que esta Comissão
Processante está se reunindo em sua sede no endereço informado no rodapé, no horário
das 08h00 às 14h00, nos dias úteis.

Marabá-PA, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 5.640/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15D1BFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 176/2025 – SSAM

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MARCOS ANTONIO MOREIRA, brasileiro,
portador do CPF nº 028.***.***266-36, da função de DIRETOR DE EXPANSÃO,
junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52553164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 177/2025 – SSAM

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. HERCULANO GONÇALVES DE LIMA NETO,
brasileiro, portador do CPF nº 510.***.***-91, da função de COORDENADOR I,
junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A8FF04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 178/2025 – SSAM

CONSIDERANDO: O artigo 35 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HERCULANO GONÇALVES DE LIMA NETO,
brasileiro, portador do CPF nº 510.***.***-91, para exercer a função de
DIRETOR DE EXPANSÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ - SSAM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61A604C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5819/2025-GP

CONSIDERANDO: Processo nº: 050505636.000028/2025-15, o Artigo 4º
inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício nº 145/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ROMULO DA COSTA ARANTES, brasileiro,
portador do CPF nº 790.***.***-49, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR
– EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES., junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de
04.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD9F9F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5893/2025–GP

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora MARIVALDA ALMEIDA RODRIGUES, conforme Processo de nº. 33393/2024, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 17501, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1135/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 13 de março de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), com data retroativa a contar de 26/12/2024.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:086992E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8469/2025-SEMAD

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pela servidora GISLANE DE OLIVEIRA SILVA, matricula n° 57086, portador do CPF n°. 014.***.***-38, conforme Processo n° 05050592.000499/2025-54/SEI, devidamente protocolado em 26.11.2025.

A Publicação no diário oficial n° 36.437/2025, em 17 de novembro de 2025 e a Portaria n° 6553/2025 – MP/PGJ, que nomear para exercer o cargo de Analista Ministerial – Assistente Social, junto ao Ministério Público do Pará com lotação no Município de Marabá/PA.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, a servidora GISLANE DE OLIVEIRA SILVA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a contar de 27 de novembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C131F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8548/2025-SEMAD

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pela servidora KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA, matricula n° 53342, portador do CPF n°. 020.***.***-73, conforme Processo n° 05050592.000592/2025-69/SEI, devidamente protocolado em 01.12.2025.
O concurso Público n° 01/2024 e edital de convocação n° 02/2025, que convoca para posse no cargo de Psicóloga, junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Psicóloga da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários - SEASPAC, a servidora KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a partir de 06 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0D207E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8749/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGO CARDOSO VIANNA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO - ENDODONTISTA., lotado(a) na SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23BCB786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8754/2025-SEMAD

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pelo servidor KAILOM SILVA ANDRADE, matricula n° 57108, portador do CPF n°. 089.***.***-56, conforme Processo n° 05050592.000879/2025-99/SEI, devidamente protocolado em 16.12.2025.
O concurso Público n° 01-CFP/PMPA/2023, e edital de convocação n° 67/2025 – SSMRPC/ST/DGP, publicado no DOE n° 36.415 em 29 de outubro de 2025, que convoca para o Curso de Formação de Praça da Policia Militar do Estado do Pará.
CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o servidor KAILOM SILVA ANDRADE, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a contar de 16 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D06B828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8757/2025-SEMAD

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor KELVY CALIXTO MODESTO, matricula n° 58110, portador do CPF n°. 034.***.***-00, conforme Processo n° 05050592.000884/2025-00/SEI, devidamente protocolado em 16.12.2025.

O concurso Público n° 01-CFP/PMPA/2023, e edital de convocação n° 67/2025 – SSMRPC/ST/DGP, publicado no DOE n° 36.415 em 29 de outubro de 2025, que convoca para o Curso de Formação de Praça da Policia Militar do Estado do Pará.
CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício junto ao Departamento Municipal de Transito Urbano – DMTU, ao servidor KELVY CALIXTO MODESTO, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a contar de 16 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A258557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº8758/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000134/2025-19, requerimento
de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora FABÍOLA BADU DE AMORIM, concursada no
cargo de Nutricionista, matricula nº33456, CPF nº 021.***.***-45, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar sua genitora, a Sra. Maria Ozimaura Badu de
Amorim, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de
11.12.2025 a 10/12/2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B48C6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8760/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000904/2025-34, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, ROSILENE RIBEIRO AMORIM, concursada no cargo de Técnico em
Enfermagem, matricula nº 58960, CPF nº 034.***.***-22, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde –
SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 07.12.2025 a 22.12.2025, com
base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Domingos Alves Amorim, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50BFCC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8761/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000905/2025-89, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora AMANDA GONCALVES LABES, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56169, CPF nº 038.***.***-59,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo
prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período
de 11.11.2025 a 09.05.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Ayla Sofia
Oliveira Labes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:631DCA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8762/2025 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000919/2025-
01/SEI, firmado pela servidora CAROLINE PENICHE MENDES AMORIM,
portadora do CPF nº 031.***.***-20, matricula nº 61132, concursada no cargo de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal
de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CAROLINE PENICHE MENDES
AMORIM, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar
de 01 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C747C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8763/2025 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000920/2025-27/SEI,
firmado pelo servidor WENDEL D ALMEIDA CARDOSO, portador do CPF nº
549.756.972-20, matricula nº 52897, concursado no cargo de Agente de Serviços
Gerais - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. WENDEL D ALMEIDA CARDOSO, do
cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 05 de janeiro de
2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94898EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2025/SEMAD

Extrato de Contrato nº 549/2025/SEMAD, Processo SEI Nº 050505238.000253/2025-44, Modalidade:
INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTICO DO CANTOR
ZEZÉ DI CAMARGO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO RÉVEILLON 2026 NA CIDADE DE
MARABÁ QUE ACONTECERÁ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Empresa: CLASSICAL HOLDING
INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.163.862/0001-54. Valor: R$
1.000.000,00 (um milhão de reais). Assinatura: 18/12/2025, Vigência: 01/01/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89BD2637

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 31/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DA JUVENTUDE DA
REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC – CNPJ nº 13.354.537/0001-00
TERMO DE FOMENTO Nº: 66/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ray Athie – Valor: R$ 415.007,26
VALOR TOTAL: R$ 415.007,26 (quatrocentos e quinze mil sete reais e vinte e seis centavos)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o
qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei
nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com
dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025,
consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em
lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE
CARAJÁS - IJURC, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem
como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei
13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019,
de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da
última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento
na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza
semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com
endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no
CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do
ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será
celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do
representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova
de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da
inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a
abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta
TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza
tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03
(três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica,

operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto ''MOVIMENTA CAMPO E CIDADE", tem como objetivo promover ações sociais
e de saúde nas zonas urbana e rural de Marabá, por meio da realização de eventos comunitários com oferta de atendimentos
médicos e psicológicos, exames laboratoriais, distribuição de brinquedos, oferta de lanches e atividades recreativas. Prevê ainda
a contratação de um coordenador para gestão das ações e a produção de material gráfico para divulgação, fortalecendo vínculos
comunitários e promovendo cidadania, inclusão e bem-estar social.. Prevê ainda a contratação de um coordenador para gestão
das ações e a produção de material gráfico para divulgação, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo cidadania,
inclusão e bem-estar social.. Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas
municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 759,
acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda
parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Maria Sandra da Cruz Silva - CPF: 838.527.432-49 - Gestor da
Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de
fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto "MOVIMENTA CAMPO E CIDADE" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 66/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 66/2025 com o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48BF2617

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 43/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS – CNPJ nº 45.334.670/0001-82
TERMO DE FOMENTO Nº: 40/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Coronel Araújo - R$ 40.000,00; Ver. Dra. Cristina - R$ 15.000,00; Ver. Ray Athiê R$ 200.000,00; Ver. Ronaldo da 33 - R$ 200.000,00
VALOR TOTAL: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto CUIDANDO BEM DA PESSOA IDOSA, cujo objetivo e prestar assistência fisioterapêutica aos moradores da comunidade que dela necessitem, e contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de ações educativas que visam a manutenção da saúde. Proporcionar a pessoa idosa e crianças os serviços de Fisioterapia a vivência em uma experiência de atuação na atenção primária à saúde em um trabalho interdisciplinar junto a uma equipe de interdisciplinar. Trabalhar com a saúde da pessoas idosa, desenvolvendo a saúde inicialmente na primeira infância com as crianças, com o objetivo de proporcionar a saúde do idoso com mais qualidade de vida desde a infância., nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos, atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1229/2025/SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada pela Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto CUIDANDO BEM DA PESSOA IDOSA objeto da presente
instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 40/2025 com organizações da sociedade
civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 40/2025 com o
INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com
dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 19 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Rita de Cássia Alves Rodrigues
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
PORTARIA Nº 2831/2025-GP

Alyne Dias Morais Carneiro
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
PORTARIA Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A5493CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 46/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS para formalização
de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS CNPJ nº 45.334.670/0001-82
TERMO DE FOMENTO Nº: 41/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Alécio – Valor: R$ 30.000,00; Ver. Cabo Rodrigo- R$ 40.000,00; Ver. Dato - R$ 10.000,00; Ver. Ilker
- R$ 20.000,00; Ver. Marcelo Alves - R$ 45.000,00; Ver. Márcio do São Félix - R$ 95.007,26; Ver. Márcio do São Félix - R$ 90.007,26; Ver.
Miguelito - R$ 50.000,00; Ver. Pedrinho Corrêa - R$ 30.000,00; Ver. Pedrinho Corrêa R$ 25.007,26
VALOR TOTAL: R$ 435.021,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil vinte e um reais e setenta e oito centavos)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a
celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento
custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do
Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as
exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS, verificou-se o atendimento integral
dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de
2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto
social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do
mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor
referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos
dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no
CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público,
ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-
se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos
do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os
poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC
101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca
da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta
corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda
atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão
negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e

financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto "MÃOS ESTENDIDAS SOCIAL", cujo objetivo e realizado para atender mulheres, crianças,
adolescentes e familiares de baixa renda dos Bairros São Felix e circunvizinhança, promovendo a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do

trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais de
Marabá. E ainda, com atividade de reforço escolar incentivo a leitura e aprendizado em matemática que possibilite o ensino aprendizagem. Atende
a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento
prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº1242 , acompanhado do
QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio
empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04 - Gestor da Parceria,
designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação,
instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e
análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto "MÃOS ESTENDIDAS SOCIAIS" objeto da presente instrução
processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 41/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena
conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 41/2025 com o INSTITUTO
MÃOS ESTENDIDAS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público,
nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 18 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0D84F03

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 037/2025 - GMM

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 002/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 003/2025-GMM, de 17 de fevereiro de 2025,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 17 de fevereiro de 2025, e
considerando, que o sindicado recorreu a instância superior onde o recurso foi improvido,
sendo mantida a decisão prolatada pelo Superintendente Geral;

Resolve:
Art. 1º - APLICAR ao servidor municipal Sr. JAMES SOLON LOPES DE
OLIVEIRA a penalidade disciplinar de 12 (doze) dias de suspensão, em virtude de ter
cometido infrações dispostas no artigo 130, inciso II e no artigo 132, inciso II, item 04, da
Lei Municipal nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de dezembro de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0C75343

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1330/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2019-FMS. Processo Administrativo nº 05050556.000145/2025-46-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: Locação de imóvel zona urbana para fins não residenciais para o funcionamento do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – localizado na folha 32, quadra 05, lote 20 no município de Marabá; EMPRESA: D&D PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 18.142.259/0001-32. Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preço, a partir de 18/05/2025, perfazendo o montante estimado de 6,747040 %, referente ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme cálculo de correção de valores com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). Conforme detalhado abaixo: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.10 - Locação de imóveis DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB07A125

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1842/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA,
no período de 03/12/2025, com o objetivo de transportar o (a) paciente Odorico Pereira
dos Santos, com Proc. de TFD Nº 254/2020, para o Hospital UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F47D082C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1846/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 08 a
09/12/2025, com o objetivo de transportar o (a) paciente Thereza Ferreira de Souza
Batista, Proc. 646/2023, para o Hospital Jean Bitta.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C547F334

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1882/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLEONICE AMORIM
DA SILVA, CPF nº 016. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 11 a 12/12/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Zacarias Pereira dos Santos Proc. Nº 1120/2025, para o Hospital Beneficente Portuguesa.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:314368A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVER SILVA FERREIRA, CPF
nº 270. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
VIGILÂNCIA, matricula nº 13301 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 15 a 18/12/2025, com o objetivo de realizar
fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09530F24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLEYTON DE BRITO SILVA,
CPF nº 834. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
VIGILÂNCIA, matricula nº 32287 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 15 a 18/12/2025, com o objetivo de realizar

fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE
DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:514F253C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM VIGILÂNCIA, matricula nº 639 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 15 a 18/12/2025, com o objetivo de realizar
fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B53207A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO PINTO MACHADO,
CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
VIGILÂNCIA, matricula nº 3533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 15 a 18/12/2025, com o objetivo de realizar
fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F18DF73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLOR DE MARIA COSTA
MOTA, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC. DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53323 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 13 a 14/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente Marajane Da Silva
Parrião para Re Viva Clinica De Saúde Mental.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34B3BDF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM /PA, no período de 13 a 14/12/2025, com o objetivo de transporta acompanhar
paciente Marajane Da Silva Parrião para Re Viva Clinica De Saúde Mental.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0136BAAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila União, no período de 11 a 12/12/2025, com o objetivo de transportar médicos
para UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B963FDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 413/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 03 a 04/12/2025, com o objetivo de transportar 02 (dois)
materiais de cultura de escarro do setor de tuberculose no Laboratório Central do Estado -
LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

DEZEMBRODE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E5EC0E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 06 e 07 /11/2025, com o objetivo de participar de acompanhar paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

novembro DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8075447F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, Na Vila 26 de Março, no período de 29/12/2025, com o objetivo de
entregar produção da produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42F7848A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 202512110007-DL/CPL/PMM. Contrato N° 2025120163 – SEMUSP /PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA DESTINADAS À AJUDA HUMANITÁRIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATINGIDAS PELO DESASTRE DECORRENTE DA DEGRADAÇÃO ACELERADA DO RIO, QUE COMPROMETEU AS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, CONFORME SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2025, oriunda da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Contratado: J K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CNPJ: 42.897.465/0001-37. Valor Global R$ 2.550.898,00. Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E3757B69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202510290028 – PE/CCL/PMM

CA n° 162/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA. Valor Global: R$ R$ 239.100,00 (Duzentos e trinta e nove mil e cem reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: E B PAES - CNPJ nº 41.253.783/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:23CAE115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.07.07.05.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025

Código Identificador nº DBA59262 de 12 de dezembro de 2025.

ONDE SE-LÊ: TERCEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.07.07.05. **LEIA-SE:** PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.07.07.05.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FCD0F309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 5.425/2025
de 09 de dezembro de 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte Alegre para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R$ 305.613.000,00** (trezentos e cinco milhões, seiscentos e treze mil reais), desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade social.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 305.613.000,00 (trezentos e cinco milhões, seiscentos e treze mil reais), apresentando a seguinte composição:
I. R$ 205.370.000,00 (duzentos e cinco milhões, trezentos e setenta mil reais) do Orçamento Fiscal.
II. R$ 100.243.000,00 (cem milhões, duzentos e quarenta e três mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.
Art.4º. A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentados em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado:
Abrir créditos adicionais suplementares dotações orçamentárias até o limite de 60,00% (sessenta por cento) do total de receitas previstas para o exercício de 2026, adotando como fonte de recursos os definidos no § 1º, do artigo 43, da lei 4.320/64.
Art. 6º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 05, I, desta Lei os Créditos a Adicionais suplementares:
Abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Destinados às Despesas com Pessoal, dos Profissionais vinculados à Educação Básica.

Art. 7º Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da lei 4.320/64, terão que ser solicitados ao Poder Executivo por meio de Ofício.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos por Crédito Suplementar em dotações já fixadas na Lei Orçamentária Anual, sempre que se verificar a inexistência ou a insuficiência de disponibilidade financeira na fonte originalmente prevista.
§ 1º A inclusão da nova fonte de recursos não importará em alteração do valor total da dotação aprovada, servindo apenas para viabilizar a execução da despesa já autorizada.
§ 2º Nos casos em que a execução da despesa não puder ser realizada com a fonte de recurso inicialmente consignada, o pagamento poderá ser efetuado mediante utilização de outra fonte de recurso que disponha de disponibilidade financeira suficiente, devendo o ajuste ser

devidamente registrado no sistema contábil e orçamentário, observada a legislação aplicável.

§ 3º Esta autorização não afasta a observância das vinculações constitucionais e legais das receitas, devendo o Executivo assegurar que as despesas custeadas com as novas fontes respeitem a destinação específica dos recursos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 09 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E318950C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal nº 038/2025 - GP, de 29 de setembro de 2025, torna público o Resultado Preliminar da análise e pontuação do PAGE do PSI de Diretor Escolar, conforme abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE

Candidato	Prova Objetiva	Produção Textual	Plano de gestão - PAGE
Adriana Bandeira Moreira	8,9	6,80	10,0
Francisco Oliveira Gomes	8,30	10,0	10,0
Gleiciane Rocha da Silva	7,80	7,80	9,0
Luciene Barbosa da Silva Quaresma	8,90	6,30	10,0
Lucycléia da Silva Gomes	8,30	9,30	9,0
Maria Ruth Silveira dos Reis Moreno	7,80	6,0	9,0
Marizângela Rodrigues Chaves	8,30	8,00	3,0

Anexo I – Ficha de avaliação do plano de gestão – PAGE

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PESO	NOTA	OBSERVAÇÃO
01	Apresentação do plano conforme modelo do Anexo III	1,00		
02	Diagnóstico conforme o item 3 do modelo do PAGE Breve descrição e contextualização da Unidade Escolar, podendo conter dados sobre rendimento escolar; último IDEB; sobre o perfil dos alunos; perfil dos funcionários; características da infraestrutura da escola; características dos instrumentos de gestão escolar e financeira; características da comunidade escolar; etc.)	3,00		
03	DIMENSÕES			
	Dimensão político-institucional	1,00		
	Dimensão pedagógica	1,00		
	Dimensão administrativo – financeira	1,00		
	Dimensão pessoal e relacional	1,00		
04	Alinhamento entre diagnóstico e ações	1,00		
05	Referência ao documento Base Nacional Comum de competência do Diretor Escolar	1,00		
TOTAL DE PONTOS				

Nova Ipixuna, PA, 19 de dezembro de 2025

COMISSÃO COORDENADORA DO PSI DO DIRETOR ESCOLAR

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:158C3EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3.2025-004-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 130/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20250151. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

BENEFICIÁRIO: CONSTRUTORA MORONI LTDA, CNPJ nº. 30.866.639/0001-15, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014 e 0015. Com valor global da arrematado de R$ R$ 3.990.217,57 (três milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 10 de novembro de 2025. Vigência: 10 de novembro de 2025 à 10 de novembro de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 18 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:622B2534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 025/2025

Processo Administrativo nº 0101/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 0212001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 025/2025.
Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na rua Presidente Vargas, nº 33, bairro Santa Luzia No Município De Novo Progresso – PA, atualmente utilizado como sede do setor da alimentação escolar, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 05/12/2025.
Contrato nº 0512004/2025/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação.
Locadora: José Soares Siqueira.
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência do Contrato: 05/12/2025 à 05/12/2030.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:74C2F6AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 026/2025

Processo Administrativo nº 0109/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1212001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2025
Objeto: aquisição de material didático para os anos finais do ensino fundamental, para o ano letivo de 2026, visando o aprimoramento do componente curricular Estudos Amazônicos nas unidades de Ensino do Município De Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 18/12/2025.
Contrato Nº1812001/2025/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Palmieri Livraria Amazonica Ltda.
Valor Global: R$ 502.671,30 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos)
Vigência do Contrato: 18/12/2025 à 18/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:84CC0846

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 027/2025

Processo Administrativo nº 0112/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1612001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 027/2025
Objeto: locação de imóvel (barracão), localizado na zona rural, destinado à instalação de barracão para alojamento de máquinas, equipamentos e acomodação dos colaboradores – Vila Isol/ Distrito do Km Mil, destinados a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal De Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 19/12/2025.
Contrato nº 1912001/2025/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Obras, Transp. Serv.
Locadora: **Ademir Zorzetti Paschoato**
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Vigência do Contrato: 19/12/2025 à 19/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4D20B3FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 30-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250948/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 30-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00407001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE FORAM DECLARADOS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A EXECUÇÃO ADEQUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE/PA), VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 42.987,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1B62FD89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250935/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 937,68 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D94E16E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250936/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 882,05 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6D4B5BB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250951/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00711001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PROFX LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS (SEM ESTAMPIDO), COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SER APRESENTADO DURANTE A FESTIVIDADE DE RÉVEILLON PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1203B834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE Nº 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250945/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E009F7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 43/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: DOS ANJOS E BATISTA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.453.861/0001-47**, **ATA SRP Nº 1812002/2025,** com valor **R$ 12.909.753,00** (doze milhões, novecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), de VIGÊNCIA DE 18/12/2025 ATÉ 18/12/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 18/12/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3E35D02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 47/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.046.768/0001-85**, **ATA SRP Nº 1912001/2025,** com valor **R$ 302.455,10** (trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: E. MAIARA DE LIMA EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.209.541/0001-00**, **ATA SRP Nº 1912002/2025,** com valor **R$ 874.701,09** (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e nove centavos), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: LED E COMPANY LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 59.151.044/0001-65**, **ATA SRP Nº 1912003/2025,** com valor **R$ 2.101.657,45** (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: EURO MED LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 54.343.699/0001-11**, **ATA SRP Nº 1912004/2025,** com valor **R$ 1.054.719,95** (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18**, **ATA SRP Nº 1912005/2025,** com valor **R$ 73.925,00** (setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA SAO COSME LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 54.216.363/0001-98**, **ATA SRP Nº 1912006/2025,** com valor **R$ 268.400,00** (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: CONEXO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.264.185/0001-42**, **ATA SRP Nº 1912007/2025,** com valor **R$ 135.030,00** (cento e trinta e cinco mil e trinta reais), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90**, **ATA SRP Nº 1912008/2025,** com valor **R$ 17.327,50** (dezessete mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 19/12/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:512EEDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 50/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 BARCOS DE ALUMINIO NAVAL, 04 MOTORES DE POPA DE 15HP, 01 MOTOR DE POPA DE 30HP, CARRETINHA REBOQUE RODOVIÁRIA – 8,40MTS E 24 COLETES SALVA VIDAS CLASSE 5, DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.EMPRESA VENCEDORA: E. MAIARA DE LIMA EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.209.541/0001-00**, **ATA SRP Nº 1812001/2025,** com valor **R$ 130.669,76** (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), de VIGÊNCIA DE 18/12/2025 ATÉ 18/12/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 18/12/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9EB446B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 52/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA - ME inscrito no **CNPJ sob o nº 28.123.015/0001-66**, **ATA SRP Nº 1912009/2025,** com valor **R$ 528.300,00** (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos reais), de VIGÊNCIA DE 19/12/2025 ATÉ 19/12/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 19/12/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9027A6FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-016PMNR

CONTRATO Nº: 20250736

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-016PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: CONSTRUTORA PONTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO CELULAR DUPLO DE CONCRETO D=2,50X2,50 METROS, COM COMPRIMENTO DE 8,00 METROS, LOCALIZADO NO BAIRRO DOM PEDRO I (4º15'2"S 49º55'35"O)- ZONA URBANA, E PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, SENDO: 01 (UMA) DE 20 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 220 (4º08'44"S 50º23'52"O);01 (UMA) DE 30 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL RIO PRETO-VILA SUNIL (4º40'04"S 50º39'40"O); 01 (UMA) DE 20 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL VILA CANAÃ (4º52'29"S 50º32'51"O; 01 (UMA) DE 12 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL VILA CAPIM - PA RIO GELADO (4º56'13"S 50º35'20"O) E 01 (UMA) DE 12 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 45 (4º29'32"S50º11'11"O), TODAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.774.500,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2025 Projeto 2007.156060049.1.025 Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Municipio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.774.500,00

VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2025 a 14 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:57D78F43

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. FAZENDA
Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220071
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220072
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220073
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220074
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F83E9CFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 146/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.718,20 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de dezembro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B6AD398A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 145/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAFAEL CONCEIÇÃO DE MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.718,20 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F684112F

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2025 – PAD Nº 003/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2025 - GP

PAD Nº:	**003/2025**
INDICIADO:	**GEORGE PEREIRA FARIAS**
CARGO:	**484 – PROFESSOR NÍVEL MÉDIO ZONA RURAL – DISTRITO DE BELO MONTE E ENTORNO**
MATRÍCULA:	**35392**
LOTAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO:	**P.A.D. PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO/ASSÉDIO SEXUAL**

Vistos, etc.

Acolho e adoto o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1962/2025 – GP, que instaurou o PAD nº 003/2025 (publicada em 17/09/2025 no D.O.M. do Pará – FAMEP, sob código identificador 3147D4BF, Edição nº 3839) que passa a integrar este despacho pelas razões que se expõe, reforçando sua fundamentação.

DOS FATOS

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025 promovido pela Administração Pública do Município de Novo Repartimento/PA em face do servidor **GEORGE PEREIRA FARIAS**, efetivo no cargo de Professor Nível Médio, Zona Rural – Distrito de Belo Monte e Entorno. O referido Processo Administrativo Disciplinar buscou apurar os fatos narrados no Ofício nº 1076/2025 – SEMED, sobre uma denúncia de abuso/assédio sexual supostamente praticado pelo servidor George Pereira Farias (valendo-se de sua função de coordenador escolar) contra uma adolescente menor de idade, aluna da Escola Municipal Baldomino Regoso.

DO FUNDAMENTO LEGAL E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Em razão da denúncia recebida, a instauração do PAD nº 003/2025, por meio da Portaria nº 1962/2025 – GP, considerou as seguintes infrações supostamente praticadas pelo servidor indiciado:

os **deveres funcionais** previstos no art. **137, incisos I, III e IX da Lei Municipal nº 009/1993**, que impõem ao servidor o exercício de suas atribuições com zelo e dedicação, conduta compatível com a moralidade administrativa e observância das normas legais e regulamentares;

as **vedações** constantes do **art. 138, incisos X e XV** da mesma lei, que proíbem o servidor de valer-se do cargo para obtenção de proveito pessoal ou de terceiros, bem como de proceder de forma desidiosa;

a **demissão** será aplicada em casos de incontinência publíca e conduta escandalosa e transgressão do art. 138, incisos X a XVII, conforme o **art. 153, incisos V e XIII da Lei Municipal nº 009/1993.**

Iniciado os trabalhos de apuração do PAD nº 003/2025 pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado a Ata de Instalação dos Trabalhos (fls. 18/19) e Notificação prévia (fls. 26/27).

Após intimado, o indiciado apresentou Defesa Prévia tempestivamente (fls. 29 a 33).

Por tratar-se de denúncia de suposto abuso/assédio sexual cometido contra uma menor de idade, o CREAS disponibilizou uma cópia da escuta especializada realizada com a adolescente em 20/10/2025. Na sequência, foram realizadas as oitivas de oito (08) testemunhas, sendo quatro (04) arroladas pela Comissão e quatro (04) pela defesa. Em seguida, realizou-se o interrogatório do indiciado.

Concluída a fase de instrução, a advogada de defesa foi intimada para apresentar as Alegações Finais (fl. 110), que foram recebidas tempestivamente e acostadas às fls. 113 a 119.

Ao término, a Comissão Processante apresentou Relatório Final (fls. 120 a 127) no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da **penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias** e o **impedimento do indiciado de exercer qualquer função na mesma instituição de ensino em que a menor N.T.C.C. estude,** em razão dos fatos transcritos a seguir, constantes no Relatório Final da Comissão:

"Inicialmente, no que se refere à denúncia que deu origem à instauração do feito, consistente em suposto assédio/abuso sexual, observa-se que as provas produzidas no curso da instrução não se mostraram suficientes para a formação de um juízo seguro quanto à sua ocorrência. (...)

Ademais, os depoimentos das demais testemunhas ouvidas ao longo da instrução processual não trouxeram elementos concretos e conclusivos capazes de corroborar a denúncia inicial, limitando-se, em sua maioria, a relatos indiretos, percepções subjetivas ou informações de ouvir dizer, sem lastro probatório suficiente para comprovar a materialidade e autoria da infração imputada ao indiciado.

Diante desse cenário, esta Comissão entende que não tem condições de confirmar a prática do assédio ou abuso sexual narrado na denúncia, porém, também entende que o bem-estar físico e emocional da menor N.T.C.C. deve ser resguardado (...)

Todavia, embora não tenha sido possível comprovar a infração que motivou a instauração do presente Processo Administrativo

*Disciplinar, **a instrução revelou a existência de outra irregularidade administrativa relevante.** Restou devidamente comprovado nos autos que o indiciado exercia simultaneamente dupla função, desempenhando, de um lado, o cargo de Coordenador da Escola Baldomino Regoso, função esta caracterizada como de tempo integral e de dedicação exclusiva, e, de outro, a função de motorista de um transporte escolar da rota da referida instituição de ensino. Em seu próprio depoimento, o indiciado confirmou que exercia ambas as funções (fl. 104).*
Tal situação evidencia o exercício concomitante de jornadas incompatíveis, em desacordo com as normas que regem o cargo de coordenação escolar, especialmente no que se refere ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o qual exige disponibilidade integral para o desempenho das atribuições inerentes à função, não se compatibilizando com o acúmulo de outra atividade remunerada no mesmo horário de trabalho.
Portanto, embora não tenha sido possível comprovar a ocorrência da conduta inicialmente denunciada, restou claro que o indiciado infringiu, de forma administrativa, os deveres estabelecidos no art. 137, incisos I e III, da Lei Municipal nº 009/93:

Art. 137 – São deveres dos funcionários:
I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
III – observar as normas legais regulamentares;
[...]"

DECISÃO
Pelo exposto, considerando o Relatório Final da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, **RESOLVO**:

• Com fulcro no art. 151, § 2º, da Lei Municipal nº 009/93, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O SERVIDOR GEORGE PEREIRA FARIAS, MATRÍCULA Nº 35392, OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, em razão de violação aos deveres funcionais estabelecidos nos incisos I e III do art. 137 da Lei Municipal nº 009/93:

Art. 137 – São deveres dos funcionários:
I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
III – observar as normas legais regulamentares;
Art. 151: A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.
[…]
§ 2º: Quando houver conveniência para exercício a penalidade de suspensão convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração. Ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço.

- Pelo **impedimento do servidor George Pereira Farias (matrícula nº 35392) de exercer qualquer função, seja de cargo efetivo ou comissionado, na mesma instituição de ensino em que a menor N.T.C.C. estude,** uma vez que o bem-estar físico e emocional da menor deve ser resguardado**.**

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.

Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência da servidora e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AC1EA347

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2813/2025 - GP: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SERVIDOR PÚBLICO - PAD Nº 003/2025

PORTARIA N° 2813, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor público – PAD Nº 003/2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, inciso II e art. 151, § 2º da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993, que estabelecem a penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, instaurado pela Portaria nº 1962/2025 – GP, em face do servidor GEORGE PEREIRA FARIAS (matrícula nº 35395) para apuração de supostas infrações de condutas funcionais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, acolhido pela Decisão Administrativa nº 013/2025-GP, que opinou pela aplicação da penalidade de suspensão e o impedimento do servidor George Pereira Farias de exercer qualquer função, seja de cargo efetivo ou comissionado, na mesma instituição de ensino em que a menor N.T.C.C. estude;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor **GEORGE PEREIRA FARIAS** (matrícula nº 35392, ocupante do cargo efetivo de Professor de Nível Médio Zona Rural), com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, com fulcro no artigo *151*, § 2º da Lei Municipal nº 009/93.

Art. 2º. **Impedir** o servidor George Pereira Farias de **exercer qualquer função, seja de cargo efetivo ou comissionado, na mesma instituição de ensino em que a menor N.T.C.C. estude**, uma vez que o bem-estar físico e emocional da menor deve ser resguardado.

Art. 3º. Registre-se essa penalidade na ficha funcional do servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao interessado, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência e cumprimento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:793BA972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00026 - REP

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00026 - REP, Tipo menor preço global, no dia 18/12/2025. Cujo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REPAGINAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA. Por este motivo a licitação foi declarada DESERTA.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:CCA65935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 25-0814-001/ 25-0814-002/ 25-0814-003/ 25-0814-004/ 25-0814-005/ 25-0814-006/ 25-0814-008 /25-0814-009/25-0814-010/25-0814-012/25-0814-013/ 25-0814-014/ 25-0814-015-SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM. CONTRATADAS: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 16.647.278/0001-95. GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 42.092.374.0001/24. MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.202.227/0001-24. ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.875.727/0001-34. R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ nº 83.929.976/0001-70. R S LOBATO NETO LTDA CNPJ nº 38.028.373/0001-43. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. C J A PARENTE, CNPJ nº 83.646.307/0001-91. HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.411.491/0001-80. CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.332.016/0001-40.CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30. 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.043.834/00001-66. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.069; 2.073; 2.075; 2.079; 2.080; 2.081. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 16350000. Vigência: 01/01/2026 a 30/04/2026. Ass. 16/12/2025. Elainy Nazaré de Sousa – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AB61D7B8

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de serviços de engenharia para a requalificação, adequação, ampliação, revitalização da Escola Municipal Padre Ângelo Abne, em conformidade com os documentos técnicos anexos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Abertura: 15/01/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.
THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EA113FF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 36/2025

PORTARIA Nº 36/2025 – GAB.SEC.

O **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**,
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações padronizadas mediante normatização técnica e padrões de excelência para a prevenção e tratamento de lesões de pele e/ou mucosas no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a Comissão de Prevenção e Tratamento de lesão de Pele (CCP), é um grupo multidisciplinar em hospitais e clínicas focado em padronizar, prevenir e tratar lesões de pele e feridas, úlceras, estomias, etc.), visando melhorar a segurança do paciente, otimizar a cicatrização, reduzir custos, treinar equipes e garantir um cuidado mais eficaz e de qualidade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011: que autorizou o Poder Executivo a criar a Ebserh como uma empresa pública de direito privado, dando total autonomia na criação de Comissões de Cuidados Hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Prevenção e Tratamento de lesão de Pele (CCP), no âmbito do Hospital Municipal de Paragominas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente:
Luciana Maia Silva – COREN/PA 653.810-ENF

Vice-Presidente:
Maria Júlia Soares Gonçalves – COREN/PA 265.902-ENF

1ªSecretária:
Laura Soares Patriota Viana – COREN/PA 577.660-ENF

2ªSecretária:
Isadora Monteiro Lopes – COREN/PA 656.206-ENF

Membros:

Dr. Lelyson Ribeiro Maciel Fonseca – CRM/PA 15.927 – Diretor Médico

Josefa Mônica dos Santos – COREN/PA 294.875-ENF – Enfermagem

Tallece Rodrigues Gonçalves Carneiro – CRN/PA 1.398 – Nutrição

Taiany Bicalho dos Santos Scaramussa – CRF/PA 2.337 – Farmácia

Julyeth Nascimento Abreu Campos – COREN/PA 428.271-ENF – NEP

Art. 2º – Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões na Pele (ou Comissão de Pele e Feridas) é estruturar e sistematizar o cuidado, visando reduzir drasticamente o surgimento de lesões (como úlceras por pressão) e otimizar o tratamento das existentes em pacientes hospitalizados, melhorando a qualidade de vida, promovendo a segurança do paciente e capacitando as equipes, através de protocolos, educação e acompanhamento individualizado**.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paragominas - PA, 17 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2E4D63BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 37/2025

PORTARIA Nº 37/2025 – GAB.SEC.

O Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, **Secretário Municipal de Saúde de Paragominas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e segurança dos serviços de saúde no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Segurança do Paciente (CSP)** no âmbito do Hospital Municipal de Paragominas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde- SEMS.

Presidente:
Dr. Lelyson Ribeiro Maciel Fonseca – CRM/PA 15.927

Vice-Presidente:
Thaís Christine Luiz dos Santos – COREN/PA 234.876-ENF

1ªSecretária:
Julyeth Nascimento Abreu Campos – COREN/PA 428.271-ENF

2ªSecretária:
Gislaine Machado dos Santos – COREN/PA 271.080-ENF

Membros:
_ Maria Júlia Soares Gonçalves – COREN/PA 265.902-ENF - Coordenação de Enfermagem
_ Natália Donatelli Marques Galvão – COREN/PA 351.726-ENF – Enfermagem
_ Ana Malvyn Rodriguez Delgado – CRM/PA 19.031 – Médica
_ Dr. Rodolfo Victor de Menezes – CRM/PA 18.013 – Médico

Art. 2º – A Comissão de Segurança do Paciente (CSP), terá como finalidade, identificar, analisar, notificar e prevenir incidentes e riscos na assistência à saúde, promovendo uma cultura de segurança para reduzir danos desnecessários e garantir um atendimento de qualidade, através de ações como implementação de protocolos, educação e articulação de setores, visando a segurança em metas como identificação correta do paciente e prevenção de infecções.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas- PA, 17 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5D5AAD7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 38/2025

PORTARIA Nº 38/2025 – GAB.SEC.

O Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, **Secretário Municipal de Saúde de Paragominas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação da comissão transfusional é de garantir a eficiência e segurança dos serviços de saúde no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde, nº 158 de 4 de fevereiro de 2016 Art. 12. “Toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comissão Transfusional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão Transfusional do Hospital Municipal de Paragominas-PÁ, órgão de caráter técnico-consultivo e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o monitoramento da prática hemoterápica na instituição de assistência à saúde visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica.

Presidente:
Dr. Carlos Eduardo dos Santos Costa Passos – CRM/PA 14.891

Vice-Presidente:
Helaine Cristhina de Lima – CRF/PA 3.729

1ªSecretária:
Julyeth Nascimento Abreu Campos – COREN/PA 428.271-ENF

Membros:
Maria Júlia Soares Gonçalves – COREN/PA 265.902-ENF – Coordenação de Enfermagem
Marcondes Mateus Barbosa – COREN/PA 214.055-ENF – Superintendente
Dr. Lelyson Ribeiro Maciel Fonseca – CRM/PA 15.927 – Diretor Técnico

Art. 2º – no Art. 12 da Portaria nº 158 em seu § 1º É de competência do Comissão Transfusional o monitoramento da prática hemoterápica na instituição de assistência à saúde visando o uso racional do sangue,

a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paragominas- PA, 17 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2F37F8D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025
A Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Pau D´arco- PA, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE UTENSILÍOS DOMÉSTICOS E EMBALAGENS,COM INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA**, no dia 30/10/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado do certame para homologação e celebração do contrato com as empresas HG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 54.645.267/0001-65, NORTE FRIOS LTDA., CNPJ 34.257.492/0001-17 e TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.951.033/0001-43.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:8BF979C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 925.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PARA O PERÍODO 2026-2029

LEI MUNICIPAL N° 925/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PARA O PERÍODO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual – PPA, consideram-se:

Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

I - diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

II - objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo, compõe-se de:

I - ANEXO I - Diretrizes e Objetivos Gerais

II - ANEXO II - Informações Básicas do Município e síntese da situação socioeconômica;

III - ANEXO III - Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º - As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual – PPA e as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º - As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual – PPA serão formadas pelas Transferências Voluntarias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal no 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 5º - Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2025, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - as alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;

II - ao processo gradual de restruturação do gasto púbico do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III - ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV - a concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - aos limites impostos pela Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000;

VI - a elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - a proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º - A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 8º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observado o disposto no art. 9.º desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II - na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razoes que motivaram a proposta.

Art. 9º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10º - Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029.

Art. 11º - Para os exercícios de 2026 a 2029, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 12º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:71100831

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 926.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 926/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, faz saber que em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2° do art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar n° 101/00, a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Pau D'Arco para o ano de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhados no PPA 2026-2029, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observado as seguintes diretrizes gerais:

I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade sociossanitária à atividade física supervisionada;

II - ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, expansão dos programas da educação básica, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas

municipais e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

III - estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens e adultos, primeira infância, fomento à abertura de escolas profissionalizantes na cidade, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

IV - melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

V - fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, melhorias urbanísticas e ambientais, regularização urbanística e titulação das unidades habitacionais;

VI - aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

VII - promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade e melhoria da qualidade ambiental.

VIII - integração e expansão das políticas de inclusão social, com a expansão dos programas sociais, fortalecimento das ações de assistência social, promoção dos direitos e das garantias fundamentais, acesso às práticas esportivas e de lazer, com a ampliação de espaços apropriados, aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, jovens, idosos, famílias em situação de risco social, população de rua e pessoas com deficiência e a promoção de políticas de prevenção, acolhimento e reinserção de dependentes químicos de álcool e drogas;

IX - promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X – Priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecer mecanismos de combate a

violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive no fortalecimento do dispositivo controle do pânico, e implementar ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

XI – Reduzir o déficit habitacional para famílias de baixa renda, priorizando as moradias em risco, as pessoas com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, primando pelas famílias inscritas nos programas de moradia obedecendo aos critérios dos órgãos competentes;

XII – Fortalecer políticas públicas com vistas à produção, melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida na área rural, ampliando a oferta de infraestrutura, principalmente na educação e saúde, áreas principias para a formação dos verdadeiros cidadãos e que almejam um crescimento pessoal e profissional;

XIII – Criar e incentivar ações e projetos que fomentem a educação ambiental, formal e informal, no âmbito escolar e em locais onde os alunos e demais munícipes possam vivenciar práticas ambientalmente positivas e adequadas, priorizando a realização de cursos técnicos relacionados à pesca, e aquicultura, oferecendo amparo e estrutura à sua realização com profissionais e aparelhos técnicos.

Parágrafo Único - As prioridades e as metas da Administração Pública de Pau D'Arco para o exercício de 2026 devem respeitar as disposições constitucionais e legais, e estar em consonância com o PPA 2026-2029.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas ao tribunal;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 4º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, consórcios e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º - As receitas e despesas próprias das empresas estatais dependentes do Município integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único

do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Economia do Brasil.

Art. 6º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - Órgão e Unidade orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - Categoria Econômica;

VII - Grupo de Natureza de Despesa;

VIII - Modalidade de Aplicação;

Art. 7º - As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Pau D'Arco - PA, será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações na forma definida nesta lei;

IV - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, seus anexos e suas alterações deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Pau D'Arco.

Art. 10º - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 11º – O total da despesa do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Primeiro – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de Setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Pau D'Arco é de **7% (sete por cento).**

Parágrafo Segundo – De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

Art. 12º – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive creditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, conforme o *caput* do artigo 29-A, da Constituição Federal, a saber:

a) Receita Tributária:
IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana);
IRRF (Imposto de renda retido na fonte);
ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens *inter vivos*);
ISS (Imposto sobre serviços);
Taxas;
Contribuições de Melhorias;
Juros e multas de receitas tributárias;
Receita da dívida ativa tributária;
Juros e multas da dívida ativa tributária;
COSIP (Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública);
As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

b) Transferências da União:
FPM (Fundo de participação dos municípios);
ITR (Imposto territorial rural);
IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
ICMS Desoneração (Lei complementar 87/96 – Lei Kandir);
CIDE (Contribuição de intervenção do domínio econômico).

c) Transferências dos Estados:
ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);
IPI Exportação (Imposto sobre produtos industrializados).

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo Único - O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 14º - A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das receitas e despesas.

Art. 15º - Os recursos para investimentos dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a sua programação.

Art. 16º - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do **Art. 2º** desta lei, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 17º - A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2026, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 18º - A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município, salvo aquelas ações que possam ser executadas pelo Município para atender interesse da população local, mediante convênio com outros poderes da federação.

§ 1º - A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, educação, trânsito, de segurança e assistência social.

§ 2º - O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

Art. 19º - É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

Art. 20º - A Câmara Municipal de Pau D'Arco encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2026, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até trinta dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei do orçamento 2026 observados o disposto nesta lei.

Seção II
Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 21º - O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

Art. 22º - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 24º - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

Art. 25º - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Executivo constantes nesta lei.

Art. 26º - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I - obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - precatórios e sentenças judiciais;

III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

Art. 27º - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 28º - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2026, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2026.

Parágrafo Único – Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados através

de crédito suplementar e especial, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República, na mesma forma de autorização descrita no caput.

Art. 29º - Fica o Executivo, autorizado a modificar, no Sistema Orçamentário e Financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e destinação de recursos, bem como também, o código a especificação e o valor da despesa constante nos órgãos, unidades orçamentárias, e unidades gestoras do orçamento municipal 2026, podendo também incluir a fonte necessária, para fins de adequação à realidade do momento, bem como para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 30º - As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31º - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados para o exercício de 2026, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/09 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

Art. 32º - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

§1º - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

§2º - O Projeto e a Lei Orçamentária para o exercício de 2026 discriminarão, na despesa com pessoal das Secretarias, a previsão para aprovação e alteração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCR), dos servidores da Administração Geral.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33º - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

X – revisão da Contribuição de Iluminação Publica.

Art. 34º - Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º - A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º - A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base de cálculo de impostos somente ocorrerá:

I - nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;

II - para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

III - para se garantir a justiça fiscal em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.

§ 3º - As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos Arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas, bem como a criação através de decreto de Categorias Econômicas da Receita e dotação orçamentária em nível de elemento.

Art. 36º – Com o propósito de atingir em sua integridade, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o chefe do poder executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do município, realizar concessões publicas, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2026.

Art. 37º – Ficam os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social aprovados até o Terceiro nível (Modalidade de Aplicação).

Art. 38º - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

Art. 39º - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados como crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

Art. 40º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 41º - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 42º - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - Anexo I - Das Prioridades;

II - Anexo II - Das Metas Fiscais;

III - Anexo III - Dos Riscos Fiscais;

Art. 43º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DD7F60FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 927.2025 - GMP.PD - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAU D ARCO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 927/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAU D ARCO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D ARCO - PA**, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos dispositivos da Lei Orgânica faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O Orçamento do Município de pau D'Arco - PA, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 79.022.972,80 (Setenta e nove milhões, vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R$ 54.371.072,80 (Cinquenta e quatro milhões trezentos e setenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 24.651.900,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos reais);

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes de Recursos (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes 79.302.972,80

Receita Tributária 4.254.000,00
Receita de Contribuições 107.000,00
Receita Patrimonial 250.000,00
Receita Agropecuaria 11.000,00
Receita de Serviços 486.000,00
Transferências Correntes 74.011.972,80
Outras Receitas Correntes 183.000,00

Receita de Capital 6.423.000,00
Alienações de Bens 136.000,00
Transferência de Capital 5.722.000,00
Outras Receitas de Capital 565.000,00

(-) II - Dedução da Receita (6.703.000,00)

Fundeb (6.703.000,00)

Receita Total 79.022.972,80

Artigo 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo
Legislativa R$ 2.470.000,00
Administração R$ 15.400.872,00
Assistência Social R$ 3.023.400,00
Saúde R$ 21.628.500,00
Educação R$ 26.707.300,00
Cultura R$ 271.000,00
Urbanismo R$ 1.356.000,00
Saneamento R$ 678.000,00
Gestão Ambiental R$ 588.100,00
Agricultura R$ 4.068.200,00
Comercio e Serviços R$ 384.300,00
Desporto e Lazer R$ 559.700,00
Encargos Especiais R$ 1.322.100,00
Reserva de Contingência R$ 565.000,00

Total R$ R$ 79.022.972,80

Artigo 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta Lei, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
II - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei 4.320/64.

Parágrafo único. Não onerarão do limite no inciso l, os créditos destinados a:

1 – Suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 – Suprir insuficiência nas dotações orçamentarias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Artigo 5º As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo e autarquias municipais, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A7F37817

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 928.2025 - GMP.PD - DIÁRIAS

LEI MUNICIPAL N° 928/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, ESTABELECE REGRAS PARA SUA CONCESSÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei fixa os valores das diárias concedidas aos agentes políticos e servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco – PA, destinadas ao custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando em viagem a serviço, devidamente autorizada.

Art. 2º As diárias possuem natureza indenizatória, sendo vedada sua utilização como complementação remuneratória, nos termos das orientações do TCM-PA

CAPÍTULO II
DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Seção I – Dos Agentes Políticos

Art. 3º Os valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito ficam assim fixados:

Destino	Valor
Brasília – DF	**R$ 780,00**
Demais Capitais	**R$ 650,00**
Demais Municípios	**R$ 390,00**

Seção II – Dos Secretários Municipais e dos Servidores Públicos

Art. 4º Os valores das diárias dos Secretários Municipais e demais servidores do Poder Executivo Municipal ficam fixados conforme o destino:

Destino	Valor
Brasília – DF	**R$ 585,00**
Demais Capitais	**R$ 390,00**
Demais Municípios	**R$ 195,00**

Seção III – Reduções e Reajuste

Art. 5º Quando não houver pernoite, o valor da diária será reduzido para 50% (cinquenta por cento), conforme orientação do TCM-PA.

Art. 6º Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente, a partir do mês de janeiro de 2027, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, através de decreto.

Parágrafo único. Com a adoção do IPCA/IBGE, fica substituído o indexador previsto na Lei Municipal nº 851/2021, que ora se revoga.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Art. 7º A diária será devida quando houver deslocamento do agente político ou servidor para fora do Município de Pau D'Arco, em missão oficial devidamente autorizada.

Art. 8º São hipóteses autorizadas:

I – Afastamento igual ou superior a 6 horas e inferior a 12 horas → meia diária;
II – Afastamento igual ou superior a 12 horas → uma diária;

III – Participação em cursos, capacitações, congressos, visitas técnicas e missões institucionais;
IV – Atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo, função ou missão.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 9º É vedada a concessão de diárias:

I – Para deslocamentos inferiores a 6 horas;
II – Quando houver fornecimento de hospedagem e/ou alimentação pelo destino;
III – Para o local de residência do beneficiário;
IV – Cumulativamente com verbas de mesma finalidade;
V – Sem prévia autorização e publicação;
VI – Para fins particulares.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10º O processo administrativo de concessão de diárias deve conter, no mínimo, os seguintes documentos, conforme exigido pelo TCM-PA:

I – Solicitação formal do servidor, com justificativa;
II – Aprovação da chefia imediata;
III – Despacho autorizativo do ordenador;
IV – Portaria de concessão, com publicação oficial;
V – Nota de Empenho e Ordem de Pagamento;
VI – Relatório de Viagem, com documentos comprobatórios;
VII – Parecer do Controle Interno.

Art. 11 º O Relatório de Viagem deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o padrão adotado pelo TCM-PA.

Art. 12º A ausência de prestação de contas implicará:

I – Devolução integral dos valores, inclusive por meio de desconto em folha de pagamento;
II – Impedimento de novas concessões;
III – Responsabilização administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, quando necessário.

Art. 14º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 15º Ficam revogadas integralmente a Lei Municipal nº 851/2021 e demais disposições em contrário.

Art. 16º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8CA45919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 825.2025 - GPM.PD - PROCESSO 15120001.2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 825/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 15120001/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTROS).**
- Gestor: **JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO**
- Matricula Gestor: **PORTARIA 002/2025**
- Fiscal Titular: **MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU**
- Matricula Fiscal Titular: **5520/2025**
- Fiscal Suplente: **GILVAN COSTA DE OLIVEIRA**
- Matricula Fiscal Suplente: **884/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar

ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5FA2E6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 826.2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 826/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 22 de dezembro de 2025, a fim de levar a paciente Laura Neta Reis Pereira, inscrita no CNS nº 708.XXX.XXX.XXX.X36, para realizar exame de Ressonância Magnética de coluna cervical no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:80853F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 827.2025 - GPM.PD - PROCESSO 09120003.2025 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 827/2025 – GPM/PD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 09120003/2025**
- OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO NO GERENCIAMENTO JUNTO AO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO - PA.**
- Gestor: **JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO**
- Matricula Gestor: **PORTARIA 002/2025**
- Fiscal Titular: **JOSE DARC FERREIRA DE SOUSA**
- Matricula Fiscal Titular: **255/2025**
- Fiscal Suplente: **LUCIMAR REGINA BOSI**
- Matricula Fiscal Suplente: **311/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B6440AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-017

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 13/01/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO, DURANTE O ANO LETIVO, NESTE MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:264624C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250269

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250269
CONTRATO nº: 20250269. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-005. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONTRATADA (O): JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ. nº 36.003.255/0001-55. Valor: R$ 272.553,60. Vigência: Até 31/12/2025. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar marítimo (fluvial) para o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da educação básica pública, residentes em área rural e ribeirinhas através do fundo municipal de educação de ponta de pedras/pa para o exercício de 2025. Data da Assinatura: 03/11/2025.
ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5FBFEDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Nº 031-1/2025-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: ABREU CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 54.091.326/0001-09. Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução dos serviços correspondentes à manutenção asfáltica de tratamento superficial duplo (TSD) e com emulsão asfáltica (RM) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações técnica, planilhas, projetos e demais documentos anexos. Objeto Termo Aditivo: **1 º Termo Aditivo de Valor** por **Acréscimo de Quantitativo** ao Contrato nº 039-1/2025-PMPM, no valor de **R$ 121.352,55** (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a **24,765 %** do valor contratual. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 124, inciso I, alínea 'b', e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO:

as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0B1A93DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ Nº 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo nº 078/2025
Concorrência Eletrônica Nº 009/2025
TECENG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 34.749.179/0001-04. **CONTRATO Nº 239/2025. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de novas salas de aula, destinadas a atender às demandas de ampliação da EMEI Victor Gabriel Goncalves de Oliveira, localizada no município de Redenção – PA, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). **Assinatura:** 11/12/2025. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, **com início em 11/12/2025 e término em 11/06/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$265.773,75(duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:3ADDBACD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

s**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, comunica aos interessados, que realizará no dia **09/01/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES EM GERAL, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, QUE FORAM DEPRECIADOS E/OU DANIFICADOS, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de dezembro de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:AFEF2BE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025
CONTRATANTE: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA**: RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS** CNPJ: **31.868.643/0001-85.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PARÁ.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 2 (dois) meses**. Totalizando **valor global R$ 55.083,70 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**
Redenção/PA, 19 de dezembro de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DAEC7250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 178/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que, com a presente publicação, fica revogada a publicação anterior do **PROCESSO LICITATORIO Nº 178/2025** com a modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 014** em razão de readequação do edital, ficando assim, cancelada a data de abertura do processo publicado no dia **12/12/2025** nos seguintes jornais: **FAMEP pág. 113, DIARIO DO PARA pág. B14 e IOEPA pág. 119 ..** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de dezembro de 2025.

ANA LAURA VIERA DOS SANTOS.
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:6CDF98B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:

MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ sob o nº 04.854.089/0001-04. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 715/2022**. Processo Licitatório nº 203/2022, na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 040/2022. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de Cimento Portland Composto-CP-II-32, saco de 50kg, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA**. Assinatura:** 04/12/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2025 e término em 15/12/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção-PA.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:C6F8E4D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 785/2025 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 785/2025 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos a servidora: **SILVONI GONÇALVES ANDRADE** sob o Nº de Matricula 000879. Portador do CPF: 745.890.912-91, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como COORD. CENTRAL DE REGULACAO, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 5.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de custear as despesas com viagens dos motoristas durante o período de Recesso Administrativo que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Dozenove dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:44D307A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma execução indireta, regime de **execução de empreitada POR PREÇO GLOBAL.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PMRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Abertura: 12/01/2026 às 9:00 horas (horário de Brasilia-DF).

Local: portaldecompraspublicas.com.br

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na página: **www.rondondopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, www.portaldecompraspublicas.com.br** e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, em 19 de dezembro de 2025.

MILTON FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:9E307F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1203/2024-SEMAD

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 PMRP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240474

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240474 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. EDUARDO ALVARENGA SILVA

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na RUA GONÇALVES DIAS nº 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE altera o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global deste contrato passará a ser de R$ 107.716,80 (cento e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) conforme abaixo:

ITEM: 034365

DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SORRISO DE CRIANÇA LOCALIZADA NA RUA DR. CAMILO VIANA Nº 534 - CENTRO

UNIDADE: MÊS

QUANTIDADE: 12

VALOR INCIAL CONTRATADO (mensal): R$ 8.593,00
% REAJUSTE (IPCA 12 MESES): 4,46%
VALOR MENSAL ATUALIZADO: R$ 8.976,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.068 Manutenção do Programa Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv de Terc Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15500000 – Transferência do Salário-Educação

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

5. DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 18 de Dezembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6E1766A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 328-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1697-2025 SEMAD.
Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88
Valor total: R$ 10.200,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 19 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E2A00CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 329-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE SOM .PAARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1695-2025 SEMAD.
Contratada: WELLINGTON MACIEL CARDOSO , inscrita no CPF: sob o nº 681.586.882-68
Valor total: R$ 1.447,00.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 19 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:A8E4AB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 330-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AÇÕES ,EVENTOS,PROJETOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº1696-2025 SEMAD.
Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO , inscrita no CNPJ: sob o nº 53.486.140/0001-88

Valor total: R$ 4.525,00.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 19 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:075D2D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 331-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INFORMATIVOS E DE SINALIZAÇÃO ,PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO ,ORIENTAÇÃO Á POPULAÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO E GESTÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº1698-2025 SEMAD.
Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO , inscrita no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88
Valor total: R$ 4.440,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 19 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:4322AB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°332 -2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CABELEIREIRA E DESIGNER DE SOMBRANCELHAS PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIAIS REALIZADO NO CRAS II(MAIS CIDADANIA)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRTAIVO PMRP Nº1709-2025 SEMAD.

Contratada: ANDREYNA SILVA SANTOS , inscrita no CPF sob o nº 048.267.732-50 .
Valor total: R$ 1.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 19 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:7A8A879F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°333 -2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: MATERIAL GRÁFICO PARA AÇÃO SOCIAL NÃO CONTINUADA MAIS CIDADANIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1708-2025 SEMAD.

Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO , inscrita no Cnpj sob o nº 53.486.140/0001-88 .
Valor total: R$ 3.900,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite

previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 19 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:939AF0AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2703/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1700/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, registrado(a) sob matrícula nº 9424, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12746710

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2704/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. Nº 012/2025/COMDEC, 18/12/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SEMAD/Departamento de Planejamento, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 a 23 de dezembro do ano corrente, para BUSCAR VIATURA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06ECE597

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2705/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2420/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de GOIÂNIA/GO**,** nos dias 21 a 24 de dezembro do ano corrente, para BUSCAR VEÍCULO NOVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:634444AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2706/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2421/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de GOIÂNIA/GO**,** nos dias 21 a 24 de dezembro do ano corrente, para BUSCAR VEÍCULO NOVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF153BDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2707/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 2681/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1078/2021-SEMAD,

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 1701/2025/SEMED, de 18/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 2681/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17/12/2025, edição nº 3903, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) AURINEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 7154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1942/2024, em 17 de outubro de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 22 de janeiro de 2026.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53AC64C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2708/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 2681/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1068/2021-SEMAD,

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 1701/2025/SEMED, de 18/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 2682/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17/12/2025, edição nº 3903, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) NÚBIA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula nº 7204, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 2083/2024, em 06 de novembro de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 22 de janeiro de 2026.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDCEDF73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2709/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2422/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 21 e 22 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A0495E1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 565/2025 - CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR JUNIMAR GLEY PEREIRA

PORTARIA Nº 565/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 012/2017, consolidado na Resolução nº 003/2025, de 16 de junho de 2025, 30 (trinta) dias de férias ao Vereador **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula 2344, na categoria funcional Vereador, no período de 05/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/**2025** a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHDO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:328A1ECF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 568/2025 - CONCEDE FÉRIAS A VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

PORTARIA Nº 568/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 012/2017, consolidado na Resolução nº 003/2025, de 16 de junho de 2025, 30 (trinta) dias de férias a Vereadora **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula 2237, na categoria funcional Vereadora, no período de 05/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/**2025** a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHDO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E16FA78F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 574/2025 - RETIFICAR A PORTARIA Nº 559/2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA

PORTARIA Nº 574/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 559/2025 de 15 de dezembro de 2025, que autoriza a Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de **16/12/2025 à 19/12/2025**, que por necessidades de trabalho, retornou ao município no dia **19/12/2025**, ficando a diária o dia **19/12/2025** alterada para o dia **29/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0425D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2679/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3903, do dia 17 de dezembro de 2025, na PORTARIA Nº 2679, de 16 de dezembro de 2025, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2016. (3ª ETAPA - 30 dias).

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. (3ª ETAPA - 30 dias).

Rondon do Pará, 19 de dezembro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB9D80AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025

Nº do Contrato: 20/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025,** de 03 de Janeiro de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação: 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1518 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04122030120253190040O
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará – PA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:478DF4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025

Nº do Contrato: 27/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEITON ALVES COSTA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025,** de 03 de Janeiro de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **CLEITON ALVES COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação: 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 2254,34 (Dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04122030120253190040O
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará – PA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B907093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025 - SEMED

DISCIPLINA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 050, de 10 de janeiro de 2001, art. 77 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2010, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 002/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas autarquias e fundações públicas do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016 CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2018 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754/2018, que dispõe sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de lotação dos servidores nas Unidades Escolares e administrativas da SEMED.

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) Lei 13.146/2015 Art. 2º.

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

RESOLVE:

Art. 1º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Etapas e Modalidades de Ensino da Rede Pública Municipal observadas as diretrizes estabelecidas pela SEMED por meio da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMED será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores que ocupam cargo efetivo na área de concurso anterior ao ano de 2023;
II - Servidores que ocupam cargo efetivo na área de concurso do ano 2023;
III - Servidores que ocupam função temporária.

§ 1º. Havendo empate entre servidores, serão observados os critérios de desempate contidos na Instrução Normativa nº 001/2024 - SEMED;

§ 2º. A lotação do docente observará o nível para o qual o servidor prestou concurso, ressalvados os casos em que haja necessidade do profissional pela Secretaria;

§ 3º. A lotação de docentes para atuarem em salas multifuncionais observará a habilitação exigida para o exercício da função conforme a Resolução nº 009/2016-CME.

Art. 3º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA observará a habilitação exigida para o exercício da função, considerando a Resolução nº 009/2016 - CME.

§ 1°. A carga horária do professor poderá ser reduzida até o limite mínimo nos seguintes casos:
a - Por baixo desempenho ou falta de assiduidade, caracterizada por reiteradas faltas injustificadas ao serviço, e/ou mediante relatório apresentado pelo Gestor Escolar e
Conselho da Escola;
b - Por solicitação do docente, através de requerimento protocolado na SEMED.
c - Por apresentação do parecer jurídico em caso de filho com deficiência.

Art. 4º - A carga horária do professor será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, levando-se em conta a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação a quem incumbe o enquadramento do professor na respectiva jornada de trabalho, nos termos do artigo 23, § 2º, I, e § 6º da Lei Municipal nº 623/2010 - PCCR - alterada pela Lei Municipal nº 754/2018.

Parágrafo Único. Em qualquer caso, o servidor, no ato de designação de lotação, será informado, mediante notificação fundamentada, acerca de sua carga horária.

Art. 5º - A carga horária dos docentes que possuem 02 (dois) vínculos obedecerá ao que dispõe a Instrução Normativa Nº001/2017 - SEMAD:

***"Art. 3º** Os professores com acumulação regular de cargos, no exercício de atividades docentes, técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares Municipal, Privada e Estadual e em outras Secretarias e Departamentos, não poderão ultrapassar a carga horária de 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais somando os 02 (dois) vínculos."*
(...)
***§ 2º** No ato da lotação o servidor deverá apresentar declaração de carga-horária comprovando o outro vínculo empregatício.*
(...)
***§ 4º** O professor que possui 02 (dois) vínculos empregatícios poderá optar em qual dos vínculos terá maior carga horária."*

Art. 6º - Na lotação objeto desta Portaria observar-se-á:

I - Na Unidade Escolar que atende a modalidade Educação Especial, os professores deverão ser lotados pela SEMED;

II - A liderança formal da Unidade Escolar - Direção - em conjunto com os técnicos da SEMED, ficará responsável pela execução e acompanhamento dos Programas e Projetos: Plano de Ações Articuladas - PAR, PDDEs, Primeira Infância na Escola, Educação Conectada, i-Educar, PPP, Escola em Tempo Integral, Alfabetiza Pará, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA - Renalfa, Educação e Família, Cantinho de Leitura, Sala de Recursos Multifuncionais e outros;

III - Os professores titulares de cargo efetivo designados para exercer funções gratificadas ou os readaptados serão lotados com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;

IV - Os programas do MEC, implantados no município, serão coordenados por técnicos da SEMED os quais cumprirão carga horária estabelecida entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;

V - Serão designados pela SEMED, técnicos com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais para assessoramento técnico e pedagógico junto ao CME - Conselho Municipal de Educação;

VI - O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a conveniência da administração da SEMED, poderá ser lotado com sua carga horária efetiva no Conselho Municipal de Educação, quando o mesmo for titular do cargo de professor;

VII - Serão designados pela SEMED, técnicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE e Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento da Educação Básica;

VIII - Serão lotados nas turmas do Maternal I professor, de preferência, efetivo com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na Educação Infantil;

IX - Serão lotados no ciclo de alfabetização, prioritariamente, professor que participou da formação do Programa Alfabetiza Pará no ano de 2024 com, no mínimo, 60% das ações executadas.

Art. 7º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Diretor(a) nas Unidades Escolares, será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Coordenadores Pedagógicos lotados nas Unidades de Ensino, será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor com nível médio normal, serão lotados nas turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 10 - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor, que não possuem formação específica na área e/ou disciplina objeto da docência, poderão ser lotados em caso de carência, local de difícil acesso e/ou falta de professor habilitado mediante autorização do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE.

Art. 11 - O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento, seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMED e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.

Art. 12 - Somente os profissionais do magistério que exercem atividades efetivas de regência de classe terão direito as horas atividades.

Art. 13 - As horas-atividades serão cumpridas 50% na escola de acordo com os turnos de funcionamento da unidade escolar e 50% em local a escolha do professor.

Art. 14 - O professor que não cumprir a carga horária destinada ao trabalho coletivo dentro da Unidade de Ensino, conforme o que preceitua o Art. 13 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei Municipal nº 754/2018 não fará jus ao vencimento pelo exercício correspondente a essas horas.

Art. 15 - O professor que não entregar registrado no sistema i-diário o desempenho dos alunos até 08 (oito) dias após o encerramento do

trimestre, sofrerá as penalidades previstas na Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto do Servidor.
Art. 16 - O resultado do trimestre deverá ser acompanhado pelo Gestor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico, no prazo de 12 (doze) dias após o seu encerramento.

Parágrafo Único. O Gestor Escolar que não cumprir o estabelecido no caput deste artigo estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 002/2011.

Art. 17 - Não terão direito à substituição e ajuda de custo os servidores que estiverem cursando a segunda graduação;

Art. 18 - A carga horária do ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas.

I - A habilitação exigida para o cargo de Profissional de Apoio Escolar observará o que determina a legislação municipal, Lei nº 742/2018;

II - O aluno terá direito ao Apoio Escolar quando apresentar laudo médico que ateste prioritariamente:

a - Deficiência (**aquela que tem impedimento de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
b - Sensorial: Surdez, Cegueira e Deficiência Visual.
c - Transtorno de Espectro Autista - TEA.

Art. 19 -. A lotação dos servidores nas atividades de apoio administrativo, obedecerá aos seguintes critérios:

I - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

a - 01(um) para 12(doze) turmas de Educação Infantil;
b - 01(um) para 10(dez) turmas de 1º ao 5º ano;
c - 01(um) para 10(dez) turmas de 6º ao 9º ano.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e Secretário(a) Escolar será desenvolvida em expediente com duração de 6(seis) horas diárias ininterruptas de efetivo trabalho na Unidade Escolar.

II - SERVENTES

a - 1 (uma) para cada 8(oito) dependências, obedecendo os turnos de funcionamento da Escola;
b - 1 (uma) servente (merendeira) por turno para Escolas de 4(quatro) a 8(oito) turmas;
c - 2 (duas) serventes (merendeiras) por turno, para cada escola de 09 (nove) a 16 (dezesseis) turmas.

Parágrafo Único. Poderá ser concedida horas extras a auxiliares e serventes mediante a necessidade da Unidade Escolar.

III - VIGILANTE

a - 02 (dois) para cada Unidade Escolar sem monitoramento eletrônico e 1(um) para cada Unidade Escolar com monitoramento eletrônico, sendo contemplados com 01 (uma) folga semanal;

Art. 20 - A remoção do servidor, a pedido ou por necessidade da SEMED, de uma Unidade de Ensino para outra, ou para outra Secretaria Municipal pertencente a Prefeitura, dar-se-á através de:

I - Ato administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Educação aos Diretores Escolares e aos Secretários Municipais, condicionada à existência de vagas nas Unidades de Ensino.

Parágrafo Único. O pedido de remoção feito pelo servidor deverá ser protocolado através de Requerimento à SEMED até o dia 13/01/2026.

Art. 21 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação para decisão final.

Art. 22 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001/2025 - SEMED.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 19 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AAD59709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 78/2025

Nº do Contrato: 78/2025 Nº do Processo: 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025,** de 03 de Janeiro de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Prorrogação: 31 de dezembro de 2026
Valor: 4.162,19 (Quatro mil, cento e sesenta e dois reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0E096804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO 72/2025

Nº do Contrato: 72/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025,** de 03 de Janeiro de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação: 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1766,10 (Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:362F1BEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202400102

Contrato nº 2024001

Modalidade: Inexigibilidade nº 001-2024-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará

Contratado: Assecon Assessoria Contábil LTDA

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do Art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura:17/12/2025.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C2563E53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 084/2025 - SAAE

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 20 de dezembro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 19 de dezembro 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:02B97199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA 016/2025 SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24112025001; 24112025002; 24112025003; 24112025005
24112025006

ORIGEM.....: ARP CARONA Nº 016-2025CA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.739.426/0001-08; COMERCIAL CAIUÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.877.499/0001-83; 5 R JOIRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.734.824/0001-14; MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.367.106/0001-82; VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.409.422/0001-93

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL

VALOR .....: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, pelo valor global de **R$ 288.852,65** (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **COMERCIAL CAIUÁ LTDA** , pelo valor global de **R$ 563.180,89** (quinhentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e oitenta e nove centavos); **5 R JOIRES LTDA** pelo valor global **R$ R$ 544.734,37** (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); **MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA** pelo valor global de **R$ 244.777,75** (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **VBS COMERCIAL LTDA** pelo valor global de **R$ 250.752,30** (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL .....: R$ 1.892.297,96 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2025 a 24 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1ACB885A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CARONA 016/2025 SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 016/2025/SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250161, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250161, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**,

gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, destinada à "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL", venho RATIFICAR a contratação das empresas **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 45.739.426/0001-08**, estabelecida na AV. Carleto Bemerguy, 313, Bela Vista, Itaituba/PA, pelo valor global de **R$ 288.852,65** (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **COMERCIAL CAIUÁ LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.877.499/0001-83**, estabelecida na Rod. Transamazônica, 625, Centro, Rurópolis/PA, pelo valor global de **R$ 563.180,89** (quinhentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e oitenta e nove centavos); **5 R JOIRES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 54.734.824/0001-14,** estabelecida na AV Brasil, 197, Centro, Rurópolis/PA, pelo valor global **R$ R$ 544.734,37** (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); **MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 56.367.106/0001-82,** estabelecida na Av. Tiradentes, S/N, Blc A, Alvorada, Rurópolis/PA, pelo valor global de **R$ 244.777,75** (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **VBS COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 50.409.422/0001-93,** estabelecida na R. Terceira, 515 B, Jd. Aeroporto, Itaituba/PA, pelo valor global de **R$ 250.752,30** (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Rurópolis – PA, 24 de novembro de 2025

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BCFA1072

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA 018/2025CA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250390

ORIGEM.....: CARONA Nº 018-2025CA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COM E SERV LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ENFEITES E ADORNOS NATALINOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS ORNAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER À DECORAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS URBANAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENTEDER AS NESSECIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 124.150,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:587C13F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ARP - CARONA Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250390

ORIGEM.....: CARONA Nº 018-2025CA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COM E SERV LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ENFEITES E ADORNOS NATALINOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS ORNAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER À DECORAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS URBANAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENTEDER AS NESSECIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 124.150,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2417229F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

BIÊNIO 2026/2027

O Conselho Municipal de Saúde de Santarém – CMSS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 22.061/2024, bem como pelas resoluções internas deste colegiado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Plenária de Eleição das Entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Santarém para o biênio 2026/2027, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto disciplinar a Plenária de Eleição das Entidades Titulares e Suplentes que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Santarém para o biênio 2026/2027, assegurada a participação paritária dos segmentos, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PLENÁRIA

Art. 2º A Plenária de Eleição será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, no auditório da Universidade do Estado do Pará – UEPA, Campus Santarém, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 1399, bairro Aparecida, no horário de 08h às 12h.

CAPÍTULO III

DO UNIVERSO DE DELEGADOS E DA PARIDADE

Art. 3º O processo eleitoral observará o princípio da paridade, nos termos da Lei nº 8.142/1990 e da Resolução CNS nº 453/2012, sendo assegurada a seguinte composição:

I - 50% (cinquenta por cento) de entidades representantes do segmento de Usuários;
II - 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes do segmento de Trabalhadores da Saúde;
III - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do segmento de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde, Organizações Não Governamental e Órgão Formadores de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O quantitativo de delegados por segmento será discutido e aprovado no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, conforme as entidades devidamente habilitadas, respeitada a paridade legal e divulgado previamente pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 4º Poderão participar do processo eleitoral as entidades que comprovem:

I - existência legal e funcionamento regular há, no mínimo, 12 (doze) meses;
II - atuação efetiva na área da saúde ou em áreas afins ao controle social do SUS;
III - regularidade documental exigida no ato da habilitação.

§ 1º O prazo para habilitação das entidades encerra-se no dia 16 de janeiro de 2026, às 15h, mediante protocolo da documentação exigida na sede administrativa do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 1638, bairro Santa Clara, Santarém/PA, no horário de 08h às 15h, ou por meio do e-mail institucional cmssantarem@gmail.com.
§ 2º Não será admitida a participação de entidades sem funcionamento regular ou que incorram em duplicidade de representação.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO POR SEGMENTOS E DAS ASSEMBLEIAS

Art. 5º A eleição das entidades ocorrerá por meio de Assembleias Segmentadas, conforme os segmentos definidos na Resolução CNS nº 453/2012.

§ 1º As Assembleias Segmentadas e a votação por segmento das entidades habilitadas serão realizadas no mesmo dia da Plenária de Eleição, em 30 de janeiro de 2026, no auditório da Universidade do Estado do Pará – UEPA, Campus Santarém, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 1399, Bairro Aparecida, conforme previsto neste Edital.

§ 2º Na eleição, a quantidade total de representante será discutida e aprovada no pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, com a visão da abrangência territorial e atuação de representatividade demostrada no âmbito do município.

CAPÍTULO VI

DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS

Art. 6º O credenciamento dos delegados será realizado no dia da Plenária de Eleição, em horário de 08 às 09h, no local da Plenária, após esse horário, caso haja vaga remanescente, os delegados suplentes poderão ocupá-las, inclusive as de outras entidades do mesmo segmento, que estejam devidamente habilitadas.

§ 1º O delegado deverá apresentar documento oficial de identificação e comprovação de vinculação à entidade representada.

§ 2º A ausência de credenciamento inviabiliza o exercício do direito de voto.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, SIGILO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º A votação será realizada por meio de voto individual, direto e secreto, assegurada a liberdade de escolha e a inexistência de qualquer forma de coação.

§ 1º A Comissão Eleitoral garantirá espaço adequado para a fiscalização da votação por representantes dos segmentos participantes.

§ 2º O método de apuração dos votos será previamente divulgado, com critérios objetivos de contagem, classificação e desempate.

§ 3º Em caso de empate no número de votos entre entidades do mesmo segmento, será adotado, sucessivamente, como critério de desempate:
I - maior tempo de constituição legal da entidade;
II - persistindo o empate, maior tempo de atuação comprovada na área da saúde;
III - permanecendo o empate, sorteio público, realizado pela Comissão Eleitoral, com registro em ata.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO E DA POSSE

Art. 8º Serão eleitas 16 (dezesseis) entidades titulares, com suas respectivas suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Santarém no biênio 2026/2027.

Art. 9º As entidades eleitas deverão encaminhar ofício com a indicação de seus representantes até o dia 09 de fevereiro de 2026, às 15h.

Parágrafo único. A posse ocorrerá na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde prevista para o dia 25 de fevereiro de 2026, local a definir.

CAPÍTULO IX

DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 10. A homologação do resultado eleitoral ocorrerá em plenária, mediante quórum mínimo de maioria simples dos delegados presentes.

§ 1º Eventuais recursos deverão ser apresentados imediatamente após a divulgação do resultado, na própria Assembleia, mediante

manifestação formal dirigida à Comissão Eleitoral, que procederá à sua análise e deliberação.

§ 2º As decisões da Comissão Eleitoral serão fundamentadas e registradas em ata, integrando o resultado final do processo eleitoral.

CAPÍTULO X

DOS CASOS OMISSOS E DO CONTROLE DAS DECISÕES

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, observadas a legislação vigente, as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e participação social.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral deverão ser motivadas e publicizadas.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EE046B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2022-SEFIN, PE 004/2022-SEFIN, Processo administrativo nº 2022/016-SEFIN locação de impressoras multifuncional (Médio porte). Partes: Secretaria Municipal de Finanças e CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.951.049/0001-31, Vigência 19/01/2026 a 19/01/2027. Valor: R$ 33.184,00. Fundamento art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores de Contratos.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDD7F590

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão as Atas de Registro de Preço Nº 008 e 013/2025-SEMC – PE SRP Nº 004/2025 – SEMC - Processo 1Doc Nº 3.070/2025. Município/órgão: Santarém/SEMJEL. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço. Contrato Nº 018/2025-SEMJEL. Contratado: I SILVA PINTO ME - CNPJ: 17.553.995/0001-10. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026 . Valor R$ 189.700,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Adesão as Atas de Registro de Preço Nº 010 e 015/2025-SEMC – PE SRP Nº 004/2025 – SEMC - Processo 1Doc Nº 3.070/2025. Município/órgão: Santarém/SEMJEL. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço. Contrato Nº 019/2025-SEMJEL. Contratado: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 22.982.623/0001-40. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026 . Valor R$ 119.739,70. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

##TEX Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 005/2025-SEMC – PE SRP Nº 004/2025 – SEMC - Processo 1Doc Nº 3.070/2025. Município/órgão: Santarém/SEMJEL. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço. Contrato Nº 020/2025-SEMJEL. Contratado: TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.391.518/0001-45. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026 . Valor R$ 86.750,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 007/2025-SEMC – PE SRP Nº 004/2025 – SEMC - Processo 1Doc Nº 3.070/2025. Município/órgão: Santarém/SEMJEL. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço. Contrato Nº 021/2025-SEMJEL. Contratado: GUARDIAN SERVICE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 44.957.235/0001-41. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026 . Valor R$ 90.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FC475E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

Adesão de Ata nº 005-2025-SMT. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025-SEMTRAS, PE SRP nº 005/2025-SEMTRAS. Objeto: Aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Contrato nº 017/2025-SMT. Partes: SMT/**A ALMEIDA MAXIMO LTDA,** CNPJ nº 50.511.474/0001-76, Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2026 Valor: **R$13.194,00** (treze mil, cento e noventa e quatro reais). Contrato nº018/2025-SMT. Partes:SMT/**IC DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 31.106.345/0001-58. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2026. Valor: **R$583,00** (quinhentos e oitenta e três reais). Contrato nº 019/2025-SMT. Partes: SMT/**JCR MARINHO,** CNPJ nº 00.680.657/0001-47, Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2026. Valor: **R$ 600,00** (seiscentos reais). Contrato nº 020/2025-SMT. Partes: SMT/**UF AGUIAR EIRELI,** CNPJ nº 63.833.883/0001-30. Vigência:17/12/2025 a 17/12/2026. Valor: **R$ 1.225,00** (mil e duzentos e vinte e cinco reias).

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO.
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:88F3B36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-SEFIN, PE 004/2022-SEFIN, Processo administrativo nº 2022/016-SEFIN, locação de impressoras multifuncional laserjet enterprise (Grande Porte) e Impressora Eco Tank 3 – Impressão colorida Partes: Secretaria Municipal de Finanças e TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50, valor: R$ 76.838,76, Vigência 19/01/2026 a 19/01/2027. Fundamento art. 57, inciso II, § 2°, art. 65, § 8º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36A62BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 034/2025-SEFIN SANTARÉM - PARÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Finanças - SEFIN**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 003/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Finanças possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Finanças, na qualidade de membros titulares:

JANAINA RAMOS DO AMARAL PRESIDENTE
SILAS DO CARMO TAPAJOS 1° MEMBRO
APARECIDA CARDOSO DA SILA 2º MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores: **MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA** e **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Finanças, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 19 de dezembro de 2025.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FF9AF52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA N° 038/2025 - GAB/SEMAD SANTARÉM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Administração possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de membros titulares:
LETÍCIA AGUIAR SOUSA. MATRÍCULA 86260 PRESIDENTE
EDIMARA BATISTA PICANÇO. MATRÍCULA 81666 1° MEMBRO
FRANCIVETE GOMES DE AGUIAR. MATRÍCULA 86004 2° MEMBRO
Art. 2° Designar os servidores: **Adryana Rakel Bentes Da Silva**, **Matrícula 103923-2** e **Amanda Lais Cavalcante Pereira Balieiro, Matrícula 1005260-1** para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.
Art. 3° O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Administração, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Dezembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64B04981

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 026/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70896
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 10054
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 18 de Dezembro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C80D99E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 013/2025-SEMJEL, DE 18/11/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER".

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer"
GESTOR DE CONTRATO: LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO – Matrícula nº 59638
FISCAL TITULAR: ERIANA DA SILVA COELHO - Matrícula N°32945
FISCAL SUBSTITUTO: LEIDIANE LIMA DA SILVA - Matrícula nº 98002
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da SEMJEL, em 18 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
DEC. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E68EBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

PORTARIA Nº 074/2025 - GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMOÇÃO, GUARDA, GESTÃO DE PÁTIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, COM ESTRUTURA DE TRANSPORTE E PÁTIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA REMOÇÃO, GUARDA E ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS, RECOLHIDOS E REMOVIDOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SMT, EM RAZÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NÃO RECLAMADOS E RECUPERADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.503/97 QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, COM RESOLUÇÃO 623/2016 DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.**

Gestor de Contrato: EDICLELMA PEREIRA MARINHO - Matrícula nº 104986.
Gestor Suplente: FABRICIO AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO - Matrícula nº 85536.

Fiscal de Contrato: VANESSA LIMA BRASIL DE FIGUEIREDO - Matrícula nº 91021. Fiscal Suplente: WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA - Matrícula nº 90587

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Santarém- PA, 11 de Dezembro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:42D89045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Concorrência Pública 002/2025-SEMAP/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM RIP RAP COM URBANIZAÇÃO NA VILA GORETE – REGIÃO DO RIO ARAPIUNS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ. Tendo como vencedoras do certame as empresas: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.754.705/0001-21. Vencedor do lote 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A45AA55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Concorrência Pública 003/2025-SEMAP/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM RIP RAP NA COMUNIDADE DE PARAUÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ. Tendo como vencedoras do certame as empresas: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.754.705/0001-21. Vencedor do lote 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FAED3959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025– SEMMA. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos e agentes redutores, destinados à frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO, CNPJ nº 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 001, 002 e 003; REGIONAL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 39.576.801/0001-35 vencedora dos itens 005, 006 e 007.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A66C8F1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: no AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicado na FAMEP dia 25/11/2025, ANO XVII | Nº 3887, página 131 e 132, onde se lê "no lote 004 a empresa ECO-AMAZONIA LTDA, CNPJ 23.870.753/0001-53 com valor global de R$24.033,75 (vinte e quatro mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)", **leia-se: "no lote 004 a empresa ECO-AMAZONIA LTDA, CNPJ 23.870.753/0001-53 com valor global de R$ 24.034,10 (vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e dez centavos)"**.

ESPÉCIE: no EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025-SEMTRAS, publicado na FAMEP dia 02/12/2025, ANO XVII | Nº 3892, página 97, onde se lê "no lote 004 a empresa ECO-AMAZONIA LTDA, CNPJ 23.870.753/0001-53 com valor global de R$24.033,75 (vinte e quatro mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)", **leia-se: "no lote 004 a empresa ECO-AMAZONIA LTDA, CNPJ 23.870.753/0001-53 com valor global de R$ 24.034,10 (vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e dez centavos)"**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:ED07555A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**. Assinatura da Ata: 17/12/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de Publicação no Diário Oficial do Municípios do Oeste do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empres adjudicada e homologada: no lote (único) 001 a empresa **C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.672.139/0001-93 com valor global de R$ 99.738,00 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6EABBE5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Adesão
O Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Sra Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal, nos termos que dispõem o Decreto 11.462/2023, na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 186 de 08 de Janeiro de 2024, em face do resultado obtido no Processo de Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06PMBGA, pertencente ao Município de Brejo Grande do Araguaia - Pará, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal, resolve **ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 2025006, o qual tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CÊNICO-TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS PROMOVIDAS AO LONGO DO ANO PELO MUNICÍPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São

Domingos do Araguaia-Pará, de acordo com as especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de Adesão/Carona nº A.2025-01-PMSDA, Empresa Detentora da Ata: Premium Bilheteria e Ingressos LTDA, CNPJ nº 50.369.001/0001-86, Valor Total da Adesão R$ 373.751,65 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 19 de dezembro de 2025 á 31 de dezembro de 2025. São Domingos do Araguaia-Pará, 19 de dezembro de 2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0D879C0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADO**, pela autoridade competente, o **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTINADAS AO NOVO PLENÁRIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, tendo sido **ADJUDICADO** o objeto à empresa **RENNER DOS SANTOS MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.063.347/0001-06, pelo valor total de **R$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais).

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:23D8EFE2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259036
Origem: Pregão Eletrônico nº 010-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: J SOUSA SOLUÇOES INFORMATICA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS LONGARINAS, DESTINADAS AO NOVO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Valor total: R$ 212.357,16 (duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
Vigência: 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:0C781606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N° 1.078/2025

FICA DECLARADO FERIADO RELIGIOSO O DIA 20 DE JANEIRO, DIA DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como FERIADO RELIGIOSO, no âmbito do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, o dia 20 de janeiro de cada ano, dia alusivo a São Sebastião, santo da Igreja Católica, que por força da tradição local comemora-se como dia da "Festividade do Rei Sabá", evento este reconhecido como a manifestação popular, religiosa e cultural mais antiga de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 19 de dezembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:1CA05A57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Adesão a Ata nº A/2024-006. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ore 3, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa. Contratada: IVG Brasil Ltda, Cnpj: 36.519.422/0001-15. Ratifico a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA -
Secretário Adjunto de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 156465 origem: Carona nº A.2024-006; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: IVG Brasil ltda; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ore 3, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa; valor total: R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais); vigência: 26 de Julho de 2024 a 13 de Junho de 2025; data da assinatura: 26 de Julho de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:ED1A69D5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250350 **Origem:** PREGÃO Nº 90004-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** R L BASTOS INFORMÁTICA LTDA 10.668.134/0001-39; **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. .**Valor total:** R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais) **Vigência:** 01 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **Data da assinatura:** 01 de Dezembro de 2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:FECF04DD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato 20240236. Origem: Concorrência nº 90001/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEF FEDERICO PIMENTEL NA COMUNIDADE AJUÁ, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. CNPJ: 28.640.052/0001-41 Contratada: JAC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.672.565/0001-30. Finalidade: Rescisão Contratual. Base Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.1333/2021. Assinatura: 16/12/25.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:07A96FA8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato 20240198. Origem: Concorrência nº 90002/2024. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA NO BAIRRO UMARIZAL E MAURÍCIO DE ATAÍDE, S/N, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 018/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.** Contratante:Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60 Contratada: JAC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.672.565/0001-30. Finalidade: Rescisão Contratual. Base Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.1333/2021. Assinatura: 16/12/25.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:320F1154

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250081

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250081

Origem: Pregão nº 90012/24; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Facon Construção e Engenharia Eireli; objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 90.324,28 vigência: 05 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura:05 de setembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:DFCFD930

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232123

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232123

Origem: Dispensa nº 7/2023-0008; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Antonio Sergio Barbosa de Sousa; objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo de São Miguel do Guamá; valor: R$ 13.020,00 vigência: 01 de setembro de 2025 à 30 de junho de 2025. Data da Assinatura:29 de agosto de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:00CE94AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025/FME

1.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, bebedouro, geladeira, máquina de lavar recarga de gás refrigerante com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **22 de dezembro de 2025** até as **09:00min** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de janeiro de 2026**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 min (horário de Brasília) do dia **15 de janeiro de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 19 de dezembro de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:D362CA6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250398; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2025-011FMAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** H. B.

PAIVA LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário em geral, para atender a Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL.:** R$ 16.887,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.074, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 19 de Dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:3C56F699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 004/2025 FMS**, realizado no dia 03/12/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **GSS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 29.669.089/0001-65,** vencedora com valor total de **R$ 2.338.612,48** (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
Senador José Porfírio-PA, 15 de dezembro de 2025.
Gecilda Aparecida de Lima
Secretária Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Gecilda Aparecida de Lima,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **Concorrência Eletrônica nº. 004/2025 FMS**, do tipo **MENOR PREÇO-GLOBAL,** tendo como favorecida a empresa: **GSS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 29.669.089/0001-65,** vencedora com valor total de **R$ 2.338.612,48** (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos, cujo **objeto** é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 1, Zona Rural, Vila - Mocotó, em atendimento a Portaria GM/MS nº. 8.205, de 22 de setembro de 2025.
Senador José Porfírio-PA, 15 de dezembro de 2025.
Gecilda Aparecida de Lima
Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250393; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** GSS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 1, Zona Rural, Vila - Mocotó, em atendimento a Portaria GM/MS nº. 8.205, de 22 de setembro de 2025; **VALOR TOTAL:** R$ 2.338.612,48; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1202.103010155.1.025, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 17 de Dezembro de 2025 a 12 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de Dezembro de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8245E5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – FMS/SJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2025 – PMSJP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Envio de documentação e pedidos: via Licitanet (www.licitanet.com.br) durante a vigência do Edital. Primeira sessão: 22/12/2025 às 09hs00min (Brasília). Edital disponível no Portal da Transparência (https://joseporfirio.pa.gov.br/), Mural TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), PNCP (https://www.gov.br/pncp) e Licitanet. Impugnações até 22/12/2026 23h59; esclarecimentos até 22/12/2026 23h59 (via sistema). Fundamento: Arts. 74 e 79 da Lei 14.133/2021.
Senador José Porfírio/PA, 19 de dezembro de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:97C33786

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação do PORTARIA Nº 096/2025-GAB/PMSJP DE 03 DE JUNHO DE 2025, publicado no dia 06/06/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 199, **onde se lê**: ART. 1°(...)03/06/2025 a 03/06/2026; **lê-se**: ART. 1°(...)03/06/2025 a 16/06/2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:D3DE9460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PE Nº 038/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250338
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2025 – SRP – PE
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20250338 , que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais destinados à implantação da sala de fisioterapia municipal, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA. Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.
Soure/PA, 18 de dezembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4429EF8B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 –PE - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 –PE - SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 042/2025 – SRP , cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA

ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM ENTREGA, INSTALAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e no que rege a Lei nº 14.133/2021 e a legislação em vigor. Empresas Homologadas: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 34.700.478/0001-46, Itens Homologados: 0033 e 0034, Valor Total Homologado: R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Itens Homologados: 0002, 0003, 0004, 0010, 0012, 0014, 0020, 0023, 0038, 0047, 0050, 0053, 0054 e 0056. Valor Total Homologado R$ 38.748,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais). TBA VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.763.007/0001-29, Itens Homologados: 0009, 0013, 0016, 0017, 0018, 0022, 0036, 0041, 0045, 0048, 0049 e 0051, Valor Total Homologado: R$ 92.949,92 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11, Itens Homologados: 0008, 0011, 0037 e 0040. Valor Total Homologado: R$ 56.360,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.679.550/0001-07, Itens Homologados: 0005, 0006 e 0007, Valor Total Homologado: R$ 18.983,90 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Data da Homologação: 19/12/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CD3CFBE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9-2025-2011001. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 09/01/2026 às 09:00 h no site https://www.licitanet.com.br/ O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FA6D33F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1710110002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 16.953,62 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.109,50, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.347,09, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 368,00, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.879,09, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.637,44, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 612,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 1610110002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 20.919,68 (vinte mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.987,17, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.988,69, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.203,19, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 760,13, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 368,00, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 367,50, Exercício 2025

Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 245,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 1710110001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.656,26 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.253,51, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.802,65, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 841,53, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 757,65, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 1.736,19, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64,98

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 1610110001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.007,16 (sete mil, sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.148,16, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.610,70, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 602,30, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 1.194,50, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 505,10, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 683,90, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 262,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9B93E45F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705090009/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 55.167.072/0001-10, com sede na RUA: RUI BARBOSA S/N, INDUSTRIAL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por JULHIANO AGOSTINI COPETTI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.657,33 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.865,83(trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 24 de Novembro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55
CONTRATANTE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605090004/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P DE MORAIS ALVES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.241.244/0001-12, com sede na ROD. BR 163 KM 1347, DIST. CARACOL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por PAMELA PEDROSO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.292,35 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.584,80(nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 24 de Novembro de 2025

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CNPJ(MF) 29.494.854/0001-53
Contratante

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:22E4ADED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 140/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará
CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

DECRETO Nº 140/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista ainda o disposto no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);
CONSIDERANDO o interesse público visando implantação de projeto habitacional Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em situação de vulnerabilidade com a construção de 25 (vinte cinco) Unidades Habitacionais no Município de Trairão, Convênio nº 033550/2024, Programa Novo PAC;
CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para efetivar o pagamento da justa indenização apurado em avaliação;
CONSIDERANDO a necessidade de dotar o município de adequada oferta de moradia à população daquela localidade;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, com fulcro no art. 5º, alineas "m" e "p", do Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel urbano situado na Rua Principal, s/nº, Bairro da Pista, com acesso Principal da Batata, localizado pelas coordenadas UTM/SIRGAS2000-21M: E=611055.69/ N=9481633.48; com área total de 5.271,23 m² conforme ainda, memorial descritivo em anexo.
Art. 2º - O imóvel objeto deste ato. destina-se à construção e implantação de projeto habitacional Programa Minha Casa, Minha Vida, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade com a Construção de 25 (vinte cinco) Unidades Habitacionais no Município de Trairão, Convênio nº 033550/2024, Programa Novo PAC.
Art. 3º - O Secretário Municipal de Administração e Finanças, fica autorizado a conduzir processo administrativo visando desapropriação do imóvel indicado no artigo 1º deste Decreto, por acordo ou não, observadas as prescrições legais quanto á avaliação e á justa indenização em dinheiro.
§ 1º Havendo acordo administrativo para desapropriação do imóvel em questão, este somente será válido mediante a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal de Trairão.
§ 2º Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias sem que tenha havido acordo administrativo para desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados á Assessoria Jurídica do Município, para as providências judiciais cabíveis na espécie.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	0907 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa de Trabalho:	15 122 0006 1.003 - Aquisição de terrenos e edificações
Fonte de Recursos:	4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, 19 de dezembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DEFA1D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-095FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **NORTE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 62.176.690/0001-91, com valor arrematado de **R$ 28.021,25 (vinte e oito mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 19 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:194A473D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2025-093FMS/2025
Processo Administrativo nº 222/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B8F12743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-012FMMATI – O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90**,** representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica - **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratada: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250110 RESCINDIDO**. Tucumã – PA, 19 de dezembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5C3695BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 9/2025-088FMAS/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO de Modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-088FMAS/2025 com **Sistema de Registro de Preços**, Processo Administrativo nº 236/2025/ADM, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** No presente processo licitatório, verificou-se que, muito embora não tenha sido o animus da gestão, houve a identificação de equívoco que merece retificação para fins de que sejam evitados prejuízos ao erário público e aos participantes do certame, pelo que se justifica conveniente e oportuna a revogação do presente processo licitatório**.** Ademais, o princípio da autotutela, que disciplina que a Administração possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos**.** O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B7265E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 9/2025-089FMAS/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO de Modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-089FMAS/2025 com **Sistema de Registro de Preços**, Processo Administrativo nº 242/2025/ADM, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. No presente processo licitatório, verificou-se que, muito embora não tenha sido o animus da gestão, houve a identificação de equívoco que merece retificação para fins de que sejam evitados prejuízos ao erário público e aos participantes do certame, pelo que se justifica conveniente e oportuna a revogação do presente processo licitatório. Ademais, o princípio da autotutela, que disciplina que a Administração possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos**.** O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BC6D25FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250556 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº: 9/2025-060PMT/2025.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-027PMT/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **C.E E BUFFET LTDA,** CNPJ nº: 28.185.412/0001-6, com o valor total de **R$ 506.590,00 (quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa reais).** Vigência: 17 de Dezembro de 2025 até 17 de Dezembro de 2026. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7B56708F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250553 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-027PMT/2025**. Objeto: **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 43.200.669/0001-30, com o valor total de **R$ 72.330,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta reais).** Vigência: 17 de dezembro de 2025 até 17 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6900747A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250555 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-027PMT/2025**. Objeto: **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **C.E E BUFFET LTDA**, CNPJ: 28.185.412/0001-62, com o valor total de **R$ 162.581,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais).** Vigência: 17 de dezembro de 2025 até 17 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0D6B1816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250557 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-027PMT/2025**. Objeto: **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **ARTES PRODUTORA LTDA**, CNPJ: 18.856.950/0001-88, com o valor total de **R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais).** Vigência: 17 de dezembro de 2025 até 17 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 19 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5325BED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250556
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-060PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-027PMT/2025.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **C.E E BUFFET LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Dezembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5AAB4311

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250553
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Dezembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CF8AA350

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250555
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **C.E E BUFFET LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Dezembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:54BAFD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250557
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ARTES PRODUTORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Dezembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0594488D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2025-PG-FMS
Comunicamos o adiamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2025-PG-FMS "**Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de medicamentos essenciais destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde no Município de Ulianópolis-PA", publicada no Diário Oficial da União, seção 3, Nº 234, Pag. 174 de 09/12/2025, com abertura as 9:00h do dia 23/12/2025 para abertura as 9:00h do dia 08/01/2026. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:F2E37E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2025-PMU
No Aviso de Publicação do Pregão Presencial Nº 007-2025-PMU "Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Malharia, Aviamento, Tecidos e Confecção de Uniformes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fundo e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis". publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP de 19 de dezembro de 2025, ANO XVII, Nº 3905, pág. 151, Onde se lê: **Abertura:** 09/01/2025 **LEIA-SE**: **Abertura:** 09/01/2026.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:6E42DCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220457 Contratante: **PMU** Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de QUATIDADE. Origem: Tomada de Preço Nº 009/2022-TP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/03/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.076.417,44.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:6B0CAFEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20256007, Contratante: FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e contratado CARLOS BENTO DE CARVALHO. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00007. OBJETO: Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 140 Faixa, Vila Alvorada, Zona Rural, Uruará/PA; VIGÊNCIA: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:14630AC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 662/2025

LEI Nº 662/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 À 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para este período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do anexo desta .

Art 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art 3º A inclusão exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei Orçamentária Anual.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art 5º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 15 de abril de cada exercício o relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano.

Art 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, em 18 de Dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:374E121B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 663/2025

LEI Nº 663/2025, de 18 de dezembro de 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE URUARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Uruará, para o exercício financeiro de 2026, compostos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estima a receita em R$- 261.720.482,90 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2026, estima a receita em R$- 231.656.514,22(DUZENTOS E TRINTA E UM, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.

Art.3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2026, estima a receita em R$-30.063.968,68(TRINTA MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 4º - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas.

Art. 5º - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação Orçamentária e PPA – 2026 – 2029.

Art. 6º - Com prévia autorização legislativa, o Poder Executivo poderá fazer operação de crédito, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 7º - Com prévia autorização legislativa, o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, por antecipação de receita (ARO), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, desde de que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, o disposto no inciso II, do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 o qual ficará condicionado ao atendimento as exigências na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a :

I – Abrir Crédito Suplementar até o limite de 100%(cem por cento) do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, aqueles previstos no artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal 4.320;64;

II- A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um Órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência orçamentária.

Art. 9º – Esta Lei entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, em 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:54936E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 017/2025, para a Contratação de empresa especializada na execução de Obras/Serviços de aplicação e fornecimento de 994,47 m3 de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de administração do município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ 44.062.039/0001-09; Valor R$ 2.585.000,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 15/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

Concorrência Eletrônica n° 017/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obras/Serviços de aplicação e fornecimento de 994,47 m3 de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de administração do município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. Termo de Contrato N° 714/2025-DLCA. CONTRATADA: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ N° 44.062.039/0001-09. Valor R$2.585.000,00. vigência 18/12/2025 À 18/12/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:107A83AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 662/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 017/2024 SRP. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Araujo Auto Peças LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação-FME
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 663/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 017/2024 SRP. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:150F3F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Assistente Social: MARCELA ATHAÍDE DO ROSÁRIO, CPF N° 919.XXX.XXX-63, Valor global R$37.415,04. Enfermeiro: MACÁRIO MARTINS GOMES NETTO, CPF N° 028.XXX.XXX-06, Valor global R$48.000,00. Educadora Física: CAMILLA MARTINS CARNEIRO, CPF N° 008.XXX.XXX-69, Valor global R$37.415,04. Psicóloga: ISABELA MACHADO ROSA, CPF N° 051.XXX.XXX-96, Valor global R$48.000,00. Ass.: 09/12/2025.

Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Nº Processo: 2025.02.14.001.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Assistência Social, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026.
Termo de Contrato 710/2025/DLCA. Contratada: MARCELA ATHAÍDE DO ROSÁRIO, CPF N° 919.XXX.XXX-63, Valor global R$37.415,04.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026.
Termo de Contrato 709/2025/DLCA. Contratado: MACÁRIO MARTINS GOMES NETTO, CPF N° 028.XXX.XXX-06, Valor global R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Educação Física, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026.
Termo de Contrato 711/2025/DLCA. Contratado: CAMILLA MARTINS CARNEIRO, CPF N° 008.XXX.XXX-69, Valor global R$37.415,04.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Psicologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026.
Termo de Contrato 712/2025/DLCA. Contratada: ISABELA MACHADO ROSA, CPF N° 051.XXX.XXX-96, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ECE419B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 – FMS/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2025-FMS/PMX
O Município de Xinguara, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 05/01/2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 19 de dezembro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:45D3D82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0441/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 501/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0588/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 332/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação **do Fundeb 70% efetivos** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 15 de janeiro de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEX DE JESUS OLIVEIRA	0071406-5	Professor
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	0041513-2	Professora
ANA CRISTINA DE SOUZA	0041427-4	Professora
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	007284-3	Professora
CELIA DE MELO LEITE	0071424-3	Professora
CELIO ANDRE TAVARES	000004	Professor
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA	0071050-5	Professora
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	0071300-3	Professor
DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA	0071429-3	Professora
DENILSON MARTINS DIAS	0071405-6	Professor,
DILENE PEREIRA COSTA	0071399-3	Professora
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS	007324-3	Professora
DOMINGAS JESUS GOMES	0071419-6	Professora
DORCAS ALVES MARINHO	0071055-3	Professora
ELIENE PALMEIRA DA SILVA	0071199-4	Professora
EONILDES ALEXANDRE DA SILVA	0071422-3	Professora
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	007291-3	Professora
FRANCISCO VIEIRA	0043941-3	Professor
FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA	007292-5	Professora
GILBERTO DA COSTA VELOSO	007294-5	Professor
GILMAR CORREIA GOMES	0071262-2	Professor
JAKELINE BARBOSA DA SILVA	0071237-5	Professora
JORLEIDE MARIA DA SILVA	0071403-3	Professora
KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENCO	0071407-4	Professora
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	0071401-3	Professor
LUCINEI TORRES FREITAS	007299-3	Professor
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA	0071410-4	Professora
MARCIO CARLOS DE BARROS	007303-3	Professor
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA	0071409-3	Professora
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUSA	007301-3	Professora
MARISA ALVES DOS SANTOS	007965-2	Professora
MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES	0071425-3	Professora
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	0071417-3	Professora
MAURO PUTÊNCIO DA COSTA	0071426-3	Professor
RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	0071411-2	Professor
RENATO RODRIGUES PEREIRA	007306-3	Professor
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	0071400-3	Professora
ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	0071402-3	Professora
SERGIO LUIS TAVARES	007310-4	Professor
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO	0071404-3	Professora
SINIVALDO PEREIRA SILVA	007313-4	Professor
SIRLEI GOMES BARBOSA	007314-7	Professora
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	007315-4	Professor
VANIA DA SILVA MIRANDA	0071420-3	Professora
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	0041282-3	Professor
VILMA DA COSTA LAURENTINO	0071319-3	Professora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F8ACA73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTÉRIO COMBAT/AEEC

Termo de Fomento nº 002/2024
Parceria: Associação Esportiva Eleutério Combat/AEEC
CNPJ: 37.571.543/0001-79
Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Objetivo: Promoção de atividades esportivas e de inclusão social por meio de aulas de Muay Thai para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.
Período de vigência: 17/10/2024 a 17/10/2025
Valor total da parceria: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

1. Introdução

O presente **Relatório Técnico Final de Prestação de Contas** tem como finalidade apresentar a análise técnica e financeira da execução do **Termo de Fomento nº 002/2024**, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e a **Associação Esportiva Eleutério Combat**, conforme o Plano de Trabalho aprovado e em conformidade com o disposto na **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**.

A parceria teve como objetivo fomentar práticas esportivas e promover a inclusão social por meio da arte marcial, Muay Thai, incentivando a disciplina, o respeito e a convivência comunitária entre pessoas idosas do município.

2. Análise da Execução do Objeto

Durante o período de execução, foram desenvolvidas as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme o quadro a seguir:

Atividade Prevista	Atividade Executada	Resultados Alcançados	Avaliação
Atendimento a 40 Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade e risco social.	Organização: das atividades, do registro da frequência, das informações referentes às Pessoas Idosas e agendamento de horários para atendimento individual do participante quando identificada a necessidade.	90%	Satisfatória
Melhoria das habilidades motoras, , da saúde física, psíquica e emocional das Pessoas Idosas participantes do projeto, através do ensino de técnicas de autodefesa	Realização de aulas coletivas na modalidade de Muay Thai, atividades de força e funcional adaptado com a duração de 1h hora e frequência de 2 vezes por semana, para 4 turmas de 10 Pessoas Idosas, realizadas nas dependências da Associação Eleutério Combat no Residencial Canaã.	90%	Satisfatória
Estímulo da integração, autossuperação, melhoria da auto estima e socialização entre os participantes	Realização de palestras temáticas e atendimento com assistente social pelo menos 1 (uma) vez ao mês, tratando de temas transversais diversos relacionados às Pessoas Idosas, bem como datas temáticas comemorativas.	90%	Satisfatória
	Reuniões para avaliação permanente, planejamento coletivo, discussão de assuntos diversos e estudo de caso entre a equipe interdisciplinar.		
	Reuniões para estudo e discussão de temas relacionados ao projeto, tais como lazer, autonomia funcional, treinamento físico, autodefesa.		

A análise técnica evidenciou o **cumprimento integral das metas pactuadas**, bem como a **adequação das atividades realizadas** aos objetivos do projeto.

3. Análise da Execução Financeira

O valor total repassado à OSC foi de **R$220.000,00**, conforme cronograma de desembolso aprovado.

Após a análise dos relatórios financeiros e dos documentos comprobatórios (extratos bancários, notas fiscais, recibos e relatórios de execução), verificou-se que os recursos foram aplicados **integralmente na execução do objeto da parceria**.

Resumo financeiro:

Categoria de despesa	Valor previsto	Valor executado	Situação
DESPESAS CORRENTES			
Material Esportivo	R$ 22.330,00	R$ 27.417,61	Regular
Uniformes para os profissionais	R$ 560,00	R$ 560,00	Regular
Luz	R$ 3.500,00	R$ 3.353,63	Regular
Material de expediente para escritório	R$ 2.450,00	R$ 2.350,00	Regular
Material de limpeza e descartável	R$1.400,00	R$1.400,00	Regular
Kit Primeiros Socorros	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	Regular
Lanches	R$ 22.400,00	R$ 19.200,00	Regular
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
Contratação de pessoal	R$ 120.750,00	R$ 121.550,00	Regular
Locação veículo	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	Regular
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Locação de espaço para realização das aulas	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	Regular
Material gráfico e divulgação	R$ 3.000,00	R$ 575,40	Regular
DESPESAS DE CAPITAL			
Aquisição de ventiladores	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	Regular
Aquisição de jogo de mesa com cadeiras	R$ 1.440,00	R$ 1.432,50	Regular
Armário gaveteiro	R$ 1.250,00	R$ 1.257,50	Regular
Total	**R$ 220.000,00**	**R$ 220.016,64**	Regular

Não foram identificadas irregularidades materiais ou formais relevantes. As pequenas diferenças de valores foram justificadas e permanecem dentro dos limites legais de remanejamento de despesas.

4. Conclusão Técnica

Após análise técnica e financeira, **constata-se que a Associação Esportiva Eleutério Combat executou satisfatoriamente o objeto do Termo de Fomento nº 002/2024**, atingindo plenamente as metas propostas e aplicando corretamente os recursos públicos recebidos.

Dessa forma, **recomenda-se a aprovação da prestação de contas final**, sem ressalvas, nos termos do **art. 70 da Lei nº 13.019/2014**.

5. Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

_____
Nilma Solange Monteiro Pimentel
Conselheira –membro

_____
Keila Cíntia Guimarães Borges
Representante não Governamental -membro

_____
Kátia Andreza Lima Alencar
Técnica -membro

Canaã dos Carajás-PA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:55340901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 001/2025-SEMAHT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO HABITACIONAL – SISTEMA SIGDH / CAIXA

O Município de Conceição do Araguaia, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, torna pública a **LISTA HIERARQUIZADA DE CANDIDATOS SELECIONADOS** para o empreendimento habitacional via Sistema SIGDH (Caixa Econômica Federal).

1. DA SELEÇÃO E CONFORMIDADE: Ficam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital **cientes** de que a presente listagem segue os critérios de hierarquização do sistema, sendo que a efetiva contratação está condicionada à aprovação nas plataformas de consulta de enquadramento da Caixa Econômica Federal, autenticidade da documentação apresentada e atendimento aos requisitos legais do programa.

2. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de eventuais impugnações fundamentadas. As mesmas deverão ser protocoladas por escrito na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, localizada no endereço: Av. Sete de Setembro, s/nº - Bairro Centro, no horário das 8h às 14h.

Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia e desta Secretaria.

Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/2025-SEMAHT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

SELEÇÃO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAR		
EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL VALE DO SOL I – APF 0630321-20		
N1Nº	NOME	CPF
01	TAYLLORRANE CONCEIÇÃO SILVA	09*.***.***-21
02	CLARICE FEITOSA DIAS	02*.***.***-98
03	SARAH DA SILVA ANDRADE	06*.***.***-74
04	PATRICIA RODRIGUES CAMILO	01*.***.***-76
05	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	03*.***.***-41
06	LAYANE ALVES RIBEIRO	05*.***.***-84
07	LOSLENE FERREIRA AVELINO	06*.***.***-43
08	JAISCIENE DOS REIS SILVA	70*.***.***-46
09	MAIZA LOPES RIBEIRO	04*.***.***-50
10	NAIZA CASTRO DOS SANTOS	05*.***.***-64
11	DEBORA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	06*.***.***-58
12	LORRANI FERREIRA DOS SANTOS	07*.***.***-11
13	JAQUELINE MOREIRA LUZ	00*.***.***-05
14	FRANCISCA ADRIANA DIAS DE SOUZA	02*.***.***-70
15	MICHELLY DE MOURA ARAUJO	51*.***.***-53
16	GABRIELLY LORRANY SOUSA SANTOS	05*.***.***-18
17	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	70*.***.***-65
18	FRANCIMARA MILHOMEM DA SILVA	98*.***.***-15
19	LUERY ALVES DA SILVA	93*.***.***-68
20	KEILANE MARTINS DA SILVA	02*.***.***-98
21	CRISTIANE RODRIGUES RESENDE	70*.***.***-60
25	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	02*.***.***-74
27	MARTILENE DE SOUSA SILVA	04*.***.***-97
28	LAIS DA SILVA LOPES	03*.***.***-96
29	LESSANDRA LOPES VIEIRA	02*.***.***-01
30	THALITHA DOS SANTOS FERNANDES	04*.***.***-00
31	LAUANA GOMES MARINHO	00*.***.***-41
32	LUANE GOMES DA SILVA	04*.***.***-00
33	MAYARA ALVES COSTA	04*.***.***-17
34	PATRIELLEN LOPES DOS SANTOS	04*.***.***-30
35	ADRIELLY BATISTA DA SILVA	70*.***.***-93
36	LAIANE DE SOUSA RIBEIRO	02*.***.***-00
58	LAYANE PEREIRA VIANA	07*.***.***-12
65	MARIZETE GONÇALVES LOPES DA SILVA	01*.***.***-90
81	SALVIANO RIBEIRO DE SOUSA	74*.***.***-34
82	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	53*. ***.***-68

Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0BDC2EA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2024.

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração,** faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br. Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no **ANEXO I**, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados **(cópias simples e originais):**
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH , REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA OU CERTIFICADO ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA ESTADUAL (antecedentes.pc.pa.gov.br) e FEDERAL (ePol Sinic Público)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou
https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Justiça Federal local (TRF1)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou
certificado acompanhado do histórico escolar.
FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL
DECLARAÇÃO DE BENS **(ANEXO II)**
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO III)**
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO IV)**

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.

A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no **ANEXO V.**

O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (cópia simples e original) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não- comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.

O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.

Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: coopinvest@itaituba.pa.gov.br.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.**

Itaituba/Pá, 19 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
SEMDAS

PERÍODO: 12 a 14/01/2026 - HORÁRIO: das 9h às 13h
LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)

Cargo: 036 – ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008935	ELIZONETE COELHO DE LIMA
2º	000500012552	DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO
3º	000500005583	CATIANE DA SILVA FLORENCIO
4º	000500019568	AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA
5º	000500006538	EDINEIA MARINHO LEITE
6º	000500002211	FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO
7º	000500019286	ELIZETE DE LIMA OLIVEIRA
8º	000500005317	ALINE ROCHA RODRIGUES
9º	000500001552	SHELDA LIMA DA SILVA
10º	000500006853	RAINILZETE CAMPOS DA SILVA

Cargo: 045 – PSICÓLOGO-SEC.DO DESENV.ECONÔMICO E SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500006399	ANA CAROLINE LEIROZ ALMEIDA
2º	000500009320	JOSILENE LEAL DA SILVA GALVAO
3º	000500000161	TAYNARA DE AGUIAR SOUSA

Cargo: 043 – PEDAGOGO-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500020402	IZAIANE MACHADO DOS SANTOS DOURADO
2º	000500020596	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
3º	000500017016	MARILDA JORGE DE OLIVEIRA
4º	000500020826	DORIVAN DA SILVA SOARES
5º	000500020740	LUCIANA DE CARVALHO LIMA
6º	000500018305	ELIZETE GUIMARAES TORRES

Cargo: 035 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500003330	HUDSON CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
2º	000500013627	NAIANE DE JESUS BARBOSA
3º	000500010592	BEATRIZ CONCEICAO CARDOSO
4º	000500020706	VITRIA LARISSA DE SOUZA LIRA
5º	000500011894	CLEIDY SOUZA DE LIMA
6º	000500019549	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA
7º	000500028184	MARIA EDUARDA VASCONCELOS DE ARAUJO
8º	000500024815	NEURIANE DA SILVA LIMA
9º	000500011374	HUGO LEON ARAUJO REBELO
10º	000500008584	FERNANDO FREITAS DE SOUZA FILHO
11º	000500016129	MARINA GABRIELLE PORTO ALVES
12º	000500020609	DAVID VENUS RODRIGUES
13º	000500010565	ANA KELLY DOS SANTOS ALMEIDA
14º	000500024274	THAYSSA OLIVEIRA ARAUJO
15º	000500017490	MARCIA THALYTA ZACHE DOS SANTOS
16º	000500011273	DAVID ALMEIDA DA SILVA

Cargo: 037 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSIST.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012844	WATINA RODRIGUES TEIO
2º	000500012171	JARLISO DA SILVA ALMEIDA
3º	000500030334	HUDSON CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
4º	000500031768	LUCIETE DA SILVA FERREIRA
5º	000500013538	ANA CLARA AZEVEDO DA SILVA
6º	000500011564	MAILSON DA SILVA E SILVA
7º	000500015639	EDUARDO KAWAN MARQUES DO NASCIMENTO
8º	000500028458	LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
9º	000500021720	MAYANI MUNIZ VALE
10º	000500017809	ELISAMA RAMOS RIBEIRO DA SILVA
11º	000500023382	ISLANE LEITAO DE SOUZA
12º	000500017594	JUCINALDO DE SOUSA SA
13º	000500028750	REGIANE SILVA SALU
14º	000500009185	KEULLICIANE DOS ANJOS SILVA
15º	000500017097	POLIANA DE SOUSA SANTOS
16º	000500018121	ISABELA GALVAO DE LIMA
17º	000500017167	JOANA RIBEIRO SILVA
18º	000500022634	ILZIVANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
19º	000500011662	ELIELTON VIEIRA PEREIRA
20º	000500016833	SARA RODRIGUES SILVA

Cargo: 039 – COZINHEIRA-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500010215	MARIA DE NASARE ALVES DE JESUS
2º	000500013518	SMIRTZKA FERNANDES DE LIMA
3º	000500019781	CLEUNICE NUNES SAGAMA
4º	000500000708	FRANCILEUDA SILVANI MENEZES
5º	000500014853	KEILA ALVES OLIVEIRA
6º	000500014738	KARINA NOETZOLD

Cargo: 041 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014026	RICARDO SANTOS ANDRADE
2º	000500019523	GESIVAN CASTRO BARBOSA
3º	000500014210	DANIEL COSTA MOURA
4º	000500028561	JOSE CARLOS PIZA JUNIOR
5º	000500030362	RILLERY ROCHA SOARES

Cargo: 049 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500004668	MISAEL DA SILVA E SILVA
2º	000500009792	GABRIEL AGUIAR FLORENCIO
3º	000500018840	RENGTON DOS SANTOS SOUSA
4º	000500012388	GLAYCON VIEIRA SOUZA
5º	000500009876	TALES ANTONIO LOPES LUZ
6º	000500016748	ELIZEU SOUSA BARBOSA
7º	000500004803	RUAN PABLO BARROS LIMA
8º	000500013189	JEON LEAL DA SILVA
9º	000500009399	EDGAR SANTOS PINHEIRO
10º	000500025449	RONALDO MORAES NETO
11º	000500018216	MARCELO GOMES DA SILVA
12º	000500014567	MARCONIS FARIAS FERREIRA

Cargo: 042 – ORIENTADOR SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500031744	PAULO LOPES NOGUEIRA
2º	000500000098	BRENA ALVES DOS SANTOS
3º	000500008244	ANDREY GICELE BATISTA BATISTA
4º	000500009412	LUCIANA RIBEIRO PAXIUBA
5º	000500002869	SHEILA ALVES PONTES
6º	000500025512	RAIANE PESSOA VIEIRA AMARANTE
7º	000500009517	LAIS BANDEIRA DA SILVA
8º	000500014404	GISELE SOARES VIEIRA
9º	000500004260	SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: 034 – AGENTE DE PORTARIA-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500025760	JAMILTON DA CONCEICAO SILVA
2º	000500031024	CLAUDINEY DO SOCORRO JATY DOS SANTOS

Cargo: 038 – CONTADOR-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500007463	ODIVAN DA COSTA RODRIGUES

Cargo: 047 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500016454	JEREMIAS FERREIRA DE BRITO

Cargo: 046 – SOCIÓLOGO-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500029550	ANTONIO MARCIO DA SILVA VIEIRA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:

Endereço:

CPF: RG: Órgão Expedidor:
Fontes de renda:
Valor R$

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5°, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei n° 8.429/92, que:

POSSUO bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

[ ] SIM [ ] NÃO

DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal Atualizado

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador do RG nº e CPF nº , DECLARO para fins de posse no cargo de , na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

EU,_____,
portador (a) do RG nº e CPF nº, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo de, na Prefeitura Municipal de Itaituba que, exerço o cargo/emprego/função pública de, no Órgão/Instituição , com os seguintes horários de trabalho:
Segunda-feira: às hs / ás hs Terça-feira: às hs / ás hs Quarta-feira: às hs / ás hs Quinta-feira: às hs / ás hs Sexta-feira : às hs / ás hs Sábado: às hs / ás hs Domingo: às hs / ás hs

[ ]É **aposentado (a)** no cargo de , recebendo os proventos através do/da (denominação da Instituição).

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

ENSINO SUPERIOR	
Cargo	**Exames obrigatórios**
ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
SOCIÓLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL CONTADOR PEDAGOGO	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO MÉDIO COMPLETO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
AGENTE DE PORTARIA.	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP AUDIOMETRIA TONAL RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO NÍVEL TÉCNICO	
ORIENTADOR SOCIAL TÉCNICO DE INFORMÁTICA	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
COZINHEIRA	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) AUDIOMETRIA TONAL ESPIROMETRIA COM LAUDO CREATININA TGO/TGP

	GLICEMIA RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
VIGIA	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
OBS: Os exames admissionais entregues pelos candidatos perante a Junta Médica, devem ter sido emitidos/realizados em até 60 dias.	

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:21FD23E2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGADO - CURSO DE FORMAÇÃO ACS E ACE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (ACS E ACE)

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Curso de Formação Inicial dos candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do referido resultado, nos termos a seguir:

1. DO RESULTADO FINAL
Fica divulgado o Resultado Final do Curso de Formação Inicial, conforme relação nominal constante nos Anexos I e II deste Edital, dos candidatos considerados APROVADOS, observados os critérios estabelecidos no edital de regência.

2. DA HOMOLOGAÇÃO
Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Curso de Formação Inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), para que produza seus efeitos legais e administrativos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. A presente homologação não gera direito imediato à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da Administração Pública, disponibilidade orçamentária e observância da legislação vigente.
3.2. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do Município para fins de futuras convocações.
3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em conjunto com a SEMSA e Procuradoria Geral do Município.

Itaituba/PA, 18 de dezembro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
Seq	**CANDIDATO**	**FREQUENCIA %**	**NOTA AVALIAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
01	NEMESIA MIRIAM ARAUJO ABREU	100 %	10	**APROVADO**
02	DARLAN ALBERTO GRANADO ABREU	100 %	10	**APROVADO**
03	ELAINE SILVA DA SILVA FROTA	100 %	10	**APROVADO**
04	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	100 %	10	**APROVADO**
05	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	0	0	**ELIMINADO**
06	RITA DE CASSIA FARIAS QUINTERO	100 %	10	**APROVADO**
07	CAIO ENRIQUE LIMA DE SOUSA	100 %	10	**APROVADO**
08	JAMILY KAROL PEREIRA LOPES	100 %	8	**APROVADO**
09	AGAMENON DA SILVA SOUSA	0	0	**ELIMINADO**
10	ANA MARIA JUSTINA BARBOSA	100 %	10	**APROVADO**
11	THALLYS BASTOS SILVA	100 %	10	**APROVADO**
12	FERNANDO LOPES MILEO	100 %	10	**APROVADO**
13	LILIANE LOPES DA SILVA	100 %	10	**APROVADO**
14	TAMARES SILVA MARTINS	100 %	10	**APROVADO**
15	EDUARDO FERREIRA PEREIRA	100 %	10	**APROVADO**
16	CLEIDIANE DA SILVA DIAS	90 %	10	**APROVADO**
17	ARTHUR VICTOR BARRADAS FERREIRA	100 %	10	**APROVADO**
18	BRENDA DA COSTA SOARES	100 %	9	**APROVADO**
19	LIGIA KEITH SILVA IMBIRIBA AGUIAR	100 %	10	**APROVADO**
20	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS SANTANA	100 %	10	**APROVADO**
21	MILENA DO CARMO SILVA	100 %	9	**APROVADO**
22	JANETE CARVALHO DE MORAES	100 %	10	**APROVADO**
23	ELIZONETE COELHO DE LIMA	0	0	**ELIMINADO**
24	STEPHANE BORGES FERREIRA	100 %	9	**APROVADO**
25	PATRICIA KELLY GALUCIO E SILVA	0	0	**ELIMINADO**
26	NAYANE ALENCAR MUNIZ	80 %	10	**APROVADO**
27	JOELMA DA SILVA HENRIQUE SOUSA	100 %	9	**APROVADO**
28	ROSELY DE SOUZA CASTRO	90 %	10	**APROVADO**
29	EMERSON SOARES SOUSA	0	0	**ELIMINADO**
30	JOAO PAULO ROGINOL MARQUES	0	0	**ELIMINADO**

31	EVA CASTRO DO NASCIMENTO	100 %	10	**APROVADO**
32	KARINA DA COSTA OLIVEIRA	0	0	**ELIMINADO**
33	EMILLY DOS SANTOS SILVA	0	0	**ELIMINADO**
34	JONISON SILVA DE OLIVEIRA	0	0	**RECURSO INDEFERIDO**
35	MARIA CLARA PACHECO GONCALVES DE OLIVEIRA	100%	10	**APROVADO**
36	KETLIN AMANDA DE BARROS SERRA	0	0	**ELIMINADO**
37	PAULO HENRIQUE PONTES RODRIGUES RANER	0	0	**RECURSO INDEFERIDO**
38	TACIEL JORDANIO DE ALMEIDA SOUSA	100 %	9	**APROVADO**
39	CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	100 %	10	**APROVADO**
40	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	90 %	10	**APROVADO**
41	JOAO VICTOR SOUSA ALVES	80 %	10	**APROVADO**
42	EVELYN ARTEMIS BRASIL QUEIROZ	100 %	10	**APROVADO**
43	RAYLANY CARNEIRO MARTINS	80 %	10	**APROVADO**
44	MARLETE SOARES DA SILVA	0	0	**ELIMINADO**
45	MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO	100 %	9	**APROVADO**
46	ORLANIA PEREIRA DE CARVALHO	100 %	9	**APROVADO**
47	RAQUEL OLIVEIRA FEITOSA	100 %	10	**APROVADO**
48	ERALDO SANTOS FELIX DA SILVA	100 %	10	**APROVADO**
49	REBECA VITORIA FRANCA SOARES	100 %	10	**APROVADO**
50	NIVIA NAYARA SEMBLANO DA SILVA	100 %	7	**APROVADO**
51	DILMA SANTANA MATOS	100 %	10	**APROVADO**
52	JOSUE ALVE5 DA SILVA	100 %	10	**APROVADO**
53	RAQUEL OLIVEIRA QUADRO	100 %	10	**APROVADO**
54	MARCIO LUCIANO DE JESUS MOLLA	100 %	10	**APROVADO**
55	JUCINEIA MARIA DE QUEIROZ MARTINELLO	100 %	10	**APROVADO**
56	EVA DA COSTA CRUZ DE JESUS	80 %	10	**APROVADO**
57	ROMULO DA COSTA ALCANTARA	100 %	8	**APROVADO**
58	MARCELO SOUZA DE JESUS	100 %	10	**APROVADO**
59	BRUNO DE SOUZA DA SILVA	100 %	10	**APROVADO**
60	MARIA JANAINA RODRIGUES LAURINDO	100 %	10	**APROVADO**

Itaituba/PA , 17 de dezembro de 2025.

LUCIANA PRISCILA DE OLIVEIRA NAZARE
Coordenação PACS

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS					
Seq	**Candidato**	**Frequência %**	**Nota Av. Prática**	**Nota Av. Téorica**	**Resultado final**
1	ADAILTON RIBEIRO SANTOS	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
2	ALINE VICENTE DOS SANTOS CASTRO	100 %	8,0	10,0	**APROVADO**
3	ALISON FELIPE DA COSTA	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
4	ANDERSON FELIPE SILVA E SILVA	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
5	ARLETE SALES DE ALMEIDA	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**
6	BRAIAN DOS SANTOS CASTRO	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**
7	DORINALVA MARIA MATTOS FGUEIRA LIMA	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
8	EDOALDO SANTOS DA CONCEICAO	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
9	ELENILDE LIMAPESSOA	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
10	ELIZEU SOUSA BARBOSA	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
11	ELLEN RENILDE RIBEIRO SILVA	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**
12	GEFERSON FLAVIO PORTO GALVAO	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
13	GERLIANE PORTO DA SILVA	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
14	GILSON GONCALVES VALENTIM DA SILVA	100 %	8,5	10,0	**APROVADO**
15	HAMILTON NASCIMENTO SILVA JUNIOR	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
16	HERLANDESON GABRIEL GARCIA ALVES	100 %	8,5	10,0	**APROVADO**
17	ITAMAR MUNIZ DOS SANTOS	100 %	9,5	9,0	**APROVADO**
18	IZAURA DO NASCIMENTO SOUSA	100 %	8,5	9,0	**APROVADO**
19	JANILSON DE LIMA DOS SANTOS	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
20	JEANN DAVI NUNES SOUZA	100 %	8,0	10,0	**APROVADO**
21	JHONATHA CASTOR DOS ANJOS	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**
22	JORGE PINHEIRO MOTA	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
23	JOSILENE SANTOS DA SILVA	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
24	JUCENILSON OLIVEIRA	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
25	LILIANE ANUNCIACAO SILVA	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
26	LUCAS CARNEIRO ROCHA	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**
27	LUCAS PEREIRA DE JESUS	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**
28	LUCAS RODRGUES ARAUJO	100 %	8,5	10,0	**APROVADO**
29	MARCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
30	MARCOS ALEXANDE LEAL SILVA	100 %	8,5	10,0	**APROVADO**
31	MARCOS PAULO BRAGA DE SALES	100 %	10,0	9,0	**APROVADO**
32	MAURICE LUIS PAXIUBA DUNCAN	100 %	9,0	9,0	**APROVADO**
33	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
34	REINALDO ANUNCIACAO GOIS	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
35	RODRIGO DE CAMARGO SILVA	**0 %**	**0**	**0**	**ELIMINADO**
36	RODRIGO NOGUEIRA DE SOUSA	100 %	8,0	10,0	**APROVADO**
37	WILLIAN AGUIAR PINTO	100 %	9,0	10,0	**APROVADO**
38	WUKISILEIA DE BRITO $ILVA	100 %	10,0	10,0	**APROVADO**
39	YASMIN SANTOS SILVA	100 %	8,0	10,0	**APROVADO**
40	ZILDERLAN MELO SALES OSAES	100 %	9,5	10,0	**APROVADO**

JADIELSON FONTENELLE VILELA
Coordenador Municipal de Endemias

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3F660D99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 15/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL REFERENTE AOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do artigo 548 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município);
RESOLVE:
Art. 1º -Estabelecer o calendário fiscal para recolhimento dos tributos municipais na forma descrita nesta Portaria.
I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA:
Art. 2º -O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será recolhido nas seguintes datas:
I -Em relação aos profissionais autônomos, de nível superior, nível médio e sem titulação, o imposto previsto no caput deste artigo deverá ser recolhido em parcela única ou em até 05 (cinco) vezes, nos termos do art. 208, inciso II, da Lei 04/2010, obedecido o seguinte calendário:

PARCELA	1ª/ÚNICA	2ª	3ª	4ª	5ª
VENCIMENTO	16/03	15/04	15/05	15/06	15/07

Art. 3º -Em relação às empresas prestadoras de serviços em geral, inclusive aquelas que recolhem o imposto mediante retenção na fonte, o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá ser recolhido no mês subsequente ao da realização da prestação de serviços, obedecido o seguinte calendário:

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VENCIMENTO	15/01	19/02	16/03	15/04	15/05	15/06

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VENCIMENTO	15/07	17/08	15/09	15/10	16/11	15/12

Art. 4º O ISSQN incidente sobre espetáculos, shows e eventos similares será lançado e recolhido por estimativa, devendo o respectivo pagamento ocorrer até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de realização do evento.
Parágrafo único. Nos casos que demandarem análise específica pela Administração Tributária, o recolhimento do imposto dar-se-á com vencimento fixado para o primeiro dia útil subsequente ao protocolo do requerimento formulado pela parte interessada, devidamente instruído.
II – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS:
Art. 5º -O Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) é devido para validação da transação comercial de transferência da titularidade do bem imóvel, devendo o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ser expedido mediante solicitação do contribuinte e a data de vencimento do mesmo coincidirá com a do requerimento.
IV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º- As disposições previstas nesta Portaria não se aplicam ao lançamento e ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF), cujas regulamentações específicas serão disciplinadas em portarias próprias.
Art. 7º- As providências estabelecidas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo Único- Em atenção ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 12 da Lei Orgânica do Município, a publicação prevista no item anterior poderá ser feita por meio da afixação desta Portaria no quadro de avisos e publicações da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e demais Secretarias.
Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário.
Marabá/PA, 19 de dezembro de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5F30BA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

Edital Nº 03/2025 – RESULTADO PRELIMINAR
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA - PA, por meio da Comissão de Processos

Seletivos Simplificados, instituída pela Decreto nº 042 /2025 – GP, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** com a classificação dos candidatos, nos termos do edital nº 03/2025 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.
O período de recurso deste Resultado Preliminar terá início no momento da publicação no portal da transparência, com duração de 24 horas, a contar desta data.
Nova Ipixuna PA, 18 de dezembro de 2025.

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO NOMINAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

PSS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2025

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚCLEO URBANO/RURAL	PONTUAÇÃO
1.	00322025	FERNANDA QUINTÃO BARREIRO	FELICIDADE	27.0
2.	01182025	FRANCINEY TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	FELICIDADE	26.0
3.	00522025	ANDREIA SILVA PINTO	FELICIDADE	26.0
4.	00462025	NIVYA MARIAH PEDROSA DE OLIVEIRA	FELICIDADE	25.5
5.	00092025	CLARICE SILVA LOPES	FELICIDADE	23.5
6.	00532025	SUELI SILVA E SILVA MORAES	FELICIDADE	22.0
7.	00402025	EUGENIA ALVES COSTA	FELICIDADE	21.0
8.	00062025	ANAILZA SANTOS RIBEIRO	FELICIDADE	18.0
9.	01892025	FABIO QUINTÃO BARREIRO	FELICIDADE	13.0
10.	01132025	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	FELICIDADE	13.0
11.	00492025	JANEILA DE OLIVEIRA MESCOUTO SANTOS	FELICIDADE	12.0
12.	00412025	HELIA VIEIRA DE ALMEIDA	FELICIDADE	11.5
13.	02132025	NADIANE DE SOUSA RODRIGUES	FELICIDADE	11.5
14.	00212025	ROMANA BERNARDO DOS SANTOS	FELICIDADE	7.0
15.	00282025	QUEILI BETHANIA SANTOS DA SILVA TRINDADE	NOVA CANAÃ	25.5
16.	00682025	DANIELA RODRIGUES COSTA	NOVA CANAÃ	19.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

17.	01282025	ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	NOVA CANAÃ	11.5
18.	00932025	VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA	NOVA CANAÃ	9.0
19.	01872025	MÁBIA SILVA FONTANA	PA 150 KM 41 – VILA BOA ESPERANÇA	26.5
20.	01122025	JANE KELLY DE LIMA SOUSA	TRACOÁ	26.0
21.	00772025	GECILENE DE JESUS BRITO	PA CASARÃO	23.0
22.	01052025	JAIRINE SILVA DOS ANJOS	VILA TRECHO SECO	22.0
23.	01682025	MARY DA SILVA OLIVEIRA	GLEBA JACARÉ	19.5
24.	01362025	JOANE BARBOSA LIMA	VILA VITÓRIA	13.5
25.	01642025	NATALIA DE SOUSA SANTOS	MAÇARANDUBA	13.0

PSS PROFESSOR AUXILIAR I – 2025

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚCLEO URBANO/RURAL	PONTUAÇÃO
1.	01172025	MARILEIDE FREITAS MOREIRA	CENTRO	19.5
2.	00842025	VANESSA CRISTINA NOVAIS ROCHA	CENTRO	19.0
3.	00182025	GLEICIANE FEITOSA SÁ DE AGUIAR	CENTRO	17.0
4.	01092025	CIDIANE DIAS MORAES DA SILVA	CENTRO	12.0
5.	02512025	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	CENTRO	DESCLASSIFICADA
6.	02382025	AMORIANA FERREIRA DE JESUS	CENTRO	DESCLASSIFICADA
7.	00072025	GABRIELA NUNES DOS SANTOS	FELICIDADE	26.5
8.	00292025	JULIETE FERREIRA SOUZA ANDRADE	FELICIDADE	22.5
9.	01192025	ELIDINEIDE CAMPOS SILVA SANTOS	FELICIDADE	22.0
10.	01842025	RENATA DUTRA DO NASCIMENTO DA SILVA	FELICIDADE	22.0
11.	00642025	IARA ROCHA DA SILVA	FELICIDADE	22.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

12.	00172025	CARLA DAIANE PEREIRA DE SOUZA	FELICIDADE	22.0
13.	00572025	LEUZA COSTA FERRREIRA	FELICIDADE	21.0
14.	00522025	ROSIMEIRE DA SILVA XAVIER	FELICIDADE	15.5
15.	01032025	ANA PAULA GOMES REIS	FELICIDADE	14.0
16.	00162025	SAMARA SINTIA PEREIRA DE JESUS	FELICIDADE	11.5
17.	02502025	MARIA DO CARMO DA SILVA	FELICIDADE	11.0
18.	01432025	ELANE SILVERIO SANTANA	FELICIDADE	9.5
19.	00882025	ASTRYTY KAUANA BIZARRIAS BARBOSA	FELICIDADE	9.0
20.	02122025	REGIANE PEREIRA SOUSA	FELICIDADE	9.0
21.	02112025	MARIA DO ROZARIO MIRANDA SANTOS	FELICIDADE	7.0
22.	02092025	CLEUDIVAN SILVA SOLIDADE	FELICIDADE	DESCLASSIFICADA
23.	02262025	QUELITA DOS SANTOS MENDES	FELICIDADE	DESCLASSIFICADA
24.	01202025	SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS	NOVA CANAÃ	24.0
25.	00502025	ADRIANO ALMEIDA LARANJEIRA - **PCD**	NOVA CANAÃ	23.0
26.	00482025	NAZARE PIMENTEL SILVA NETA	NOVA CANAÃ	20.0
27.	00252025	MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS	NOVA CANAÃ	20.0
28.	01272025	LUCIENE DUARTE DE OLIVEIRA	NOVA CANAÃ	19.0
29.	02052025	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA	NOVA CANAÃ	16.5
30.	01612025	IARA PORTO PEREIRA	NOVA CANAÃ	12.0
31.	01392025	RENATA SANTIAGO FREIRES	NOVA CANAÃ	11.0
32.	02302025	WILTON GONÇALVES COELHO	NOVA CANAÃ	11.0

33.	02452025	ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	NOVA CANAÃ	DESCLASSIFICADA
34.	01762025	MARCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA	VILA PLANALTO	11.0
35.	00902025	ELDA ALVES DE ALMEIDA	TRACOÁ	21.5
36.	01582025	VILCLEIA ALVES DA COSTA	TRACOÁ	18.5
37.	00742025	CAMILA DA CUNHA PARENTE	BOCA DO PRAIALTA	12.5

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

38.	01482025	JOSIANE GOMES COSTA	VILA TRECHO SECO	15,5
39.	01152025	FRANCISCA VERLANDIA DE MACEDO	GLEBA JACARÉ	21.0
40.	01822025	JOELIA OLIVEIRA DE SANTANA PEREIRA	GLEBA JACARÉ	19.5
41.	01702025	MARIA DAS DORES S. DOS REIS SANDRE	GLEBA JACARÉ	18.5
42.	01312025	CAMILA SANTOS DA COSTA DOS SANTOS	VILA VITÓRIA	15.0
43.	01492025	TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	VILA VITÓRIA	13,5
44.	01532025	ALBERLENE GONÇALVES MARINHO	VILA VITÓRIA	13,5
45.	01552025	OZINEIDE MOURA DE BRITO	VILA VITÓRIA	11.5

PSS PROFESSOR AUXILIAR II – 2025

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚCLEO URBANO/RURAL	PONTUAÇÃO
1.	01592025	IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	CENTRO	28.0
2.	00562025	ROSIANE RODRIGUES SOUZA	CENTRO	21.8
3.	00972025	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA	CENTRO	21.0
4.	00592025	ANA PAULA DA SILVA RABELO	CENTRO	19.5
5.	02432025	GABRIELA BARROS DE PAULO	CENTRO	14.5
6.	01602025	TAIS DOS SANTOS DE SOUZA	CENTRO	14.5
7.	00122025	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	NOVA CANAÃ	22.0
8.	00942025	BRENO CARVALHO NASCIMENTO	NOVA CANAÃ	12.0
9.	00432025	IRES SOUZA DA SILVA	NOVA CANAÃ	12.0
10.	01232025	ENY APARECIDA NEVES DE ALMEIDA	MAÇARANDUBA	20.0
11.	01772025	MATEUS ALVES ARAUJO	GLEBA JACARÉ	10.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

PSS CUIDADOR I e II – 2025

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚCLEO URBANO/RURAL	PONTUAÇÃO
1.	00312025	LAWANE ARAUJO MORENO	FELICIDADE	23.0
2.	02352025	MONIELEN SALES SANTOS ROCHA	FELICIDADE	23.0
3.	00112025	MARINEIDE SILVA NASCIMENTO	FELICIDADE	22.0
4.	00242025	ERICA SOFIA ARAUJO SILVA	FELICIDADE	21.5
5.	00362025	MARIA EDUARDA SILVA SOUZA	FELICIDADE	21.5
6.	00352025	NALANDA DA SILVA ALVES	FELICIDADE	21.5
7.	01812025	ILAN ALMEIDA PRADO	FELICIDADE	17.0
8.	00472025	WEUSLA PIRES DA SILVA	FELICIDADE	17.0
9.	00332025	EMILY HELEN LIMA ARAUJO	FELICIDADE	16.5
10.	01942025	JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	FELICIDADE	16.0
11.	01322025	SIDNEIA DOS SANTOS REIS	FELICIDADE	14.5
12.	00962025	GEILSON SILVA SANTOS	FELICIDADE	14.0
13.	00342025	ELIZANGELA DE SOUZA SANTOS	FELICIDADE	12.5
14.	00512025	VANESSA MONTEIRO RODRIGUES	FELICIDADE	11.5
15.	00082025	ALICE SILVA ROCHA	FELICIDADE	11.0
16.	01402025	FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	FELICIDADE	11.0
17.	02492025	INGRID SILVA NASCIMENTO	FELICIDADE	11.0
18.	00392025	JAINARA BORGES DA ROCHA	FELICIDADE	11.0
19.	02362025	JOANA PIRES DA SILVA	FELICIDADE	11.0
20.	02212025	MAYCON ATHIRSON SANTOS BRAZ	FELICIDADE	11.0
21.	02372025	MARINEIDE DE SOUZA DA SILVA	FELICIDADE	11.0
22.	01672025	MONIQUE GOMES COSTA	FELICIDADE	11.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

23.	01992025	RITA DE CASSIA SILVA E SILVA	FELICIDADE	11.0
24.	02542025	RONALDO DE LIMA SILVA	FELICIDADE	11.0
25.	02442025	MARIA DE FATIMA R. PAIXÃO DE FRANÇA	FELICIDADE	10.0
26.	00662025	MARCOS RONI RODRIGUES DO ROSARIO	FELICIDADE	10.0
27.	01622025	ELZA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	FELICIDADE	9.0
28.	01142025	ELENILCE ALEXANDRE ALMEIDA	FELICIDADE	3.0
29.	02082025	DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA	FELICIDADE	DESCLASSSIFICADA
30.	01352025	FRANCINEIDE DA COSTA TORRES	FELICIDADE	DESCLASSSIFICADA
31.	02242025	INGRID CAROLINE COSTA SILVA	FELICIDADE	DESCLASSSIFICADA
32.	01082025	JANAINA RODRIGUES SILVA	NOVA CANAÃ	22.5
33.	01012025	ELISANGELA PEREIRA SANTOS AMARAL	NOVA CANAÃ	14.0
34.	01832025	IANE RODRIGUES SILVA	NOVA CANAÃ	13.5
35.	00202025	EISDRA LIMA PINTO	NOVA CANAÃ	13.0
36.	00692025	ALAISE ANTUNES FRANCO	NOVA CANAÃ	13.0
37.	02142025	EDILANE DA SILVA NASCIMENTO	NOVA CANAÃ	12.5
38.	01072025	JURACI CONCEIÇÃO FERNANDES	NOVA CANAÃ	12.5
39.	01912025	ARTHUR ROCHA DE SOUZA	NOVA CANAÃ	11.0
40.	02202025	JAINNE PEREIRA GUIMARÃES	NOVA CANAÃ	11.0
41.	02292025	KASSANDRA SILVA MARTINS	NOVA CANAÃ	11.0
42.	02472025	MARCIANE OLIVEIRA BRANDÃO	NOVA CANAÃ	11.0
43.	02252025	MARIANA RIBEIRO MOURA	NOVA CANAÃ	11.0

44.	01922025	RAINAN DE SOUZA OLIVEIRA	NOVA CANAÃ	11.0
45.	01562025	TABITA CAROLINE SAMPAIO SANTOS	NOVA CANAÃ	11.0
46.	02412025	THAYRINI BRITO SOUSA	NOVA CANAÃ	11.0
47.	02062025	VANUSA GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA	NOVA CANAÃ	11.0
48.	00982025	JESSICA ANDRADE DO CARMO MESQUITA	NOVA CANAÃ	10.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

49.	02342025	RAIMUNDA DIEMES SOUSA DA SILVA	NOVA CANAÃ	6.0
50.	02422025	MARIA NELMA RODRIGUES DAMIÃO	NOVA CANAÃ	DESCLASSSIFICADA
51.	01742025	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	CENTRO	12.5
52.	02522025	WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA	CENTRO	11.0
53.	02022025	NIELDO MARTINS DE ANDRADE	VILA VITÓRIA	23.0
54.	01522025	WALQUIRIA DA SILVA TAVARES	VILA VITÓRIA	11.5
55.	01342025	PAMILA PEDROSA TIMOTEO	VILA VITÓRIA	11.0
56.	01302025	MEIRE LUCIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	VILA VITÓRIA	10.0
57.	01332025	WEGILA SANTOS DA COSTA	VILA VITÓRIA	10.0
58.	02392025	JAMILE SILVA SANTOS	GLEBA JACARÉ	13.5
59.	02042025	SHERRINI LEMOS SOARES	GLEBA JACARÉ	11.0
60.	00632025	AUREA QUEIROZ DOS PASSOS	PA 150 KM 41 – VILA BOA ESPERANÇA	11.0
61.	00132025	ANEZIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PA 150 KM 41 – VILA BOA ESPERANÇA	DESCLASSSIFICADA
62.	02222025	MARIA LUCINEIDE RAMOS DOS SANTOS	COMUNIDADE CENTENÁRIO	16.5
63.	00372025	GISLANI GOMES DA SILVA	MAÇARANDUBA	11.0
64.	02312025	AMANDA COSTA MARTINS SANTOS	VILA TRECHO SECO	11.0
65.	02552025	MARIANGELA PIMENTEL DE ALMEIDA	VILA TRECHO SECO	11.0
66.	01502025	RAQUEL ALVES DE MOURA	VILA TRECHO SECO	10.0
67.	02332025	LARISSA SANTOS DE ARAUJO	VILA TRECHO SECO	DESCLASSSIFICADA

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

PSS PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I – 2025

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚCLEO URBANO/RURAL	PONTUAÇÃO
1.	00302025	SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES	FELICIDADE	29.0
2.	00272025	MISSIÁRIA DA SILVA	FELICIDADE	28.0
3.	00752025	ÉRICA QUEIROZ SANTANA	FELICIDADE	26.5
4.	00832025	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA	FELICIDADE	23.0
5.	00802025	IONETE RODRIGUES DA SILVA	FELICIDADE	23.0
6.	00102025	SIMONE VASCONCELOS SILVA	FELICIDADE	22.5
7.	01112025	MICHELI DA SILVA FIGUEREDO	FELICIDADE	19.0
8.	00602025	MIRIAN GONÇALVES DA SILVA DE JESUS	FELICIDADE	19.0
9.	01042025	HOZANA PESSOA DE MATOS	FELICIDADE	18.0
10.	01222025	LUANA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	FELICIDADE	12.5
11.	02072025	SUENA NASCIMENTO DA SILVA	FELICIDADE	DESCLASSSIFICADA
12.	00232025	SUELENE PERES SANTOS	CENTRO	17.0
13.	02192025	ROBERTA RAMONY FERREIRA MORAES	CENTRO	13.0
14.	00042025	MARIA NERVANDIA MOREIRA RODRIGUES	NOVA CANAÃ	25.0
15.	01102025	EDNA CARVALHO DOS SANTOS	NOVA CANAÃ	22.5
16.	01212025	JESSICA DA SILVA CAVALCANTE	NOVA CANAÃ	15.0
17.	00442025	BASILIA MOREIRA MOURA	NOVA CANAÃ	12.0
18.	01462025	MARIA DIONETE ARAGÃO SOUZA ARAÚJO	NOVA CANAÃ	11.0
19.	01382025	GLIVIA FERREIRA SETTE DE CARVALHO	NOVA CANAÃ	DESCLASSSIFICADA
20.	02002025	ILDEANE SILVA SOUZA	PA 150 KM 41 – VILA BOA ESPERANÇA	12.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

21.	01422025	IOLANDA DE SOUZA PEREIRA	COMUNIDADE CENTENÁRIO	25.0
22.	01442025	LUANA DE SOUSA MACEDO	MAÇARANDUBA	25.0
23.	01452025	ADENILDE MENDONÇA DE SOUSA	MAÇARANDUBA	24.5
24.	00672025	LAIANE OLIVEIRA ROCHA	MAÇARANDUBA	21.5
25.	00892025	LUCÍDIA ALVES DO NASCIMENTO BRITO	MAÇARANDUBA	21.0
26.	02162025	RAFAELA SILVA REIS	MAÇARANDUBA	21.0
27.	01662025	LETÍCIA DE SOUSA COSTA	VILA VITÓRIA	24.5
28.	01372025	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	VILA VITÓRIA	23.0
29.	01292025	ANA PAULA GOMES DE CARVALHO	VILA VITÓRIA	19.0
30.	01852025	VALERIA STEFANY DA COSTA MOREIRA	VILA VITÓRIA	12.0
31.	00552025	LUZINETE ALVES DE SOUZA MATIAS	VILA TRECHO SECO	22.5
32.	02562025	APARECIDA DA SILVA MESSIAS	VILA TRECHO SECO	17.0
33.	00542025	IRENE DA SILVA REIS SANTANA	VILA TRECHO SECO	17.0
34.	00792025	ELICELIA DA SILVA SANTOS	VILA TRECHO SECO	12.0
35.	00702025	MADALENA PEREIRA SOUZA	GLEBA JACARÉ	22.0
36.	00222025	VANIR DA SILVA ROCHA	GLEBA JACARÉ	21.0
37.	00812025	COSME APARECIDO PIMENTEL SOARES	GLEBA JACARÉ	17.0
38.	00852025	CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO	GLEBA JACARÉ	16.5
39.	00872025	CLEIDIANA RIOS CARNEIRO DE SOUZA	GLEBA JACARÉ	16.0
40.	02232025	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	GLEBA JACARÉ	16.0
41.	01952025	SARA PEREIRA DOS SANTOS	GLEBA JACARÉ	14.5
42.	01862025	ELOIDES DE ASSIS FERNANDES	TRACOÁ	20.5
43.	00722025	MARIA FRANCISCA MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	PA CASARÃO	29.0
44.	01932025	IRENE RIBEIRO DE ABREU	VILA BELÉM	17.0
45.	00732025	SIMONE SOUZA GONÇALVES NASCIMENTO	BOCA DO PRAIALTA	29.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000

Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

PSS PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II– 2025

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚCLEO URBANO/RURAL	PONTUAÇÃO
1.	01782025	BETÂNIA GOMES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		CENTRO	28.0
2.	00922025	ALBERT DA SILVA RIBEIRO	MATEMÁTICA		CENTRO	23.0
3.	01512025	ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR	MATEMÁTICA		CENTRO	21.5
4.	00762025	JOSILENE ARAUJO GOMES	FÍSICA	MATEMÁTICA	CENTRO	25.0
5.	01572025	DIONATAN SILVA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA		CENTRO	24.0
6.	01712025	TAMIRES DE ABREU SILVA	FÍSICA	CIÊNCIAS	CENTRO	21.5
7.	00652025	GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA	GEOGRAFIA		CENTRO	28.0
8.	00622025	EDILSON DE ARAUJO DA SILVA	LETRAS-LÍNGUA INGLESA		CENTRO	16.0
9.	00032025	CLAUDIA GOMES DE SOUZA SOBRINHO	HISTÓRIA		CENTRO	13.0
10.	02462025	FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO	ARTES VISUAIS		CENTRO	DESCLASSSIFICADO
11.	01062025	SIMONE SILVA PINTO	LETRAS-PORTUGUÊS		CENTRO	DESCLASSSIFICADA
12.	01792025	HEBER CRUZ SILVA	MATEMÁTICA		NOVA CANAÃ	30.5

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

13.	00382025	GISELE NAKANO PINTO	GEOGRAFIA		NOVA CANAÃ	29.0
14.	01162025	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	GEOGRAFIA		NOVA CANAÃ	27.5
15.	00822025	ROBSON SILVA SOUSA	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA		NOVA CANAÃ	27.0
16.	00022025	ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	LETRAS		NOVA CANAÃ	27.5
17.	01972025	LEVI BATISTA DE PAULO	HISTÓRIA		NOVA CANAÃ	26.0
18.	01902025	EMILLY DÁLLETY DE JESUS DA SILVA	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS		NOVA CANAÃ	20.5
19.	00582025	PAULA THÉRCIA PAIVA DA SILVA	MATEMÁTICA		NOVA CANAÃ	26.0
20.	01242025	CLEITON RESENDE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA		NOVA CANAÃ	19.5
21.	00012025	CHRISTIE CAROLAYNE DOS SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA		NOVA CANAÃ	18.0
22.	01692025	ELDA SALES DOS SANTOS ABREU	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		NOVA CANAÃ	16.0
23.	01962025	LORRAYNA DE ARAUJO ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA		NOVA CANAÃ	16.0
24.	00192025	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	HISTÓRIA		NOVA CANAÃ	15.5
25.	00652025	BEATRIZ DA SILVA AQUINO	HISTÓRIA		NOVA CANAÃ	15.0

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

26.	01882025	VANESSA TAVEIRA ARAUJO DA SILVA	EDUCAÇÃO DO CAMPO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	NOVA CANAÃ	14.0
27.	01022025	IDILA PEREIRA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA		NOVA CANAÃ	11.0
28.	02012025	HALISSON LIMA DA SILVA	CIÊNCIAS		NOVA CANAÃ	DESCLASSSIFICADO
29.	01542025	DANIEL VIEIRA DA SILVA	HISTÓRIA		MAÇARANDUBA	23.5
30.	01262025	ROSELIO SOUSA GONÇALVES	EDUCAÇÃO DO CAMPO	MATEMÁTICA	MAÇARANDUBA	23.5
31.	02152025	FRANCISCA PEREIRA LIMA	EDUCAÇÃO DO CAMPO	LINGUA PORTUGUESA E ARTES	MAÇARANDUBA	22.5
32.	02172025	RENATA RODRIGUES MIRANDA	LETRAS		MAÇARANDUBA	22.5
33.	02482025	ALINE FERREIRA MENDES FONSECA	EDUCAÇÃO FÍSICA		MAÇARANDUBA	21.0
34.	02182025	FABRÍCIO ARAÚJO COSTA	EDUCAÇÃO DO CAMPO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	MAÇARANDUBA	18.0
35.	00952025	JONAS SOUSA DE SOUSA	LETRAS		MAÇARANDUBA	15.0
36.	01252025	DEJENANE DE PAULO MESQUITA	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS		VILA TRECHO SECO	22.0
37.	00862025	VANESSSA DOS SANTOS PEREIRA	MATEMÁTICA		GLEBA JACARÉ	25.5
38.	00992025	ELIEZER NASCIMENTO SILVA	LETRAS-INGLÊS		GLEBA JACARÉ	21.5

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

39.	01632025	LOURDES PEREIRA LOPES	MATEMÁTICA		GLEBA JACARÉ	19.0
40.	01722025	JOSIANE MORAES DA SILVA	EDUCAÇÃO DO CAMPO	MATEMÁTICA	GLEBA JACARÉ	13.5
41.	02032025	ADRIANO SALES SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA		GLEBA JACARÉ	12.0
42.	01802025	ULISSES COELHO FERREIRA	ARTES VISUAIS		VILA VITÓRIA	29.0
43.	00912025	NIELTON MARTINS DE ANDRADE	MATEMÁTICA		VILA VITÓRIA	16.5
44.	00712025	HEBERT SERGIO DOS SANTOS	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA		VILA VITÓRIA	15.0
45.	02532025	BEATRIZ MONTEIRO LIMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		VILA VITÓRIA	DESCLASSIFICADA

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

MARA DIANNE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Diretora de Ensino
SEMUDED

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil semudednovaipixuna2025@gmail.com

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F1106194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 219298205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDE3G33	PA	ABMAEL RAMOS DA PAZ	31/07/2025	21:14	TP00061422	59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
2	NSZ4818	PA	ADOLFO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	26/07/2025	12:09	TP00060833	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
3	BSF3C56	PA	ADONES ALAN LUCENA DA SILVA	28/07/2025	11:06	TP00061579	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
4	QEE3563	PA	ADRIANE FIGUEIREDO DA SILVA	31/07/2025	11:10	TP00061145	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	SZD2H52	PA	ALANNE JOSEFA BRITO DA SILVA	31/07/2025	12:08	TP00061148	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QER0C18	PA	ALEX VIANA DA SILVA	25/07/2025	21:07	TP00061319	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QVO8B14	PA	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GEN	26/07/2025	09:13	TP00061781	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QVP2D64	PA	ALLAN DA SILVA FERNANDES	29/07/2025	19:46	TP00061324	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
9	QVU9B61	PA	ANA CINTIA SANTANA DA SILVA	27/07/2025	10:35	TP00061792	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	FHQ1D05	PA	ANA PAULA SAMPAIO FELIX	01/08/2025	15:43	TP00061707	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	RWW2I40	PA	ANTONIO FERNANDO PACHECO DE OLIVEIRA	27/07/2025	10:06	TP00061791	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	OFK7F05	PA	ANTONIO NILSON DE SOUSA VIEIRA	31/07/2025	11:20	TP00061941	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
13	QVX2E95	PA	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	28/07/2025	07:47	TP00061799	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
14	RWL0G29	PA	ANTONIO REGIS CARVALHO SILVA	26/07/2025	08:47	TP00061774	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	TVL6E65	PA	ARLEKIS ALMEIDA DOS SANTOS	02/08/2025	16:38	TP00061471	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
16	TVL6E65	PA	ARLEKIS ALMEIDA DOS SANTOS	02/08/2025	16:38	TP00061470	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
17	RXF5B72	PA	AYRLLON RAPHAELL RODRIGUES CARDOSO	26/07/2025	21:50	TP00061392	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
18	NKP5H83	PA	BENACLEIA BEZERRA BATISTA	02/08/2025	11:25	TP00061953	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
19	OTV2061	PA	BRUNO FERREIRA DE SOUSA	25/07/2025	18:20	TP00061699	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	FBS0F68	PR	C S VASQUES LTDA	30/07/2025	11:13	TP00061397	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
21	QVN1B54	PA	CAIO CEZAR FABRICIO BARRETO FILHO	29/07/2025	07:00	TP00061928	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
22	QVN1B54	PA	CAIO CEZAR FABRICIO BARRETO FILHO	29/07/2025	06:55	TP00061929	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
23	QVN1B54	PA	CAIO CEZAR FABRICIO BARRETO FILHO	29/07/2025	07:00	TP00061927	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	SZU9B81	PA	CAMILA MALCHER DA SILVA	28/07/2025	08:56	TP00054255	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
25	OXW7058	PA	CAMYLLA DA SILVA SOUSA	24/07/2025	12:06	TP00061574	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
26	SZN1G20	PA	CARLINDO EUZEBIO B. M. JUNIOR SOCIE	25/07/2025	17:20	TP00058014	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
27	QEG4786	PA	CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR	31/07/2025	11:17	TP00061146	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
28	QVN9I40	PA	CARLOS EMANOEL DA CONCEICAO FREIRE	26/07/2025	08:25	TP00061768	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
29	QDD0656	PA	CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA NUNES	27/07/2025	18:15	TP00061395	66532	COND O VEIC COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEIT/DEFIC/INOPER
30	QDW2514	PA	CELSON JUSTINO MORAES	26/07/2025	09:54	TP00061390	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	OTG6C41	PA	CLAUDEMIR FRANCISCO F ALVES	28/07/2025	08:40	TP00061800	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
32	QDX2857	PA	CLAUDIO MENEZES RAMOS	29/07/2025	10:03	TP00061930	65561	CONDUZIR VEIC COM LACRE DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO
33	QVF0E81	PA	CLEIBER SALES DOS SANTOS	25/07/2025	09:00	TP00061602	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
34	RXG5I82	PA	COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GA	01/08/2025	19:44	TP00061434	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
35	RXF4F81	PA	CRYSTON ALLISON VIEIRA JANSEN	02/07/2025	17:10	TP00060827	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
36	RWY4D46	PA	DANIEL GOMES PIRES	21/07/2025	18:17	TP00059900	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	SZT6G07	PA	DANIELLE ARAUJO DOS REIS	25/07/2025	12:31	TP00061575	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
38	RWO5C95	PA	DEBORA KATIA L DA SILVEIRA BUENO	28/07/2025	09:09	TP00061923	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
39	JUG5026	PA	DEUSDETE RODRIGUES PEREIRA	30/07/2025	14:21	TP00061665	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	RLN4E66	PR	DIEGO FERREIRA VIANA	21/07/2025	0:23	TP00060899	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
41	RLN4E66	PR	DIEGO FERREIRA VIANA	21/07/2025	0:27	TP00060898	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
42	PIQ8C42	PA	DIEGO RODRIGUES DE ANDRADE	01/08/2025	16:02	TP00061708	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
43	OTV5878	PA	DOMINGAS MARIA DE SOUZA COELHO	27/07/2025	07:45	TP00061838	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	OTV5878	PA	DOMINGAS MARIA DE SOUZA COELHO	27/07/2025	07:45	TP00061839	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
45	QVX1G78	PA	DORALINA LOPES BRAGA	29/07/2025	13:53	TP00061467	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA

								S/CREDENCIAL
46	HPU6830	MA	EDINO LIMA DE SOUZA	31/07/2025	23:58	TP00061431	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
47	JUN2494	PA	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/07/2025	19:20	TP00060828	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
48	SZP8G82	PA	EDMILSON DO SOCORRO LOPES DA SILVA	26/07/2025	11:57	TP00061577	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
49	QDP2593	PA	EDNA MARIA TOME DE MOURA	02/08/2025	08:51	TP00061950	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	OBZ4170	PA	EDSON BRITO DA SILVA	26/07/2025	09:36	TP00061783	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	QVO3C55	PA	EDSON PRATES SILVA	31/07/2025	17:06	TP00061666	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
52	SZJ5J09	PA	EDSON PRATES SILVA	02/08/2025	08:27	TP00061957	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
53	OTE1828	PA	ELI ARAUJO DE OLIVEIRA	26/07/2025	23:07	TP00061938	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
54	SZX7D11	PA	ELIANE FERREIRA SILVA	30/07/2025	13:52	TP00061082	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
55	JCV3C99	RS	ELINEUDA CLEIA TEIXEIRA DA SILVA	01/08/2025	07:51	TP00061849	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
56	QVX9B05	PA	ELITE COMERCIO VAREJISTA DE PROD. E SERV	30/07/2025	09:27	TP00061934	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
57	JTX2481	PA	ELIZETE DA SILVA MOURA ZILLI	31/07/2025	09:41	TP00061143	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
58	JWD0F71	PA	ELVIS ALVES DA COSTA	25/07/2025	21:30	TP00061322	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
59	JWD0F71	PA	ELVIS ALVES DA COSTA	25/07/2025	21:30	TP00061321	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
60	GGO2C45	PA	ELZA MARIA DE SOUZA CRUZ	28/07/2025	22:44	TP00060900	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
61	OSZ7A94	PA	ENDERSON ERLAN DE LIMA FERREIRA	26/07/2025	21:27	TP00060151	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
62	OSZ7A94	PA	ENDERSON ERLAN DE LIMA FERREIRA	26/07/2025	21:27	TP00060152	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
63	OTW9131	PA	ERINALDO DA CONCEICAO DE SOUSA SILVA	25/07/2025	20:03	TP00060829	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
64	QDC1721	PA	EVANDRO ARAUJO DA SILVA	26/07/2025	22:10	TP00060830	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
65	QVA8C72	PA	EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	25/07/2025	14:29	TP00061697	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
66	RWK5C06	PA	FAZENDA TERRA BOA EIRELI	28/07/2025	13:20	TP00061078	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
67	SZN3E44	PA	FELIPE ERNESTO BEHNEN	31/07/2025	21:10	TP00061327	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
68	QVH9A55	PA	FILIPE TENORIO DOS SANTOS	25/07/2025	22:07	TP00061459	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
69	QVH9A55	PA	FILIPE TENORIO DOS SANTOS	25/07/2025	22:03	TP00061457	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
70	QVH9A55	PA	FILIPE TENORIO DOS SANTOS	25/07/2025	22:07	TP00061458	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
71	RXJ1C29	PA	FLAVIA PREMOLI BLASER	25/07/2025	07:35	TP00061456	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
72	RXJ1C29	PA	FLAVIA PREMOLI BLASER	25/07/2025	07:35	TP00061453	66532	COND O VEIC COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEIT/DEFIC/INOPER
73	RXJ1C29	PA	FLAVIA PREMOLI BLASER	25/07/2025	07:35	TP00061455	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
74	RXJ1C29	PA	FLAVIA PREMOLI BLASER	25/07/2025	07:35	TP00061454	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
75	OFO3C36	PA	FRANCILENE PIEDADE COSTA DA SILVA	27/07/2025	12:10	TP00061596	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
76	NES8E95	PA	FRANCISCA FEITOSA DE LIMA	27/07/2025	08:21	TP00061788	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
77	OFN7840	PA	FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	27/07/2025	19:06	TP00061465	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
78	OFN7840	PA	FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	27/07/2025	19:06	TP00061464	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
79	OFN7840	PA	FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	27/07/2025	19:06	TP00061466	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
80	OFN7840	PA	FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	27/07/2025	19:06	TP00061463	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
81	QEO5741	PA	FRANCISCO GOMES MOREIRA	27/07/2025	17:45	TP00061796	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
82	OSW1B53	PA	GABRIEL GARCIA PIOVEZAN	02/08/2025	09:36	TP00061952	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	QEJ2294	PA	GEAN ALEXANDRE DO NASCIMENTO	31/07/2025	10:58	TP00060786	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
84	OTF6B01	PA	GENILSON MENDES DO NASCIMENTO	31/07/2025	09:15	TP00061940	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
85	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/07/2025	07:40	TP00061600	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
86	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/07/2025	07:42	TP00060408	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
87	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/07/2025	07:42	TP00060407	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
88	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/07/2025	07:42	TP00060409	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
89	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/07/2025	07:40	TP00061599	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
90	NSY7F68	PA	GERSON DA COSTA SILVA	01/08/2025	16:26	TP00061710	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
91	QVP1H36	PA	GERVAZONY RODRIGUES QUEIROZ	01/08/2025	19:45	TP00061329	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE
92	OFS2284	PA	GILMARA BARBOSA SOARES	29/07/2025	14:22	TP00061701	61570	DEIXAR DE DAR PREF/HAJA SINAL.
93	RWY1I24	PA	GIOVANI AVIZ DA SILVA	28/07/2025	11:55	TP00061400	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
94	QVQ5I46	PA	GOLD MADEIREIRA LTDA EPP	31/07/2025	14:42	TP00061702	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
95	OTE1828	PA	GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	26/07/2025	23:07	TP00061939	50960	ENTREGAR VEIC. A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30 DIAS
96	OTN6712	PA	GRACIELLY LIMA SOUSA	28/07/2025	07:58	TP00060784	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
97	OTE8153	PA	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GARCIA	29/07/2025	18:05	TP00061430	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
98	RTK7B68	SP	HERICA DOS SANTOS MAITAM	01/08/2025	07:40	TP00061149	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
99	RTK7B68	SP	HERICA DOS SANTOS MAITAM	01/08/2025	07:40	TP00061150	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
100	NSP9119	PA	HUGLEIDES DE JESUS BRUNIS	30/07/2025	03:14	TP00060158	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
101	NSP9119	PA	HUGLEIDES DE JESUS BRUNIS	30/07/2025	03:14	TP00060159	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
102	NSP9119	PA	HUGLEIDES DE JESUS BRUNIS	30/07/2025	03:14	TP00060157	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
103	NSP9119	PA	HUGLEIDES DE JESUS BRUNIS	30/07/2025	03:14	TP00060160	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
104	OTA5549	PA	IOLANDA MORAIS DE ASSIS	31/07/2025	17:21	TP00061704	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
105	NPP5B56	MT	IRACEMA DA CONCEICAO SOUZA	27/07/2025	10:44	TP00061594	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
106	NPP5B56	MT	IRACEMA DA CONCEICAO SOUZA	27/07/2025	10:44	TP00061595	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
107	QEI6080	PA	IVALDO FURTADO COSTA	29/07/2025	10:12	TP00054257	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
108	OTZ4448	PA	J ALEX OLIVEIRA ANDRADE ME	25/07/2025	13:42	TP00060703	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
109	SZF6B79	PA	JACKELINE DE SOUZA LESSAS	30/07/2025	09:53	TP00061399	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
110	RWW0C39	PA	JAKSON DA SILVA DE SOUSA	02/08/2025	08:37	TP00061956	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
111	SZG1G99	PA	JENNYFFE DOS SANTOS AMARAL	31/07/2025	09:49	TP00061142	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
112	QES0853	PA	JHONE LOPES DA SILVA	26/07/2025	23:35	TP00061598	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
113	NTA2856	PA	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	25/07/2025	19:48	TP00060780	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
114	OFN6693	PA	JOAO FRANCISCO AUGUSTO CALDAS	26/07/2025	09:09	TP00061780	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

115	SZB8D02	PA	JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS	23/07/2025	18:48	TP00061572	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
116	LSC2G03	PA	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SOUSA	28/07/2025	16:51	TP00061664	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
117	OTR8004	PA	JOAQUIM ALEXANDRE FEITOSA	01/08/2025	16:14	TP00061709	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
118	JVV4B38	PA	JOEL MUNCK LOCACOES LTDA	31/07/2025	14:37	TP00060329	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
119	NSL4F69	PA	JONAS LIMA DO NASCIMENTO	23/07/2025	09:28	TP00054253	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
120	QVM0130	PA	JOSE DA CONCEICAO RAMOS	26/07/2025	09:02	TP00061777	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
121	OTH9406	PA	JOSE FERNANDES DE SOUSA NETO	26/07/2025	08:51	TP00061776	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
122	OTH9406	PA	JOSE FERNANDES DE SOUSA NETO	26/07/2025	08:51	TP00061775	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
123	NSN5633	PA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	03/07/2025	18:00	TP00060836	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
124	QDG3988	PA	JOSE KENNEDE LOPES	03/07/2025	20:07	TP00060837	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
125	JWA2682	PA	JOSE RAMON PEIXOTO	27/07/2025	11:44	TP00060155	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
126	JWA2682	PA	JOSE RAMON PEIXOTO	27/07/2025	11:44	TP00060154	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
127	JWA2682	PA	JOSE RAMON PEIXOTO	27/07/2025	11:44	TP00060153	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
128	JWA2682	PA	JOSE RAMON PEIXOTO	27/07/2025	11:45	TP00060156	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
129	SZD1C42	PA	JOSE TIAGO FRANCA DA SILVA	25/07/2025	19:04	TP00060148	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
130	OFR2719	PA	JOSELIAS RODRIGUES SANTOS	25/07/2025	13:04	TP00060410	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
131	QVT3G72	PA	KELI SOUSA AMORIM	21/07/2025	16:00	TP00054252	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
132	KDS4257	PA	KESYANE PINHEIRO DE SOUSA GUIMARAES	25/07/2025	22:50	TP00057581	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
133	QWD1C88	TO	L B PIRES	02/08/2025	08:13	TP00061949	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
134	SZG1C02	PA	LEANDRA DA PAZ DO NASCIMENTO	26/07/2025	11:07	TP00061785	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
135	RWU3H83	PA	LEILA DA SILVA REIS	27/07/2025	09:19	TP00061789	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
136	TVL0I35	PA	LIDIA LORENA SILVA COSTA	25/07/2025	19:26	TP00061580	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
137	TVL0I35	PA	LIDIA LORENA SILVA COSTA	25/07/2025	19:09	TP00061273	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
138	RWL0H00	PA	LINEU LUCAS CARDOSO JUNIOR	28/07/2025	08:43	TP00061801	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
139	RXF9G49	PA	LUCAS LIMA GUSMAO	31/07/2025	20:20	TP00061328	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
140	SZH8E92	PA	LUCIVALDO MARTINS DE MATOS	27/07/2025	09:14	TP00061844	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
141	OSX8618	PA	LUCIVALDO RODRIGUES SOUSA	27/07/2025	17:25	TP00061802	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
142	QDP1634	PA	LUIS HENRIQUE AMORIN COSTA	25/07/2025	19:13	TP00061388	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
143	SZR4H36	PA	LUIZ EDUARDO FERREIRA	25/07/2025	14:15	TP00061696	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
144	QES8811	PA	MARCELO CLAYTON AREIAS DA SILVA	25/07/2025	20:06	TP00060781	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
145	SZK8I43	PA	MARCIANO NABOR DOS SANTOS	25/07/2025	14:28	TP00060162	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
146	SZF5J46	PA	MARCIANO NABOR DOS SANTOS	25/07/2025	22:05	TP00061601	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
147	OTW9B14	PA	MARCIO OLIVEIRA DIAS	02/08/2025	10:42	TP00058756	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
148	QEN2C32	PA	MARCOS DE SOUZA DA SILVA	25/07/2025	17:43	TP00061663	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
149	QEF2192	PA	MARIA AURILENE SOARES DE SOUZA	27/07/2025	09:29	TP00061845	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
150	QDD1E14	PA	MARIA CASTELITA PAIVA	31/07/2025	09:36	TP00061151	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
151	GYQ3A97	PA	MARIA CIDIA SIQUEIRA PINHEIRO	02/08/2025	11:31	TP00061954	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
152	QER6972	PA	MARIA DAS GRACAS SANTOS COELHO	26/07/2025	12:08	TP00061462	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
153	QDN3349	PA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VERAS	29/07/2025	19:39	TP00061323	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE
154	OBU9206	PA	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	26/07/2025	09:04	TP00061779	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
155	OBU9206	PA	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	26/07/2025	09:04	TP00061778	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
156	QEP1363	PA	MARIA SILVANIA NOGUEIRA DA SILVA	26/07/2025	08:38	TP00061770	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
157	QEP1363	PA	MARIA SILVANIA NOGUEIRA DA SILVA	26/07/2025	08:38	TP00061771	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
158	NSJ6004	PA	MICHELE FURLAN BISSOLI	25/07/2025	13:49	TP00060704	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
159	RTN9B47	PA	MILTON TRANSPORTES LTDA ME	01/08/2025	20:35	TP00061331	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE
160	SZZ4C33	PA	NAIZA PEREIRA DE SOUZA	01/08/2025	09:20	TP00061944	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
161	QVD1H72	PA	NALUH NATHIENE COSTA DA SILVA	01/08/2025	15:25	TP00061667	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
162	QEN9B74	PA	NATANAEL NOGUEIRA DA SILVA	25/07/2025	18:04	TP00061698	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
163	OBU8992	PA	NAZARENO MACHADO FERNANDES	19/07/2025	12:32	TP00061569	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
164	OFN8140	PA	NILMA DIAS PEREIRA	31/07/2025	06:16	TP00061847	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
165	BBO1D08	PR	NIVALDO POSSAMAI	01/08/2025	08:47	TP00061943	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
166	QVV1F51	PA	NORTH ZONE SERVICOS PRESTADOS EIRELI	31/07/2025	06:40	TP00061937	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
167	RWX9F22	PA	ODETE RIBEIRO DA CONCEICAO	23/07/2025	18:50	TP00061573	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
168	SZN9E81	PA	ORLANCLEI DE BRITO	25/07/2025	22:17	TP00061568	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
169	REG4H09	PA	PARICA EMPREENDIMENTOS LTDA	27/07/2025	08:55	TP00061593	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
170	QEU6891	PA	PATRICIA FERREIRA ALVES DIAS	25/07/2025	21:19	TP00061320	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
171	PLG1J60	PA	PATRICK QUEIROZ DE PAULO	30/07/2025	20:08	TP00061326	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
172	MJC3C53	SC	PAULO CESAR MASSANEIRO	31/07/2025	22:15	TP00061427	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
173	MJC3C53	SC	PAULO CESAR MASSANEIRO	31/07/2025	22:14	TP00061426	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
174	MJC3C53	SC	PAULO CESAR MASSANEIRO	31/07/2025	22:01	TP00061425	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
175	MJC3C53	SC	PAULO CESAR MASSANEIRO	31/07/2025	21:49	TP00061424	51341	PERMITIR POSSE/COND VEIC PES COM CNH CATEG DIFER.DO VEICULO
176	MJC3C53	SC	PAULO CESAR MASSANEIRO	31/07/2025	21:49	TP00061423	50372	DIRIGIR VEICULO COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO
177	MJC3C53	SC	PAULO CESAR MASSANEIRO	31/07/2025	22:17	TP00061428	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
178	QDL1369	PA	PAULO DOS ANJOS PRATES	29/07/2025	22:06	TP00061325	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
179	QDN0917	PA	PAULO WENDERSON DE SOUZA	27/07/2025	10:27	TP00061394	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
180	QDN0917	PA	PAULO WENDERSON DE SOUZA	27/07/2025	10:27	TP00061393	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
181	OFV3F32	PA	PEDRO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	02/08/2025	07:58	TP00061947	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
182	OFV3F32	PA	PEDRO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	02/08/2025	07:58	TP00061948	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
183	QOQ9608	PA	RAFAEL ALMEIDA CERETTA	29/07/2025	18:04	TP00060834	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
184	QOQ9608	PA	RAFAEL ALMEIDA CERETTA	29/07/2025	18:04	TP00060835	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
185	RWY3D82	PA	RAFAEL SILVA VASCONCELOS	26/07/2025	08:05	TP00061766	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
186	RWY3D82	PA	RAFAEL SILVA VASCONCELOS	26/07/2025	08:05	TP00061767	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
187	QEE5990	PA	RAIMUNDO ALEX DA SILVA COSTA	31/07/2025	10:05	TP00061144	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
188	POU6H24	PA	RAIMUNDO DA ROCHA RIBEIRO	25/07/2025	23:57	TP00061429	59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
189	NMZ1229	PA	RAIMUNDO ERISVAN SOUZA BEZERRA	23/07/2025	09:02	TP00061570	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
190	OTC8888	PA	REGIA SHERLEY PONTE FARIAS	29/07/2025	17:13	TP00061081	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
191	QEG2401	PA	RENNAN FEITOSA ROCHA	31/07/2025	17:24	TP00061705	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
192	ONT9541	GO	RICARDO CAETANO ALVES	29/07/2025	14:32	TP00061080	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
193	SZQ8A37	PA	ROBSON ARAUJO FERREIRA	01/08/2025	20:34	TP00061330	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
194	QEZ8853	PA	ROBSON EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	27/07/2025	08:42	TP00061841	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
195	QEZ8853	PA	ROBSON EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	26/07/2025	08:45	TP00061389	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
196	SZP5C00	PA	RODRIGO LIMA DE SOUZA	25/07/2025	16:29	TP00061576	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
197	NSL0892	PA	ROMARIO DANTAS DOS SANTOS	26/07/2025	11:17	TP00061787	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
198	QEV1H46	PA	ROMARIO SILVA DOS SANTOS	29/07/2025	14:51	TP00061468	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
199	RWW6I38	PA	ROSANGELA TAVARES ALVES	24/07/2025	09:41	TP00061660	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
200	OTX8A95	PA	SAMARA DA SILVA ANDRADE	27/07/2025	09:14	TP00061843	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
201	NSX8D37	PA	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	31/07/2025	16:49	TP00061703	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
202	RXH9F15	PA	SANDRA REGINA CARDOSO COSTA	26/07/2025	09:51	TP00061461	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
203	RXH9F15	PA	SANDRA REGINA CARDOSO COSTA	26/07/2025	09:51	TP00061460	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
204	QEG3854	PA	SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS CRISTO	30/07/2025	06:45	TP00061605	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
205	NVX6G39	PA	SERGIO CLAUSTON CARVALHO DOS SANTOS	01/08/2025	15:33	TP00061706	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
206	NVU5683	GO	SILVANIL FERREIRA DE SOUZA	02/07/2025	18:30	TP00060832	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
207	NVU5683	GO	SILVANIL FERREIRA DE SOUZA	02/07/2025	18:30	TP00060831	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
208	NSL8B61	PA	SIMONE PARTATA NUNES	27/07/2025	08:03	TP00061840	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
209	QEW6636	PA	TAYNARA DA SILVA BOTELHO	31/07/2025	12:05	TP00061147	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
210	HPP6D55	PA	TERCIO RAMALHO FERREIRA MESSIAS JUNIOR	27/07/2025	08:54	TP00061842	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
211	SZQ5J44	PA	TIAGO MATHEUS DE SOUSA SILVA	26/07/2025	23:35	TP00061597	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
212	SZZ8D92	PA	VAGNER LEVI GOUVEIA DA SILVA	27/07/2025	08:40	TP00061803	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
213	SZZ8D92	PA	VAGNER LEVI GOUVEIA DA SILVA	28/07/2025	08:50	TP00061804	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
214	RWN3G97	PA	VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO	26/07/2025	22:08	TP00061391	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
215	PDW6J29	PA	VALDIVINO QUEIROZ LOPES	26/07/2025	10:00	TP00061784	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
216	QEB8483	PA	VANESSA BORGES SOARES	31/07/2025	08:01	TP00061141	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
217	QEB8483	PA	VANESSA BORGES SOARES	31/07/2025	08:01	TP00061140	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
218	QDO3446	PA	VERENA DA SILVA FERREIRA	01/08/2025	07:39	TP00061942	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
219	HLP7464	PA	VIRGINIA GONCALVES CALANDRINI	26/07/2025	22:00	TP00060411	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
220	QVU7F89	PA	WAGNER GAIA DIAS	01/08/2025	18:52	TP00061433	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE
221	QVS0J92	PA	WEVERTON VIEIRA FERRO	23/07/2025	09:37	TP00054254	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
222	QDG1154	PA	WOLLEVE DE SOUSA ARAUJO	26/07/2025	19:12	TP00060150	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
223	SZG4C94	PA	YASMIN CRUZ DA LUZ ALBUQUERQUE	28/07/2025	11:59	TP00061924	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
224	SZG4C94	PA	YASMIN CRUZ DA LUZ ALBUQUERQUE	28/07/2025	11:59	TP00061926	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
225	SZG4C94	PA	YASMIN CRUZ DA LUZ ALBUQUERQUE	28/07/2025	11:59	TP00061925	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
226	QEU8J21	PA	ZAIDAN RODRIGUES LOPES	27/07/2025	10:17	TP00061793	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
227	OTH4084	PA	ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS	26/07/2025	08:34	TP00061769	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/12/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A4E7AD45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 219383205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QER3605	PA	ANGELA DE BRITO BRAZ	29/05/2025	14:32	TP00060306	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
2	SZZ2H98	PA	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS HORA	30/05/2025	12:12	TP00060269	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
3	SZA9D23	PA	CLEANE DOS SANTOS ALVES	15/05/2025	12:10	TP00059850	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	OTC3062	PA	DVID VIEIRA DA SILVA	01/06/2025	08:57	TP00057410	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	OTC3062	PA	DVID VIEIRA DA SILVA	01/06/2025	08:57	TP00057411	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
6	OFQ6E43	PA	EDMUNDO DIAS DA FONSECA NETO	13/02/2025	10:04	TP00053239	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	JVE9J92	PA	FABIO MELO DELFINO	26/02/2025	06:51	TP00056919	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
8	SZN3E44	PA	FELIPE ERNESTO BEHNEN	14/06/2025	10:26	TP00060540	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QVA3825	PA	FELIPE VARGAS FILASTRO	09/06/2025	18:30	TP00058634	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	OQI8588	PA	FRANKLIM POMPEU MENDES	14/07/2025	19:46	TP00059554	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	RWX8D23	PA	GILDICLEIA COSTA VIEIRA	01/06/2025	11:06	TP00059568	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
12	MEA7A29	PA	KELVEN AIRTON BENTO SILVA	03/07/2025	15:31	TP00054650	66532	COND O VEIC COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEIT/DEFIC/INOPER
13	RWL5E03	PA	MAIRA GIRLANE PEREIRA SANTANA	02/05/2025	09:54	TP00059817	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
14	SZP4C01	PA	MARCOS DA CONCEICAO SILVA	06/05/2025	13:29	TP00058400	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	OBZ0095	PA	OSIEINE LOPES DA SILVA CARMO	05/03/2025	09:34	TP00057130	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	OBZ0095	PA	OSIEINE LOPES DA SILVA CARMO	05/03/2025	09:34	TP00057132	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
17	OBZ0095	PA	OSIEINE LOPES DA SILVA CARMO	05/03/2025	09:34	TP00057131	69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS
18	OTR8G90	PA	RAQUEL TEODORO DA SILVA ONEVETCH	03/02/2025	07:44	TP00053777	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
19	SZF6E32	PA	SIMONE ABREU RIBEIRO	07/06/2025	11:37	TP00060738	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
20	NSZ2899	PA	TONY ELTON SOUZA LIMA	02/07/2025	16:03	TP00054647	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	RWP7I75	PA	VERONILSA BARBOSA FERREIRA	13/05/2025	08:52	TP00059889	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
22	RWP7I75	PA	VERONILSA BARBOSA FERREIRA	13/05/2025	09:03	TP00059890	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/12/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:767538DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 219506205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWT7I02	PA	AGROPECUARIA ANTONELLI LOC DE MAQ LTDA	03/08/2025	19:10	TP00061857	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	RWT7I02	PA	AGROPECUARIA ANTONELLI LOC DE MAQ LTDA	03/08/2025	19:10	TP00061858	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	GFV9E49	PA	ALEXANDRA MAIA DA SILVA	02/08/2025	20:35	TP00062185	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

4	QDV2787	PA	ANTONIO EDILSON PEREIRA BRITO	28/07/2025	08:35	TP00061583	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
5	NSI8710	PA	ANTONIO MARCOS CUNHA CORDEIRO	03/08/2025	07:32	TP00061713	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	OFU1883	PA	BENEDITO PEREIRA	04/08/2025	06:31	TP00061401	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	OFI7997	PA	CLEUBINALDO SA PINHEIRO	03/08/2025	07:20	TP00061712	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	RXH4E31	PA	CRISTIELLE RAYANE DE OLIVEIRA SILVA	03/08/2025	08:56	TP00062178	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QDM0412	PA	DANIEL PEREIRA CARDOSO	03/08/2025	08:01	TP00061852	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
10	QDM0412	PA	DANIEL PEREIRA CARDOSO	03/08/2025	08:01	TP00061851	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	QDM0412	PA	DANIEL PEREIRA CARDOSO	03/08/2025	08:01	TP00061850	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	NOV3C42	PA	DEMERSON NASCIMENTO LOPES	05/08/2025	20:03	TP00061435	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
13	OSW3045	PA	EDMAR JOSE PISMEL DA CUNHA	03/08/2025	07:55	TP00061716	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	RWY7G13	PA	ELIA MARIA PINTO DE ARAUJO SOUZA	04/08/2025	10:13	TP00061860	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
15	NSE4062	PA	ELISANGELA R PINHEIRO ME	03/08/2025	10:49	TP00061855	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
16	QVY9H83	PA	EUZIMAR LIMA SANTIAGO	04/08/2025	10:13	TP00061859	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
17	QVU9B41	PA	EVAIR DOS SANTOS LIMA	03/08/2025	08:23	TP00062174	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QVU9B41	PA	EVAIR DOS SANTOS LIMA	03/08/2025	08:23	TP00062173	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	DMF5F54	PA	FELICIANO LUIZ DARGA	05/08/2025	08:44	TP00062187	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	QDX8919	PA	FRANCISCA CLEICIANE FREITAS MORAES	04/08/2025	13:44	TP00060787	60175	EXECUTAR OPER DE RET PASSANDO POR CIMA DA FAIXA DE PEDESTRES
21	QDP7200	PA	FRANCISCO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/08/2025	07:56	TP00061404	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	RWT2E58	PA	GILMARA NASCIMENTO COTA	03/08/2025	08:50	TP00062177	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	JVY1C45	PA	HELIO ANTONIO DA SILVA	03/08/2025	17:40	TP00062180	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	SMV9E11	MA	HERICA DOS SANTOS MAITAM	05/08/2025	09:13	TP00053172	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
25	QEG4785	PA	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	04/08/2025	13:11	TP00060330	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	QEG4785	PA	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	04/08/2025	13:11	TP00060331	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	NPP5B56	MT	IRACEMA DA CONCEICAO SOUZA	04/08/2025	10:20	TP00061862	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	NPP5B56	MT	IRACEMA DA CONCEICAO SOUZA	04/08/2025	10:20	TP00061861	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
29	OFL7733	PA	IVO GOMES FELIPE	06/08/2025	09:34	TP00061610	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
30	OFL7733	PA	IVO GOMES FELIPE	06/08/2025	09:34	TP00061611	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	NFA8J77	PA	J L MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTA	01/08/2025	09:38	TP00061588	67853	TRANSITAR C/VEIC ARRASTANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO
32	QDZ2E45	PA	JANAINA LIMA LOPES	03/08/2025	08:15	TP00061853	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
33	QDZ2E45	PA	JANAINA LIMA LOPES	03/08/2025	08:15	TP00061854	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
34	RHJ2J97	PA	JANSEN GOMES MONTEIRO DE BARROS	04/08/2025	08:02	TP00061717	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
35	NER5145	PA	JEAN CLEBER DA PAIXAO COSTA	06/08/2025	11:56	TP00062192	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
36	NER5145	PA	JEAN CLEBER DA PAIXAO COSTA	06/08/2025	11:56	TP00062189	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	NER5145	PA	JEAN CLEBER DA PAIXAO COSTA	06/08/2025	11:56	TP00062190	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
38	NER5145	PA	JEAN CLEBER DA PAIXAO COSTA	06/08/2025	11:56	TP00062191	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
39	QEO6277	PA	JEFERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	03/08/2025	09:30	TP00062179	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
40	SZP5D30	PA	JOANA DARC SOARES DE ARAUJO	03/08/2025	08:33	TP00062175	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	QDE9667	PA	JOANA VIEIRA DA ROCHA	03/08/2025	19:00	TP00062182	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	QDE9667	PA	JOANA VIEIRA DA ROCHA	03/08/2025	19:00	TP00062183	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QDE9667	PA	JOANA VIEIRA DA ROCHA	03/08/2025	19:00	TP00062184	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
44	OFQ6926	PA	JUCELIA TAVARES SOARES	05/08/2025	08:15	TP00061403	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
45	OTY5304	PA	LINDONEIDE FERNANDES DE SOUZA	06/08/2025	11:40	TP00061866	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
46	PTQ4076	MA	LUCAS QUEIROZ GUIMARAES	05/08/2025	07:19	TP00061402	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
47	QDN6545	PA	LUCIANO ALBINO DE SOUZA	06/08/2025	19:28	TP00061333	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
48	SZR4E85	PA	MARCOS VINICIUS FERNANDES COSTA	04/08/2025	13:00	TP00061590	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
49	JVA6897	PA	MARIA EDNALVA DE MELO LANDIN	06/08/2025	11:40	TP00061865	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
50	QVA7H93	PA	MARIA IVONEIDE XAVIER DE SOUZA	06/08/2025	11:40	TP00061867	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
51	NSF9220	PA	MARIA TATIELY BARBOSA SILVA	03/08/2025	17:16	TP00061856	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	NSZ4280	PA	NOECI RIBEIRO FILHO	06/08/2025	07:05	TP00061607	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
53	RWM5B25	PA	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	05/08/2025	17:26	TP00053173	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
54	QDD9592	PA	RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA	06/08/2025	14:59	TP00061669	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
55	OBT0E65	PA	RONILDO DE SOUZA CAETANO	06/08/2025	11:40	TP00061868	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
56	QVR0A92	PA	ROSANGELA SILVA MOTA	03/08/2025	07:36	TP00061714	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
57	OBV2311	PA	SANDRO RICARDO REIS ALVES	31/07/2025	08:35	TP00061585	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
58	OBV2311	PA	SANDRO RICARDO REIS ALVES	31/07/2025	08:35	TP00061586	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

59	QEY7366	PA	SUPERMERCADO BIASI LTDA	06/08/2025	12:09	TP00061805	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
60	RPT4H03	BA	TAL TRANSPORTES ARAUJO LTDA	06/08/2025	07:18	TP00061719	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
61	QVM2C42	PA	TATIELE SOUSA TAVEIRA	06/08/2025	08:36	TP00061608	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
62	TVT5F75	PA	TURIM VEICULOS LTDA	06/08/2025	14:23	TP00061084	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
63	ATP4A10	MT	VINICIUS BUCHELT VIOLADA	04/08/2025	08:47	TP00061718	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
64	RXF1J36	PA	VINICIUS MONTEIRO PORTAL	03/08/2025	08:37	TP00062176	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
65	RWU3C83	PA	WESLEM RYTLEN DE JESUS ALVES	05/08/2025	17:02	TP00061668	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/12/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:05EB26EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr.ª Márcia Ferreira Lopes, prefeita eleita para o mandato de 205-2028, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, de outro lado, o Sr. **LUIS PIRES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 165.802.221-15, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20240023**, originário do Processo Administrativo nº 012/2024-000004, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2024, cujo objeto é a locação de imóvel destinado à instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica, bem como da Sala do Empreendedor, em parceria com o SEBRAE, visando ao atendimento da população e ao suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, o qual se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 20240023**, passando sua vigência a compreender o período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

1.2 - A prorrogação encontra amparo nos arts. 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de natureza contínua, nos seguintes termos:
Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes
Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 – O imóvel objeto do contrato trata-se de um ponto comercial no centro da cidade que vem sendo utilizado pela Administração Pública alguns anos, tendo em vista a sua boa localização, por se encontrar em bom estado de conservação, conforme laudo técnico, não se mostrando viável a mudança de local, diante dos custos adicionais e dos prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

2.2 – A prorrogação atende ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública à utilização racional e eficiente dos recursos públicos, buscando minimizar custos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

2.3 - Registra-se, ainda, que o CONTRATADO manifestou expressamente sua concordância em manter a locação pelos mesmos valores e condições originalmente pactuados, configurando-se, assim, a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Locação de imóvel para sedia a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEMBRAE, para atender a população, suprindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças	11	01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	17 de dezembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária vigente, a ser consignada no orçamento do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no **Diário Oficial dos Municípios – FAMEP**, para que produza seus efeitos legais, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20240023** não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ 04.144.176/0001-78
Contratante

LUIS PIRES DE SOUZA
CPF: 165.802.221-15
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B0853792

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato **de contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria – PA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sr.ª Márcia Ferreira Lopes**, eleita para o mandato de 2025/2028, brasileira, residente e domiciliada neste município, portadora da Carteira de Identidade nº 2.275.403 SSP/PA e inscrita no CPF nº 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R DA SILVA SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.281.708/0001-00, com sede na Avenida 04, nº 295, Bairro Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria – PA, telefone (94) 99151-2849, neste ato representada por sua representante legal, **Sr.ª Patrícia Abreu da Mata Sousa**, brasileira, inscrita no CPF nº 702.107.482-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220017**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP**, Processo Administrativo nº **035/2021-000010**, que se regerá pelas disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 20220017**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA e de suas diversas secretarias.
1.2. A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço prestado de forma contínua.
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. A prorrogação da vigência contratual mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, considerando que a continuidade dos serviços já contratados minimiza custos operacionais, uma vez que os servidores municipais encontram-se adaptados à metodologia de trabalho da CONTRATADA, evitando transtornos, interrupções e despesas adicionais.
2.2. O Contrato nº 20220017 prevê, em sua **Cláusula Sexta – Da Vigência e da Eficácia**, a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, desde que atendidos os requisitos legais e administrativos, conforme transcrição:
1. A vigência deste contrato terá início em 10 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

2.3. A CONTRATADA manifestou formalmente seu interesse na prorrogação do contrato, comprometendo-se a manter integralmente as mesmas condições, cláusulas e valores pactuados, sem qualquer reajuste, o que se revela economicamente vantajoso para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Deste modo o prazo contratual passa a ser conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Início e termino da vigência contratual	Início e termino do prazo do 1° Termo Aditivo	Início e termino do prazo do 2° Termo Aditivo	Início e termino do prazo do 3° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação de Prazo	Início e termino do prazo do 4° Termo Aditivo
001	Contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias	10 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025	11 de Novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, conforme disponibilidade financeira e empenho específico.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO
5.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios – FAMEP**, produzindo efeitos legais a partir de então.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20220017**, desde que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ-MF 04.144.176.0001-78
Contratante

R DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ sob o n.º 13.281.708/0001-00
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:2FA65947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, estima a receita e fixa a despesa do município de **SÃO JOÃO DE PIRABAS** para o exercício de 2026 compreendendo:

I- Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
II- Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da seguridade social para o exercício de 2025, estima a Receita em **R$ 173.706.930,00 (Cento e setenta e três milhões, setecentos e seis mil, novecentos e trinta reais)** e fixa a Despesa em igual valor, desdobrada e demonstrada nos seguintes agregados:

I- O Orçamento Fiscal para o exercício de 2026, estima a Receita em R$ 131.533.280,30 **(Cento e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos)**, e fixa a Despesa em igual valor.

II - O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 2026, estima a Receita em R$ 42.173.649,70 **(Quarenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, e fixa a Despesa em igual valor.

DISPOSIÇÕES COMUNS
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 3° O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na legislação vigente, de acordo com o desdobramento a seguir:

Receita		Valor (R$ 1,00)
RECEITA CORRENTE		
Receita de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria	R$	2.511.000,00
Receita de Contribuição	R$	2.405.000,00
Receita Patrimonial	R$	00,00
Receita de Serviço	R$	102.000,00
Transferência Corrente	R$	153.531.080,00
Outras Receitas Correntes	R$	94.000,00
RECEITA DE CAPITAL		
Transferência de Capital	R$	22.801.250,00
DEDUÇÃO DE RECEITA		
Dedução do FUNDEB	R$	7.737.400,00
TOTAL GERAL	**R$**	**173.706.930,00**

Art. 4º O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei, com o desdobramento abaixo:

FUNÇÕES		**VALORES**
CÂMARA MUNICIPAL	R$	3.561.180,00
ADMINISTRAÇÃO	R$	10.890.300,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R$	826.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	7.165.100,00
SAÚDE	R$	35.008.549,70
EDUCAÇÃO	R$	65.783.349,50
CULTURA	R$	1.548.500,00
URBANISMO	R$	37.548.432,00
HABITAÇÃO	R$	125.000,00
SANEAMENTO	R$	4.600.818,80
GESTÃO AMBIENTAL	R$	100.900,00
AGRICULTURA	R$	992.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	94.000,00
DESPORTO E LAZER	R$	170.726,20
ENCARGOS ESPECIAIS	R$	4.044.200,00
RESERVA DE CONRIGÊNCIA	R$	1.197.900,00
TOTAL	**R$**	**173.706.930,00**

Art. 5º O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei.

PODER LEGISLATIVO	**R$**	**3.391.599,98**
Câmara Municipal de São Joao de Pirabas	R$	3.561.180,00
PODER EXECUTIVO	**R$**	
Gabinete da Prefeita	R$	2.300.900,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R$	752.300,00
Secretaria Municipal de Administração	R$	2.698.700,00
Secretaria Municipal de Finanças	R$	7.440.600,00
Secretaria Municipal da Cidade	R$	264.900,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	7.157.600,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$	35.008.549,70
Secretaria Municipal de Educação	R$	65.783.349,50
Secretaria Municipal de Agricultura	R$	984.600,00
Secretaria Municipal de Transporte e Obras	R$	37.647.432,00
Secretaria Municipal de Cultura	R$	1.548.500,00
Secretaria Municipal de Turismo e Esporte	R$	1.671.300,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$	619.100,00
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	R$	469.200,00
Secretaria Municipal de Saneamento	R$	4.600.818,80
Reserva de Contingência	R$	1.197.900,00
TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES	**R$**	**173.706.930,00**

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da Administração Direta, poderão ser corrigidos, se necessário, a cada bimestre.

Parágrafo Único – A aplicação da correção prevista no "caput" deste Artigo será efetuada através de Ato próprio do Chefe do Executivo, de acordo com a variação do INPC no período.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da despesa no orçamento corrigida, inclusive com a abertura de nova classificação por natureza de despesa e Fonte de recursos.

a) Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de março de1964;
b) Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II- Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras;

b) recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações financeiras;

c) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações financeiras;

d) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e a saúde;

e) recursos provenientes de Convênio com a União e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta;

f) recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta;

g) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

III- Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;

IV- Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.

Parágrafo Único - Fica ainda autorizado sem incidência ao limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I- Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º destalei.

II- Os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de1964.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º A despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme os artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgão e entidades, com autorização legislativa, bem como, alteração de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática**,** definida na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente Lei Orçamentária Anual.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 19 de dezembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:0C82D304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 654/2025

DECRETO Nº 654/2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana localizada no Bairro Planalto, destinada à Construção de uma Creche, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, e nos termos do art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública e interesse social, para fins de construção de uma Creche, visando promover a inclusão social através da educação.;

CONSIDERANDO o interesse público e social que fundamenta a medida;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação nº 006/2025, emitido pelo Departamento de Projetos e Obras – DPO, que estabelece a área e o valor de mercado do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por utilidade pública, a área de 3.500,00 m², localizada no Bairro Planalto, no Município de Monte Alegre/PA, na avenida Pajuçara, nº 551, pertencente ao Senhor ANTONIO ODILON VASCONCELOS DA SILVA (posse consolidada).

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública no art. 1º destina-se à construção de uma Creche, visando ao atendimento adequado às crianças da educação infantil no Município.

Art. 3º O valor da justa e prévia indenização pela desapropriação será apurado e pago em conformidade com o Laudo de Avaliação constante do processo administrativo, e anexo a este Decreto, podendo ser realizada amigavelmente ou judicialmente, conforme arts. 10 e 26 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo único. Caso a desapropriação se processe pela via administrativa (acordo), o pagamento da indenização será efetuado após a apresentação das certidões negativas e demais documentos exigidos, bem como após a assinatura do respectivo Termo de Desapropriação Amigável.
Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as providências necessárias à execução deste Decreto, inclusive notificação dos possuidores, negociação amigável, elaboração de termo de acordo e demais atos correlatos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – LAUDO TÉCNICO Nº 006/2025 FINALIDADE: DESAPROPRIAÇÃO PARA UTILIDADE PÚBLICA (NOVO PAC - CRECHE)
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA - Secretaria Municipal de Administração. Referência: Memorando nº 660/2025-SEMAD e Memorando nº 3006/2025-SEMED.
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
A APURAR (Imóvel sem identificação dominial conclusiva nos autos).
OBJETO DA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO LOCAL
Gleba Urbana de grande porte, situada no limite da infraestrutura pavimentada.
Localização: Avenida Pajuçara, s/nº, bairro Planalto (margeado pela tv. Desembargador Álvaro Pantoja, via que limita os bairros Planalto e Pajuçara).

Contexto Urbano (Fator Crítico de Desvalorização): O imóvel localiza-se em uma zona de transição ("borda urbana"). Diferente dos imóveis da GSE/Saito (que estão no eixo consolidado), este terreno marca o fim da pavimentação. A frente (Av. Pajuçara) é asfaltada, mas as laterais (Tv. Álvaro Pantoja e Tv. Francisco Lourenço) são de terra a partir deste ponto em direção ao norte. Isso impõe uma depreciação locacional.

Área (conforme Memorial Descritivo):

Área do terreno: 3.500,00 m² Perímetro: 240,00 m

Mapa do imóvel – Situação e localização

Memorial Descritivo – Perímetro e área

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice **V1**, localizado na confrontação com o lote não edificado e a avenida Pajuçara, e deste segue confrontando com a dita avenida, ao sul, com a distância percorrida de 70,00 metros, indo até o vértice **V2**, deste confronta com a travessa Desembargador Álvaro Pantoja, ao leste, com a distância percorrida de 50,00 metros, indo até o vértice **V3**, e deste confronta com os lotes edificados de quem de direito, ao norte, com a distância percorrida de 70,00 metros, indo até o vértice **V4**, deste confronta com o travessa Francisco Lourenço, ao oeste, percorrendo a distância de 50,00 metros, indo até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 240,00 metros. Área da poligonal é de 3.500,00 metros quadrados.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Área Total: 3.500,00 m².

Dimensões: 70,00m (Frente e Fundos) x 50,00m (Laterais).

Infraestrutura: Parcial (Asfalto apenas na frente principal; laterais em leito natural/terra).

Situação Física: Terreno com declividade menor que 5%, limpo e demarcado.

PESQUISA DE MERCADO E MATRIZ DE SANEAMENTO

Utilizou-se a base de dados "Pesquisa 2025". Para garantir a solidez técnica, apresenta-se abaixo a Matriz de Saneamento, justificando a inclusão ou exclusão de cada dado amostral.

Matriz de Saneamento e Justificativa:

ID	Proprietário / Localização	Valor Unit. (R$/m²)	Status	Justificativa Técnica da Seleção/Exclusão
01	Luiz Alves (Cid. Alta)	R$ 1.912,54	Excluída	Outlier Superior. Valor de arrematação em leilão + custas. Distorce a média.
02	Bironga (Cid. Alta)	R$ 666,67	Excluída	Localização Superior. Imóvel no centro comercial consolidado (João Coelho), incomparável com a borda urbana.
03	Otacílio (Pajuçara)	R$ 666,67	**Selecionada**	Referência. Lote de esquina em área consolidada próxima.
04	Rhenan (Planalto)	R$ 583,33	**Selecionada**	Paradigma. Lote na Av. Irmã Amata, servindo como teto de valorização para o bairro.
05	Janilson (Planalto)	R$ 709,68	**Selecionada**	Amostra válida. Lote comercial em via principal.
06	Aldomira (Cid. Alta)	R$ 1.071,43	Excluída	Outlier Superior. Imóvel nobre, incompatível com zona de transição.
07	Luana (Serra Or.)	R$ 144,44	Excluída	Incompatibilidade. Bairro de padrão construtivo inferior.
08	M. Helena (Cid. Alta)	R$ 225,00	Excluída	Valor residencial baixo, não reflete o potencial da Av. Pajuçara.
09	Neuziane (Cid. Alta)	R$ 395,00	**Selecionada**	Amostra de valor mais baixo em área urbanizada (Transição).
10	Alano (Planalto)	R$ 14,50	Excluída	Outlier Inferior (Rural). Área sem infraestrutura urbana (asfalto/drenagem).
11	Central Motos (Cid. Alta)	R$ 586,21	**Selecionada**	Referência de liquidez comercial urbana.
12	Roney (Planalto)	R$ 21,60	Excluída	Outlier Inferior (Rural). Gleba bruta distante.

METODOLOGIA E HOMOGENEIZAÇÃO

Utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** (MCDDM - NBR 14.653-2). O tratamento dos dados foi realizado por Fatores de Homogeneização, aplicando coeficientes redutores para ajustar o valor dos lotes "consolidados" à realidade "periférica" do avaliando.

Fórmulas de Cálculo:

Onde:

Fator Oferta (Fo): 0,90 (para dados de oferta) e 1,00 (para transações).

Fator Localização (Floc):

Critério Técnico: Zona da Amostra (Bairros) = 1,00;

Zona Avaliando (Borda/Transição) = 0,70 (Desvalorização de 30% devido não estar nas vias principais dos bairros Planalto e Pajuçara, e pela falta de asfalto nas laterais).

Fator Frente (Ffr): Neutro (1,00). Não se aplica valorização de esquina pois as vias laterais não possuem pavimentação.

Fator Área (Farea):

Critério: Expoente 0,15 para corrigir a escala de lotes pequenos para a gleba de 3.500m².

Planilha de Homogeneização:

ID	Proprietário	Localização	VU Orig. (R$/m²)	Foferta	Floc	Ffrente	Fárea	VU Homogeneizado
04	Rhenan Bacelar	Planalto	583,33	1,00	0,70	1,00	0,77	R$ 313,42
03	Otacílio Canuto	Pajuçara	666,67	0,90	0,70	1,00	0,69	R$ 290,54
05	Janilson Farias	Planalto	709,68	0,90	0,70	1,00	0,70	R$ 310,81

11	Central Motos	Cid. Alta	586,21	1,00	0,70	1,00	0,69	R$ 282,42

ID	Proprietário	Localização	VU Orig. (R$/m²)	Foferta	Floc	Ffrente	Fárea	VU Homogeneizado
09	Neuziane Souza	Cid. Alta	395,00	1,00	0,80	1,00	0,72	R$ 228,24

Nota: Na amostra 09, usou-se Floc 0,80 pois ela já está em área de transição.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO E RESULTADOS
Média Saneada (X): R$ 285,09 / m²
Desvio Padrão (S): R$ 34,40
Coeficiente de Variação (CV): 12,07%
Parecer: O CV < 15% indica altíssima homogeneidade e precisão (Grau III), blindando o laudo.
Distribuição t-Student: Fator 1,533 (amostras n=5). Intervalo de Confiança (80%): R$ 261,51 a R$ 308,67.

CÁLCULO DO VALOR FINAL (FATOR GLEBA)
Para obter o valor justo de atacado da área de 3.500m² nesta localização periférica, aplica-se sobre a média o Fator de Gleba (0,50), descontando custos de urbanização futura das laterais.
Valor Unitário Final:
VU_Final = R$ 285,09 x 0,50 = R$ 142,55 / m²
Valor Total do Imóvel:
V_Total = 3.500,00 m2 x R$ 142,55 = R$ 498.925,00

CAMPO DE ARBÍTRIO (MARGEM DE NEGOCIAÇÃO)
Considerando a precisão do laudo, estabelece-se um intervalo conservador de ± 5%:

Parâmetro	Valor Total (R$)	Justificativa
Limite Mínimo (-5%)	R$ 473.955,00	Piso para negociação favorável ao erário.
VALOR DE LAUDO	**R$ 498.900,00**	**Justo Valor de Mercado. Já arredondado.**
Limite Máximo (+5%)	R$ 523.845,00	Teto admissível pela variação de mercado.

CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO
Avalia-se o imóvel no bairro Planalto em **R$ 498.900,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais)**.
O valor apresentado é tecnicamente fundamentado e juridicamente seguro, pois:
Economicidade: O valor unitário final (R$ 142/m²) é 80% inferior ao valor do lote paradigma na Av. Irmã Amata (R$ 709/m²), refletindo a correta depreciação pela localização e pela escala da área.
Coerência: O valor reflete o "preço médio justo e legal", aplicando as depreciações técnicas devidas pela localização em zona de transição (fim do asfalto) e pela grande dimensão da gleba.
Legal: Obedece estritamente à NBR 14.653-2, com saneamento de outliers (valores discrepantes) e tratamento estatístico.

LOCAL E DATA DO LAUDO: Monte Alegre/PA, 09 de dezembro de 2025.

DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA:
Anexo I – Relação de imóveis não edificados – Zona Urbana – Ano 2025.

ANEXO I - RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS - ZONA URBANA - ANO 2025										
TODAS AS VIAS INFORMADAS ESTÃO ASFALTADAS, DRENADAS E SINALIZADAS										
OS SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ, TELEFÔNIA MÓVEL E COLETA DE LIXO SÃO OFERTADOS PARA ESSES IMÓVEIS										
A TOPOGRAFIA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE - PA, PARA A MAIORIA DOS IMÓVEIS URBANOS TEM A DECLIVIADAE MÁXIMA MENOR QUE 5%										
A MAIORIA DOS LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO TEM A ÁREA DE 300,00 METROS QUADRADOS E A FRENTE DE 10,00 METROS										
ITEM	**PROPRIETÁRIO**	**ENDEREÇO**	**POSIÇÃO**	**BAIRRO**	**VOCAÇÃO**	**ÁREA**	**FRENTE**	**VALOR**	**AQUISIÇÃO**	**DOCUMENTO**
1	Luiz Alves	Rua Conselheiro Rui Barbosa, sem nº	Esquina	Cidade Alta	Comercial	450,00	15,00	R$ 860.645,00	Leilão	Matrícula 4374
2	Bironga Pneus	Rua Doutor João Coelho, sem nº	Meio de quadra	Cidade Alta	Comercial	300,00	15,00	R$ 200.000,00	Compra e vend	Sem matrícula
3	Otacílio Canuto	Travessa Desembargador Álvaro Pantoj	Esquina	Pajuçara	Mista	300,00	15,00	R$ 200.000,00	Compra e vend	Sem matrícula
4	Rhenan Bacelar	Avenida Irmã Amata, nº 1411	Esquina	Planalto	Comercial	600,00	20,00	R$ 350.000,00	Compra e vend	Matrícula 5921
5	Janilson Ramos Farias	Avenida Irmã Amata, nº 690	Esquina	Planalto	Comercial	310,00	10,00	R$ 220.000,00	Compra e vend	Sem matrícula
6	Aldomira Brito Ferreira	Rua Doutor José Malcher, nº 221	Meio de quadra	Cidade Alta	Comercial	560,00	15,00	R$ 600.000,00	Compra e vend	Matrícula 1542
7	Luana A. Melém de Jesus	Rua Frei Bonifácio, nº 89	Meio de quadra	Serra Orienta	Residencia	360,00	10,00	R$ 52.000,00	Compra e vend	Matrícula 5587

8	Maria Helena Carreteiro Campo	Travessa Gama Lobo, nº 70	Meio de quadra	Cidade Alta	Residencia	400,00	10,00	R$ 90.000,00	Compra e vend	Matrícula 5074
9	Neuziane de Souza Nascimento	Rua Presidente Jonh Kennedy, sem nº	Meio de quadra	Cidade Alta	Mista	400,00	10,00	R$ 158.000,00	Compra e vend	Matrícula 4948
10	Alano Linhares Batista	Rodovia PA-423, Km 02, sem nº	Meio de quadra	Planalto	Mista	2.000,00	200,00	R$ 29.000,00	Compra e vend	Sem matrícula
11	Central das Motos Comércio Ltd	Avenida Presidente Jonh Kennedy, nº 7	Meio de quadra	Cidade Alta	Comercial	290,00	10,00	R$ 170.000,00	Compra e vend	Matrícula 5511
12	Roney Cardoso de Souza	Rodovia PA-255, Km 01, sem nº	Meio de quadra	Planalto	Mista	7.500,00	50,00	R$ 162.000,00	Compra e vend	Sem matrícula

NOTAS:

1 - Informações catalogadas em função de documentod fornecidos pelos proprietários e ou seus procuradores, atraves de requerimentos endereçados a Prefeitura Municipal de Monte Aleg

2 - Principai bairros da cidade, nessa sequência de importância: Cidade Alta, Planalto, Pajuçara, Cidade Baixa, Centro, Terra Amarela, Serra Ocidental, Serra Oriental, Curaxi e outros;

3 - Principais vias do bairro Cidade Alta: José Malcher, Rui Barbosa, Sete de Setembro, João Coelho, Jonh Kennedy, Francisco Mariano;

4 - Principais vias do bairro Planalto: Irmã Amata, Rodovia PA-423, Álvaro Pantoja e Rodovia PA-255;

5 - Principais vias do bairro Pajuçara: Irmã Amata, Álvaro Pantoja e Mendonça Furtado;

6 - Principais vias do bairro Cidade Baixa: Getúlio Vargas, Major Barata e Tv. dos Mártires;

7 - Principais vias do bairro Centro: Nilo Peçanha, José Malcher e Raindo José da Costa;

8 - Principais vias do bairro Terra Amarela: Nilo Peçanha, Jonh Kennedy e Juscelino Kubistcheck;

9 - Principais vias do bairro Terra Amarela: Nilo Peçanha, Jonh Kennedy, Juscelino Kubistcheck e Rodovia PA-255;

10 - Principais vias do bairro Serra Ocidental: Aviador Pinto Martins e Nilo Peçanha;

11 - Principais vias do bairro Serra Oriental: Raimundo José da Costa e Nagib Melém;

12 - Principais vias do bairro Curaxi: Raimundo José da Costa e Marcelino Brazão;

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1858ABC8

